



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
(ILAESP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI)

SANEL CHARLOTIN

**RACIALIZAÇÃO ESTRUTURANTE NA POLÍTICA INTERNACIONAL:
O isolamento de Raça e Racismo nos Estudos de Segurança Internacional.**

Foz do Iguaçu, PR

2024



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
(ILAESP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI)

**RACIALIZAÇÃO ESTRUTURANTE NA POLÍTICA INTERNACIONAL:
o isolamento de raça e racismo nos Estudos de Segurança Internacional.**

SANEL CHARLOTIN

Dissertação de Mestrado apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Relações
Internacionais da Universidade Federal
Da Integração Latino-Americana para
Exame de Defesa.

Orientador: Prof. Dr. Ramon Blanco de Freitas

Foz do Iguaçu, PR,

2024

SANEL CHARLOTIN

**RACIALIZAÇÃO ESTRUTURANTE NA POLÍTICA INTERNACIONAL:
o isolamento de raça e racismo nos Estudos de Segurança Internacional.**

Dissertação de Mestrado apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Relações
Internacionais da Universidade Federal
da Integração Latino-Americana para
Exame de Defesa.

BANCA EXAMINADORA

Orientador

Prof. Dr. Ramon Blanco de Freitas
PPGRI/UNILA

Avaliador interno

Prof. Dr. Lucas Ribeiro Mesquita
PPGRI/UNILA

Avaliador externo do programa

Prof. Dr. Felipe Cordeiro De Almeida
UNILA

Foz do Iguaçu, PR, 08 de março de 2024

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - PTI

C479r

Charlotin, Sanel.

Racialização estruturante na política internacional: o isolamento de raça e racismo nos estudos de Segurança Internacional / Sanel Charlotin. - Foz do Iguaçu, 2024.

101 fls.: il.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Ramon Blanco de Freitas.

1. Segurança internacional. 2. Racismo. 3. Epistemologia. I. Freitas, Ramon Blanco de. II. Título.

CDU 316.347

Dedicação

Este trabalho é para todas as mulheres negras e homens negros assassinados (as) ao redor do mundo pelo racismo individual e institucional. Assim também, para aqueles que vivem ainda com traumas causados pelo departamento da polícia, principalmente no Brasil e nos Estados Unidos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino Americana (PPGRI-UNILA) por tornar possível a realização deste sonho.

Agradeço imensamente ao meu orientador, o Professor Dr. Ramón Blanco de Freitas pelo incentivo e pela paciência, mesmo sabendo das dificuldades e das crises que me abalaram durante a construção da dissertação e não perdeu confiança em mim, colocando toda a sua atenção durante as correções de cada parágrafo.

É com muita honra que agradeço a minha família, principalmente a minha esposa, Vanessa Pires Charlotin, que esteve sempre firme ao meu lado me encorajando em prosseguir com este trabalho, agradeço aos meus filhos Nicolas Ansel Pires Charlotin e Louise Freitas Charlotin; aos meus pais: Sano Charlotin e Rosette Baptiste e às minhas irmãs: Evelyn Charlotin e Guerline Charlotin.

Para finalizar, agradeço a todos/as professores/as do PPGRI que trocaram palavras cruciais comigo durante a pesquisa; aos/às colegas da turma PPGRI 2021 que sempre estiveram disponíveis para ajudarem uns aos outros virtualmente; e agradeço ao meu amigo Fouchard Louis por ter acreditado no meu trabalho e pelo incentivo.

“En me renversant, on n'a abattu à Saint-Domingue que le tronc de l'arbre de la liberté, mais il repoussera car ses racines sont profondes et nombreuses”. [Ao derrubar-me, em Santo Domingo só foi derrubado o tronco da árvore da liberdade, mas ela voltará a crescer porque suas raízes são profundas e numerosas].

Toussaint Louverture

“I can't Breathe” [Não consigo respirar]

George Floyd

SIGLAS

ABCP: Associação Brasileira de Ciência Política

ABRI: Associação Brasileira de Relações Internacionais

ACNUR: Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

ACPEP: Associação Canadense de Pesquisa e Educação para a Paz

ADM: Armas de Destruição em Massa

CEPR: Center for Economic And Policy Research (Centro de Pesquisa Econômica e Política)

CLAIP: Consejo Latinoamericano de Investigación para la Paz (Conselho latino-americano de Investigação para a Paz)

COPRI: Copenhagen Peace Research Institute (Instituto De Pesquisa da Paz de Copenhague)

CRIN: Child Rights International Network (Rede Internacional dos Direitos da Criança)

CRT: Critical Race Theory (Teoria crítica de Raça)

EBEP: Encontro Brasileiro de Estudos para a Paz

ECS: Estudos Críticos de Segurança

EPI: Economia Política Internacional

ESI: Estudos de Segurança Internacional

EUA: Estados Unidos da América

FMI: Fundo Monetário Internacional

FSS: Estudos de segurança foucaultianos

GIPRI: Genova International Peace Research Institute [Instituto Internacional de Pesquisa da Paz de Genebra]

GGcT: Guerra Global contra Terrorismo

IFS: pelo Institut für Sozialforschung (instituto de pesquisa social)

ISA: International Studies Association (Associação de Estudos Internacional)

MINUSTAH: Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti

ONU: Organização das Nações Unidas

OTAN: Organização do Tratado do Atlântico Norte

PPGRI: Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

PRIO: Peace Research Institute, Oslo (Instituto de Pesquisa da Paz de Oslo)

RAM: Revolução em Assuntos Militares

RI: Relações Internacionais

UA: União Africana

UNILA: Universidade Federal da Integração Latino-americana

URSS: União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

USAID: United States Agency for International Development (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional)

WISC: World International Studies Committee (Comitê Mundial de Estudos Internacionais)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: CONTEXTUALIZAÇÃO RACIAL E RACISTA NO CAMPO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	20
1.1 A concepção de raça e racismo	22
1.2 A ordem racial global na política internacional	26
1.3 Raça e racismo como uma disciplina cegueira na política internacional	32
Conclusão	36
CAPÍTULO 2: AS PRINCIPAIS TEORIAS DE ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL	39
2.1 As fortes vertentes da teoria tradicional nos Estudos de Segurança Internacional ...	40
2.2 Abordagens ampliadas e aprofundadas nos Estudos de Segurança Internacional ...	47
2.3 A Teoria Crítica nos Estudos de Segurança Internacional	53
Conclusão	58
CAPÍTULO 3. BRANQUITUDE METODOLOGIA E EPISTEMOLOGIA DA IGNORÂNCIA	62
3.1 A conceitualização de branquitude metodológica e epistemologia da ignorância ...	63
3.2 A Genealogia de Contrato Racial: uma análise sobre a ignorância epistêmica no pensamento foucaultiano	68
3.2. A Racialização na Segurança Internacional	74
Conclusão	79
CONCLUSÃO	82
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	90

CHARLOTIN, Sanel. **RACIALIZAÇÃO ESTRUTURANTE NA POLÍTICA INTERNACIONAL: o isolamento de raça e racismo nos Estudos de Segurança Internacional.**

Resumo: A presente dissertação tem como seu objetivo geral analisar a ausência de raça e racismo nos Estudos de Segurança Internacional, buscando-se entender a cristalização da estrutura racial na política internacional. Particularmente, trata-se de uma busca sobre a contextualização de raça e racismo nas Relações Internacionais (RIs), além disso, faz-se uma descrição sobre as principais bases teóricas de Estudos de Segurança Internacional (ESI), e logo, propõe-se análises teóricas sobre a branquitude epistemológica e ignorância epistêmica a fim de compreender o motivo da manutenção de marginalização de raça e racismo nas RIs e nos ESI. A tese sustenta que as concepções sobre a segurança global e a paz foram moldadas e postas em prática sob perspectivas eurocêntricas e ocidentais, com efeitos excludentes e discriminatórios em relação às abordagens não-ocidentais. O trabalho em questão foi incentivado pela necessidade de conceder voz às minorias étnicas e não-ocidentais dentro das teorias das Relações Internacionais, especialmente nos Estudos de Segurança Internacional. A dissertação é relevante para o campo de RIs, uma vez que levanta reflexões fundamentais acerca das tradições e linhagens do pensamento discriminatório, principalmente na reivindicação ao genocídio epistêmico, além da relevância da articulação entre a análise da realidade e a ação política, bem como o papel dos pensamentos não-brancos. A fim de fornecer alicerces sólidos para o procedimento técnico, tendo os enfoques conceituais minuciosamente elaborados e examinados com base em uma extensa coleta de dados por meio de análise documental, levantamento de textos primários e secundários. Cabe destacar que a esmagadora maioria dos artigos científicos dedicados a essa problemática tem enfoque metateórico. Além de aprofundar nossa análise das teorias empregadas pelos estudos de segurança internacional, contemplando desde as abordagens tradicionais às mais críticas e aprofundadas. Nessa direção, a pesquisa se dedica a aplicar a teoria de raça e racismo com vistas a alcançar as vozes silenciosas no campo dos Estudos da Segurança Internacional.

Palavras-chave: Segurança Internacional; raça e racismo; branquitude metodológica; ignorância epistêmica.

CHARLOTIN, Sanel. **STRUCTURING RACIALIZATION IN INTERNATIONAL POLITICS: the isolation of Race and racism in International Security Studies.**

Abstract: The purpose of this dissertation aims the analyses of race and racism's absence in International Security Studies, seeking to understand the crystallization of the racial structure in international politics. Particularly, it searches for the contextualization of race and racism in International Relations (IR), in addition, the description is made of the main theoretical bases of International Security Studies (ISE), and then, proposing theoretical analyzes on epistemological whiteness and epistemic ignorance in order to understand the reason for the maintenance of marginalization of race and racism in IR and ISE. The thesis argues that conceptions of global security and peace were shaped and put into practice from Eurocentric and Western perspectives, with exclusionary and discriminatory effects in relation to non-Western approaches. The work in question was encouraged by the need to grant a voice to ethnic and non-Western minorities within International Relations theories, especially in International Security Studies. The dissertation is relevant to the field of IR, as it raises fundamental reflections on the traditions and lineages of discriminatory thought, mainly in the claim to epistemic genocide, in addition to the relevance of the articulation between the analysis of reality and political action, as well as the role of non-white thoughts. In order to provide solid foundations for the technical procedure, having the conceptual approaches thoroughly elaborated and examined based on extensive data collection through documentary analysis, survey of primary and secondary texts. It is worth noting that the overwhelming majority of scientific articles dedicated to this issue have a metatheoretical focus. In addition for deepening our analysis of the theories used by international security studies, covering everything from traditional to more critical and in-depth approaches. In this direction, the research is dedicated for applying the theory of race and racism with a view of reaching the silent voices in the field of International Security Studies.

Abstract: Keywords: International Security; race and racism; methodological whiteness; epistemic ignorance.

INTRODUÇÃO

A dissertação propõe uma análise abrangente do contexto teórico dos Estudos de Segurança Internacional (ESI), destacando a falta de inclusão da temática racial e do racismo nesse campo ao longo do tempo. A lógica de raça e racismo é invenção vinda da racionalidade administrativa ocidental, constituindo-se “práticas políticas e institucionais reflexidas no poder institucional, principalmente no poder do Estado” (ACHARYA, 2022, p. 26-27) a fim de discriminar e/ou exercer poderes contra “Outros”, tais por questões de étnias, crenças, sexualidade, gênero, cor da pele e assim por diante. No entanto, o foco deste trabalho é uma observação estereotipa sobre a discussão acadêmica de raça e racismo. O objetivo central é identificar o elemento fundamental que influencia a racialização estruturante na política internacional, tendo a marginalização de raça e racismo como objeto de análise.

A construção desse processo de racialização estruturante ocorre por meio da monitorização da ordem mundial, que se manifesta nos âmbitos: econômico, político, cultural e acadêmico, e, todos permeados pela noção de raça, impulsionada principalmente pelo pensamento ocidental (CHRISTIAN, 2017; ZVOBGO e LOKEN, 2020). A ordem mundial, concebida historicamente para a supremacia ocidental, sendo obviamente para a acumulação de capitais. Ela foi moldada pela invenção da ideia de raça, resultando no controle sobre as demais regiões do mundo. Essa dinâmica remonta desde a colonização europeia até a hegemonia norte-americana pós-Segunda Guerra Mundial (ACHARYA, 2022; QUIJANO, 2005).

A disseminação da ordem mundial transcorre por meio da concepção racial, visando à subordinação e exploração de outras raças para manter e perpetuar ganhos econômicos. Além disso, esse processo permite a busca por estratégias de sobrevivência em ambientes permeados pelo racismo. O mecanismo de obtenção de ganhos econômicos é sustentado pelo controle de produção de conhecimento, permeando uma geopolítica do conhecimento absorvida pela universalização dos corpos brancos nos campos de pesquisa, marginalizando os princípios acadêmicos dos sujeitos não-brancos como alvos a serem eliminados (MIGNOLO, 2002; GROSFUGUEL, 2013).

Trazer debate sobre o isolamento da raça e do racismo nas Relações Internacionais (RIs) e no subcampo de ESI direciona-se a uma abordagem sobre o “apartheid epistêmico” estabelecido na produção de conhecimento ocidental que problematize a relação entre a ordem mundial e a questão racial para nos guiar a alcançar

nosso objetivo. Além disso, propõe-se destacar a natureza fundamental que mostra que a raça e o racismo revelam certa ignorância epistêmica nos campos de pesquisa ocidental, sobretudo, evidenciando o genocídio epistêmico provocado na disciplina das RIs e ESI.

Se olharmos, por exemplo, os estudos ESI passaram por uma evolução notável em sua abordagem ao longo do tempo, inicialmente marcada por uma análise centrada na distinção epistemológica durante a Guerra Fria. Nesse período, o pensamento tradicional teve grande influências nesse campo. Posteriormente, na década de 1990, as teorias críticas das RIs se tornaram proeminentes nos ESI, conectando-se à institucionalização acadêmica e política, particularmente nos Estados Unidos. Em seguida, a questão epistemológica foi mais profundamente explorada com a contribuição de pensadores oriundos da escola europeia, como os acadêmicos associados às abordagens de escolas Copenhague e Galesa (BUZAN E HANSEN, 2012, P. 67-68; GOMES, 2017).

Sendo assim, durante toda a evolução teórica dos estudos de Segurança, a discussão sobre raça e racismo continua sendo ignorada, então cabe perguntar, como podem ser compreendidos os problemas de segurança de povos não-brancos, se a questão racial está sendo silenciado neste campo de Estudos?

Entende-se que o termo de segurança possui um papel fundamental na manutenção da ordem mundial, e, as práticas aplicadas são utilizadas para segurança de países ditos “fracos ou conflituosos” (com o pretexto de fortalecer as instituições desses países), sobretudo, o discurso de estados fracos é feito sobre a categorização racial, cuja fraqueza destes países é alimentada na falta civilização da experiência ocidental (PARIS, 2002; BLANCO, 2009; GUERRA, 2018), mas, sendo assim, se não abordar a questão racial para definir a segurança como poder ser entendido o verdadeiro problema dos países considerados fracos?

Essas discussões foram desenvolvidas nos ESI sem que houvesse uma análise aprofundada sobre a contextualização racial. Isso se torna crucial para compreender as razões por trás dos conflitos em países não-ocidentais. Um exemplo disso é a persistência do controle das potências imperiais europeias e norte-americanas sobre a descolonização africana, mesmo após eventos significativos como a conferência de Bandung em 1955. Em primeiro lugar, durante a Guerra Fria, os Estados Unidos justificaram sua intervenção alegando combater o crescente comunismo no continente africano. Em seguida, nos anos 1990, após o fim da Guerra Fria, os ocidentais, por meio

de estudos de segurança internacional, adotaram a lógica do processo de construção da paz para abordar os conflitos regionais na África. Em terceiro lugar, após os ataques de 11 de setembro de 2001, estabeleceu-se uma nova forma de intervenção norte-americana sob o pretexto da Guerra Global contra o Terrorismo (GGcT) (SCHMIDT, 2018, p. 30-32).

Desta forma, a dissertação entende-se a importância de tal exemplificação para justificar que não é possível compreender os ESI sem abordagens abrangentes sobre raça e racismo, a mesmo que os estudos a serem elaborados são para o Norte sobre o Sul. À vista disso, a justificativa é visionar solidamente o espaço para teóricos do Sul Global contemporâneo com finalidade de concederem vozes aos não-brancos ou não-ocidentais dentro das teorias das RIs, principalmente nos ESI, usufruindo propósitos de valorizar a contextualização de Raça e Racismo nesses campos de estudos para evitar mais genocídio epistêmico nos campos de pesquisas. Justificando que, o campo das RIs e dos ESI continuam sendo monopolizados pelo pensamento ocidental e os assuntos mundiais estão sendo compreendidos pela lógica ocidental que é um crime contra a natureza da produção de conhecimento vinda das vivências dos povos não-ocidentais, tais as produções sobre as culturas étnico-raciais, entre outros.

A dissertação trata-se de evitar mais violências epistêmicas, tal visão tem alimentada pela influencia da percepção da Universidade da Integração Latino-Americana (UNILA) que oferece alternativa de produzir conhecimento da vivência ou experiência latino-americana e caribenha. Dito isso, o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais oferecido pela UNILA nos mostra durante nossos estudos na faculdade que podemos produzir saberes próprios vindos de nosso “Ser” independentemente de nossa cor de pele.

Tendo essa justificativa, vale salientar também que fui fortalecendo meu modo de pensar e aceitar de ser um “Ser pensante” através da minha própria existência, tudo tem sido ocorrido durante minha participação nas atividades acadêmicas da Universidade, nos eventos acadêmicos tais como; Seminário de discentes de PPGRI, Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI), Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), Encontro Brasileiro de Estudos para a Paz (EBEP), *Consejo Latinoamericano de Investigación para la Paz* (CLAIP), *World International Studies Committee* (WISC), entre outros.

A pesquisa começou-se ser enriquecida quando fui convidado pelo professor Dr. Ramón Blanco para ser estagiário de docência na disciplina da teoria das RIs cursados pelos estudantes da graduação nas Relações Internacionais da UNILA, assim comecei aprender cada vez mais com os estudantes sobre a importância da discussão sobre questão racial, gênero, sexo entre outros, que estão sendo ignorados ou destruídos pelos estudos ocidentais. Minha participação como estagiário enriqueceu bastante meu modo de pesquisa, como homem negro acabei valorizando a pesquisa na ontologia de homens não-brancos, principalmente quando administrei aula sobre raça e racismo nas RIs para estes estudantes. Além disso, tenho sido convidado pelo Professor Dr. Kai Michael Kenkel para participar na aula sobre Raça e Segurança na Universidade de PUC-Rio que ele administrava, assim, tive a honra de conhecer o estudante Pedro Paulo da pós-graduação daquela instituição que fez uma pesquisa sobre o controle racial do policiamento de Rio Janeiro nas favelas.

Estes encontros incentivam a produção deste trabalho, ao observar que a discussão sobre raça e racismo está sendo revelada rigorosamente em algumas universidades, principalmente pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade da Integração Latino-Americana (PPGRI). E este programa jogou um papel fundamental na construção desta tese.

Por este motivo, o interesse é em destacar fortemente a razão da ignorância sobre a contextualização de raça e racismo nos ESI, para analisar tal ausência nos pilares teóricos a fim de proporcionar a busca da cristalização de modo que a racialização estruturante moldando-se na política internacional, visto que o surgimento dos ESI tem sido elaborado com o pensamento político ocidental, principalmente com as teorias tradicionais, críticas e ampliadoras, porém, em nenhum momento foi abordado à questão de raça e racismo (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 52). Consequentemente, acreditando que a análise da imprescindibilidade de Raça e Racismo na assimilação do cenário político internacional é essencial para enfrentar o pensamento racista ocidental e reclamar do genocídio epistêmico neste estudo.

Portanto, a pesquisa propõe uma análise da imperatividade de considerar Raça e Racismo para compreender o cenário político internacional de forma abrangente. Essa consideração é essencial para enfrentar o pensamento racista ocidental e questionar o genocídio epistêmico. Ademais, as gramáticas de raça são prevalentes nos ESI, e ao

reconhecê-las, é possível vislumbrar a presença da racialização estruturante (MANCHANDA, 2021, P. 50).

No campo das RIs, o ESI é considerado como subárea e costuma ser interpelado por teorias hegemônicas, enquanto questões de raça e racismo continuam sendo consideradas abordagens alternativas. Essa divisão binária estabelecida entre temas hegemônicos e não hegemônicos tende a perpetuar o “status quo do mainstream teórico”. No entanto, é crucial reconhecer que a invisibilidade e marginalização da raça e do racismo nos ESI evidenciam as preferências normativas da academia. Portanto, é necessário analisar de forma dicotômica a abordagem de temas mais e menos abordados para promover uma visão mais abrangente e inclusiva no campo das RIs.

A pesquisa pode agregar consideravelmente ao universo das RIs, uma vez que levanta importantes reflexões acerca das tradições e linhagens do pensamento discriminatório, bem como sobre as correntes contemporâneas que permeiam esse campo. Além disso, destaca a relevância da articulação entre a análise da realidade e a ação política, bem como o papel de pensamentos não-brancos nesse contexto. E constitui uma visão profunda e consistente das tendências e desafios enfrentados pelas RIs para avançar a uma perspectiva global mais diversa e inclusiva.

A hegemonia teórica dificulta as outras teorias que procuram visualizar seus problemas vivenciados, principalmente as experiências da população negra e indígena nos assuntos internacionais e no mundo internacional. Por este motivo, a dissertação permeia a questão racial por meio de uma observação estereotipa focada na população negra e indígena, usando a metateoria para enxergar e analisar esses problemas mediante de enfrentamento às essas concepções hegemônicas nas RIs e nos ESI. Vale ressaltar que a metateoria foi desenvolvida nos 1980 nas RIs, utilizada para teorizar o mundo real por meio das práticas, tendo as teorias aplicadas questionadas nas disciplinas (HAMILTON, 2017, 138).

O método metateórico é desenhado por meio de uma racionalidade filosófica que apresenta um entendimento ao mundo pelas ações práticas mediante análise sobre as teorias. Hamilton (2017, p. 138) enfatiza que “a metateoria usa a filosofia da ciência para teorizar o mundo das RIs, interpretando a racionalidade subjacente às práticas”. Posto isto, os enfoques conceituais elaborados e examinados no trabalho foram coletados por análise documental como documento da ONU, FMI, na Rede Internacional dos Direitos da Criança; do levantamento de texto primário e secundário

para guiar a pesquisa de expandir do modo mais rigoroso seus debates teóricos. Assim, trata-se de uma averiguação sobre as teorias usadas nas RIs, nos ESI e alguns elementos vindos das ciências sociais e econômicas, tudo para examinar melhor o modo que raça e racismo estão sendo ignorados nesses campos de pesquisa.

O enfoque teórico foi o principal procedimento técnico abordado, seja pelas teorias de raça e racismo que se interrelacionam e são aplicadas de diferentes maneiras na política internacional, que passa a ser predominante excludente e algo assim. Na seleção do material analisado, foram identificados artigos, teses publicadas que fazem um paralelo ao problematizar esses pontos e sua aplicabilidade nos estudos de segurança internacional, em contraponto às teorias tradicionalistas e críticas.

Os principais autores que aplicam a ESI e RIs e que foram fundamentais para a construção crítica e discursiva nesses campos, tais como: Tickner, (1997); Walker, (1993); Wendt, (1999); Wight, (1996); Lundborg e Vaughan Williams, (2014), mas, nos seus estudos foram percebidos que seus métodos foram estabelecidos na direção de suas ontologias e epistemologias para o debate crítico à teoria realista, e que deu espaço para o pós-estruturalismo, feminismo e construtivismo. Porém, não houve uma ruptura com a lógica ocidental na questão de cientificidade sistemática de conhecimento na disciplina de RIs (GUZZINI, 2013). Sendo que o campo de estudo das RIs ocidental continua não respondendo a mudança social e racial, apenas continua absorvendo na ciência política, política global, política comparativa e política doméstica (GUZZINI, 2013).

A proposta da dissertação traz uma linhagem distinta desses autores, trata-se de uma observação sobre preceitos racistas nas teorias aplicadas dentro da disciplina das RIs, particularmente nos ESI, e como raça e racismo estão sendo ignorados. Anievas, Manchanda e Shilliam (2015) e, Loken e Zvobgo (2020) tentaram fazer essa ruptura ao apresentarem a concepção de raça e racismo nas RIs e os privilégios da supremacia branca nos assuntos internacionais. No entanto, o foco deste trabalho vai além, traz uma abordagem que reclama de egocêntrico de homem branco na produção de conhecimento que causa uma enorme ignorância epistêmica ao isolar raça e racismo nesses campos de estudos mencionados acima. Além disso, distinguir os elementos que controlam a estruturação racial na política internacional.

A trajetória da dissertação transpõe um olhar teórico e analítico a partir das teorias debatidas nos ESI com finalidade de compreender o como a ordem mundial representada na política internacional. Para isso, obtemos uma análise estruturada em

três capítulos com intenção de examinar o racismo estruturante na política internacional com reivindicações ontológicas e epistemológicas significativas.

Desse modo, primeiro capítulo refere-se à definição e análises sobre a contextualização racial e racista nas RIs, claro para evidenciar a escala da marginalização, opressão ou assassinato de produção de conhecimento na disciplina. Assim, mostrando que a concepção racial tem fabricado e enraizado como construção social para formulação da ordem mundial, tendo a sustentação dessa operação na cegueira sobre raça e racismo na disciplina. E, o segundo capítulo tem em vista uma descrição das correntes teóricas nos estudos da segurança internacional a fim verificar as maneiras como são aplicadas para o benefício das superpotências e a sua influência na estrutura do pensamento da política internacional. E no terceiro, trata-se de uma análise das teorias aplicadas nos ESI e através dessas análises vão ser entendidas que a ausência de raça e racismo está sentada sob uma metodologia branquitude e da ignorância epistêmica.

Através desses ângulos dividem-se os três capítulos desenvolvendo-se em três seções por cada capítulo. No primeiro capítulo foi feita uma observação sobre a contextualização racial e racista nas RIs, mostrando como a marginalização das diferenças raciais são elementos para manter a ordem mundial. Assim, apresenta-se uma análise racializada do internacional, a partir da qual se pode perceber como o racismo e o colonialismo são elementos essenciais na construção das hierarquias do sistema internacional, mantendo uma relação íntima com a permanência do sistema sob a percepção da ordem mundial. Além disso, observa-se que a negligência sobre raça e racismo na disciplina da RIs é uma cegueira que veio da eurocêntrica ocidental fabricada para afastar todas as teorias ligadas à população não-branca. Embora, raça e racismo sejam fundamentais na formação da disciplina, mas, devido a essa exclusão prolongada, a incorporação dessas temáticas continua sendo resistida por muito tempo.

No segundo capítulo foi feita uma descrição sobre as bases teóricas de Segurança Internacional, destacando sua ascensão e desdobramento, desde seu surgimento até o final da guerra fria. Além disso, enfatizando os estudos de segurança que foram prosperando a partir de justificativas da pós-Segunda Guerra Mundial sobre como defender o Estado de ameaças externas e internas. Ademais, esse capítulo descreveu como, um subcampo das Relações Internacionais, os Estudos de Segurança Internacional que foram predominantemente influenciados pelo paradigma realista durante a Guerra Fria. Após o fim da Guerra Fria, houve um intenso debate entre os

tradicionalistas e “ampliador-aprofundadores” a respeito do conceito de “segurança”, que foi questionado em sua essência. Isso faz com que surjam diversas abordagens teóricas alternativas, tais como construtivismo, teoria crítica e pós-colonialismo, que representaram um desafio ao paradigma dominante (realista/liberal). De tal modo, a diversidade de concepções e teorias tornou-se um aspecto fundamental para a compreensão dos Estudos de Segurança na atualidade, além disso, foi detalhada a teoria crítica elaborada pela escola galesa como a concepção da segurança emancipatória.

Já que no terceiro capítulo, trata-se de uma análise mais profunda que abordar a Branquitude Metodológica e a Epistemologia da Ignorância. É evidenciada, as formas que a teorização está sendo veiculada no sistema internacional moderno, particularmente nos Estudos de Segurança Internacional. Além de mostrar como a metodologia e epistemologia usadas, são centralizadas na branquitude, causando certa ignorância sobre outros saberes. Sendo assim, foi discutida Genealogia de Contrato Racial através de uma análise sobre Michel Foucault e Charles Mills a fim como um justificativo para mostrar que a metodologia aplicada pelo pensamento ocidental é branqueada, e, contém a ignorância epistêmica branca que pretendem produzir conhecimento para o mundo sob as suas experiências vivendas ocidental.

O diálogo analítico entre o contrato racial proposto por Mills e a genealogia do racismo delineada por Michel Foucault mostram como que a ignorância epistêmica sustenta a raça e o racismo na segurança internacional. Por fim, foi debatido como a racialização manifesta na Segurança Internacional para destacar que os conceitos inventados tais como Paz democrática, ou manutenção da Paz nos Estudos de segurança são feitos sob a concepção racial, e elaborada sob a ignorância epistêmica e da metodologia da branquitude.

CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO RACIAL E RACISTA NO CAMPO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Com o objetivo de aprofundar as complexas questões que entrelaçam raça e racismo na política internacional, o presente capítulo propõe uma análise minuciosa sobre a contextualização racial e racista no campo das Relações Internacionais. Ao longo do capítulo busca-se enxergar a classificação entre o sujeito desqualificado e qualificado no sistema mundo. Tal observação sobre categorização racial serve como artifício para a parte superior maximizar seu controle e perpetuar uma visão de mundo que visa naturalizar a dominância do homem branco sobre toda a diversidade humana. Essa realidade, presente desde antes da colonização até hoje, impõe a necessidade de ampliarmos a conscientização sobre essas questões e buscar alternativas para superar essa realidade.

O motivo de fazer tal elaboração é para mostrar que a política internacional está sendo monitorada pelo pensamento estabelecido através dos princípios da ordem mundial, entretanto, as raízes fundamentais da ordem mundial são alimentadas pela raça e pelo racismo que estão inquestionáveis. Ou seja, na política internacional, a raça e o racismo têm sido usados para justificar a dominação dos países do Norte sobre os países do Sul. A ideia de que os países do Norte são superiores aos países do Sul tem sido usada para justificar a exploração dos recursos naturais e mão de obra barata. Essa exploração tem causado pobreza, desigualdade e conflitos para alimentar a ordem mundial criada desde a colonização até a dominação do Norte. Isso não significa que a política internacional não pode ser usada para combater a raça e o racismo na ordem global, a mesma deve ser baseada em princípios de igualdade, justiça e solidariedade, além de promover a cooperação entre os países e respeitar a diversidade cultural e étnica.

De modo, para aprofundar a análise, o capítulo se organiza em três seções. Na primeira seção tem sido buscada a definição da concepção de raça e racismo a fim de enxergar as maneiras que estes dois conceitos são operados ou aplicados. Assim evidenciando que a ideia “raça” tem sido um pretexto entre europeus e os povos indígenas e negros para estabelecer poder colonial a fim de facilitar a pilhagem, o domínio e a exploração em diversas dimensões durante a colonização (FANON, 1979;

QUIJANO, 2005). Além disso, mostrando que a perspectiva de raça e racismo tem sido uma construção social que vai se estruturando por meio da produção de conhecimento centralizado na cor da pele, mantendo o homem branco no controle da distribuição dos recursos e a invisibilidade da questão racial para proteger sua herança colonial.

Em seguida, na segunda seção, por sua vez, trata sobre a ordem racial global na política internacional, mostrando que a ordem mundial é formulada pela ideia racial tanto na Europa quanto nos Estados Unidos. Ao longo dessa seção mostra-se como a abordagem de W.E.B. Du Bois sobre a Linha de Cor é uma poderosa metáfora que expõe a divisão global entre brancos e negros. Essa delimitação política com base na raça é crucial para compreender as relações internacionais e a dinâmica do racismo.

Assim, evidenciando que a raça e racismo na política internacional vindo de elementos fundamentais focados na organização da ordem mundial, tendo a branquitude no controle da distribuição dos recursos e na invisibilidade da questão racial no sistema internacional. Através dessas observações, foi percebido que o racismo não só se restringe a uma visão de superioridade dos brancos e dos países de origem européia. Mas, ele abrange, também, a ideia de que sua cultura, política, economia e estilo de vida são superiores em relação aos não-brancos e aos países do Sul Global. Esse pensamento resulta na imposição desses sistemas sobre outros povos, justificando-se pela alegada condução à civilização e ao desenvolvimento. O racismo e a ideia raça, são percebidos em escala global, evidencia a importância de desconstruir o eurocentrismo, pois este impede a compreensão acerca do papel que o racismo desempenha na criação das hierarquias presentes no sistema internacional, como resultado do colonialismo, neocolonialismo e imperialismo.

O capítulo finaliza com a conceituação de raça e racismo como uma disciplina cegueira na política internacional, apresentando a razão pela qual raça e racismo são uma ameaça para o equilíbrio da ordem mundial. Sendo assim, os debates científicos têm sido permeados por discussões de relações de poder, silenciamento da raça e do racismo, como forma de evitar as vozes dos povos não-brancos contra a injustiça e exploração que condicionam a ordem mundial, mostrando que dentro da própria academia das RIs existe genocídio epistêmico sobre outras teorias. Por exemplo, a centralidade da conceituação de raça e racismo ainda ignorada pelos teóricos centrais no campo acadêmico das RIs (ANIVAS, MANCHANDA e SHILLIAM, 2017, p. 20), isso revela claramente que na disciplina das RIs contemporânea ainda existem esses tipos de crimes acadêmicos.

1.1 A concepção de raça e racismo

A raça e o racismo são inventados sob a jurisdição ocidental com objetivo de estabelecer uma hegemonia racial entre os povos durante a escravidão (ACHARYA, 2022, p. 27- 28), cujos povos com “cor de pele branca” são classificados de modo mais elevado na hierarquização social, econômica, acadêmica e entre outras posições sociais (ACHARYA, 2022). Melhor dizendo que, a categorização racial sanciona os corpos não-brancos, mantendo-nos estigmatizados, excluídos, derrotados, desqualificados e expulsos, e enquanto os povos ditos brancos são posicionados altamente nas hierarquias sociais (MBEMBE, 2014; OLIVEIRA, 2019, p. 371). Mas vale salientar que raça e racismo se manifestam em distintas formas ao defini-los.

Raça tem sido uma ideia centralizada na categorização entre europeus e os povos não europeus, principalmente nos povos indígenas e negros, tendo pressuposto de estabelecer poder colonial para facilitar a pilhagem, o domínio, à exploração durante a colonização (FANON, 1979; QUIJANO, 2005). Desta mesma linhagem, Aníbal Quijano (2005) enfatiza que [...] A ideia de raça não tem história antes da América, no seu sentido moderno, tal idealização cria uma classificação dualista (inferior/superior; conquistador/conquistado que revela nitidamente um mecanismo de poder ocidental arquitetado para impor sua dominação sobre os outros povos (QUIJANO, 2005; DUSSEL, 2008).

Este dualismo no pensamento ocidental foi inspirado em René Descartes ao propor a divisão mente e corpo no sujeito, onde os sujeitos colonizados são excluídos no âmbito antológico e epistemológico (os negros, indígenas) por terem corpos sem alma, considerando-nos como sujeitos não-pensantes. Os saberes universais são produzidos pelos sujeitos com corpos brancos por meio da ontologia e epistemologia brancas (DUSSEL, 2008; OLIVEIRA, 2019, p. 370). Através dessa ideia de raça foram normalizados as instituições e os comportamentos da sociedade branca sob categorização racial que estabelece uma construção social racial enraizada nos fatores culturais e históricos coloniais (LERUSSI, 2021, p. 33- 34; HALL, 2019).

A raça refere-se à classificação de um grupo específico de pessoas, baseado em características físicas, como a cor da pele, o formato dos olhos, entre outros. Essas diferenças biológicas, físicas e comportamentais foram elaboradas no discurso científico e social, centralizando nas bases científicas racistas (ACHARYA, 2022, p. 26). Essa lógica fortaleceu-se no século XIX no modo da produção de conhecimento acidental

reconhecido como racismo científico, onde a biologia genética era fundamento na classificação humana, cujo humano com cor de pele branca é superior daqueles com pele não considerada branca (SCHAUB, 2019).

A obra do diplomata francês Joseph Arthur Gobineau (1867) intitula-se *Essai sur L'inégalité des Races Humaines*" (O ensaio sobre a desigualdade das raças humanas) foi uma das obras essenciais na produção de racismo científico, centralizando suas bases de investigação nas observações fisiológicas para justificar tão superiores são os homens brancos (Gobineau, 1867). Tal obra diz respeito uma ratificação do dualismo de René Descartes, sinalizando que a hierarquização de valor das raças humanas foi caracterizada pela cor da pele, classificando os sujeitos negros e indígenas fisicamente, intelectualmente e moralmente inferiores.

Justamente, na época da publicação do ensaio de Arthur Gobineau, o antropólogo Haitiano Antenor Firmin engajou de respondê-lo, cujo publicou em 1885 o livro "*De L'égalité des Races Humaines*" (Da igualdade das raças humanas), dissertando que os negros haitianos têm sido amostra da capacidade intelectual dos Negros, mostrando que não há diferença entre os africanos, haitianos e muito menos indígenas. Pois, o que realmente o que sucede é que o ocidente criou-se uma inferioridade moral dos povos não-brancos nos usos arbitrários, nas leis sistemáticas ocidentais e na falta da liberdade de autogovernar-se (FIRMIN, 1885, p. 17). Não pode ser dito que os povos negros ou indígenas são inferiores por incapacidade de produzir enquanto estão sendo cativados, escravizados.

Nessa mesma perspectiva, o cientista político haitiano Louis Joseph Janvier publicou em 1884 na biblioteca democrática haitiana, seu livro intitulado "*L'égalité des Races*" (A igualdade das Raças) para justificar que a capacidade intelectual haitiana vinda de uma República Haitiana negra de dignidade que possui uma defesa estratégica no território nacional sob formação de pensamento haitiano perverso a fim de denunciar as ideias hegemônicas e da moralidade ocidental centralizadas na questão de raça (JANVIER, 1884). As narrativas haitianas, como as de Firmin (1885) e Janvier (1884), têm sido fundamentais no confronto contra a filosofia racista ocidental no século XIX.

De acordo com a interpretação da Melody M. Fonseca Santos (2015), "(...) o ensaio de Antenor Firmin foi a resistência intelectual mais significativa à origem do racismo científico". Isso se mostra a grande mentira do ocidente ao desclassificar os povos não-brancos como incapazes na produção de conhecimento através da questão biológica e fisiológica. Pois, com o tempo, a concepção biológico-científica da raça foi

considerada infundada e insustentável. Assim, a raça é definida como uma construção social, expandida pelo artefato social, política, histórica e cultural (SANTOS, 2015, p. 54; SCHAUB, 2019, p. 12) através da manifestação do racismo.

Para compreender a definição do racismo, cabe ressaltar que o racismo nasceu desde a reprodução da racionalidade administrativa ocidental aplicada durante a destruição das forças dos povos originários e da violência étnocida na invasão da América. E ao longo do tempo, sofisticou-se para uma verdadeira superioridade a fim de manobrar o sistema global através da filosofia política ocidental (GONZÁLEZ, 1988, p. 71). Dito isso, o racismo estabelece preconceito, discriminação contra as pessoas não-brancas dentro de uma sociedade, ou de um grupo étnico, além disso, estende-se às “crenças, práticas políticas e institucionais que refletem no poder institucional, principalmente o poder do Estado” (ACHARYA, 2022, p. 26-27).

Tendo isso em conta, o racismo é a prática da hierarquização nas diferenças entre as populações por causa de cor da pele, classificando os indígenas e os negros nas últimas posições dessa hierarquia racial. Não é apenas a figura do indivíduo não-branco que é considerada inferior ao branco, mas também suas subjetividades, culturas, espiritualidades, estéticas e formas de organização social, política e econômica são marginalizadas sob segregação ou categorização racial. De acordo com argumentação de Ramón Grofosguel (2016, p. 10) é extremamente prejudicial à questão da segregação racial, para evitar a lógica da discriminação racial ou da desvalorização dos saberes dos sujeitos não-brancos é precisa ser combatida em todas as formas, pois, isso afeta não só o indivíduo em si, mas a sociedade como um todo.

Sem embargo, tanto o conceito de raça quanto o racismo produzem a hierarquia racial sob uma linha imaginária que divide “as zonas do ser e não ser”. As pessoas que habitam na zona do “ser” são aqueles que são o opressor que mantêm o domínio, a pilhagem, a exploração em todo sentido (FANON, 1979), possuindo o controle da saúde, riqueza, segurança (OLIVEIRA, 2019 p. 369), enquanto aqueles na zona do “não-ser” nem sequer são vistos como humanos. Aqueles no topo da pirâmide, os brancos, ocupam a zona do “ser”, enquanto os negros, colocados no mais baixo patamar, são relegados à penumbra do “não-ser”. Os conflitos na zona do “ser” são frequentemente resolvidos pacificamente, enquanto na zona do “não-ser”, o contato com aqueles do “ser” é caracterizado pela violência. Neste contexto, a única forma de relacionamento entre esses dois grupos é através do uso da força física, como afirmado por Frantz Fanon em sua obra de 1967 (GROSGOUEL, 2016 p. 10-15).

Essa categorização racial mantém o sujeito não-branco na “exclusão, desautorização, deslegitimação e apropriação da diversidade de saberes da ciência universal construída pelo ocidente” (OLIVEIRA, 2019 p. 373). Tendo o sujeito negro historicamente excluído no aparato institucional/acadêmico da construção de saber dos brancos (GROSFOGUEL, 2016; OLIVEIRA, 2019). A capacidade de povos negros foi reduzida sob a lógica racial, mantendo os negros como “Ser da fabricação industrial” que do “Ser das universidades” de produção de conhecimento (OLIVEIRA, 2019). Tal lógica foi estabelecida para manter a supremacia branca na hierarquia social a fim de sustentar seus privilégios. Pois, a superioridade da supremacia branca arquiteta o sistema global de maneira assimétrica, o motivo é que, o racismo foi constituído pela ciência da superioridade eurocristã (Branca e Patriarcal), elaborada através do evolucionismo positivista (ciência do homem branco), no objetivo de manobrar o sistema global por meio da filosofia política ocidental (GONZALEZ, 1988).

Além disso, o texto de Les Back e John Solomos publicado em 2022, intitulado “*The theories of Race and Racism: a Reader*” (*As teorias de raça e racismo*) mostra que a raça e racismo centralizam-se na diferença de fenótipo, tendo a humanidade ajustada com diferentes tipos, tanto na arena doméstica dos Estados quanto ao internacional. Assim que, “(...) os símbolos racistas não estão apenas embutidos em discursos de poder de conhecimento sobre corpos negros, mas sim, representam as atitudes da mente em um universo moral” (BACK e SOLOMOS, 2022). Ou seja, os atributos racistas elaborados veiculam nas pessoas, e as intuições fornecidas pela própria máquina de produção de saberes ocidentais (a Europa e os Estados Unidos), expandindo-se através da geopolítica de saber, ser e poder para controlar o corpo e mente da sociedade global.

A geopolítica do conhecimento ou a inscrição geográfica do pensamento foi formulada na concepção racial, estabelecendo um lócus de enunciação a fim de determinar os critérios de autorização e legitimação da produção de saber, cujos saberes são legitimados, enquanto tantos outros são invisíveis (OLIVEIRA, 2019). O motivo é que, a geopolítica de conhecimento projeta a negação da “diversificação epistemológica, de diferentes culturas, da história, por meio de imposições coloniais de conhecimentos alheios às realidades sociais fora do ocidente” (MIGNOLO, 2002, OLIVEIRA, 2019, p. 373), sendo assim, MIGNOLO, (2002) descreve que, a concepção da geopolítica de conhecimento possui-se “espaço” que é o ocidente aplicando o elemento racial para apagar as distribuições das outras concepções de pensamento “[...]”.

A geopolítica do conhecimento é chave da manutenção de raça e racismo na produção de conhecimento, consolidando um mecanismo intelectual preparado para o sistema mundo capitalista. Por esta razão, os aspectos econômicos, políticos, culturais, sobretudo acadêmicos estão sob o controle de homens brancos (MIGNOLO, 2002). Immanuel Wallerstein (2004) fez tal observação, dizendo que o sistema mundo foi criado desde a época colonial, e com tempo, está sendo guiada pela lógica epistemologia moderna, formando intelectuais em diversas áreas para o funcionamento do sistema mundo.

Ao ostentar o pensamento de Wallerstein percebe-se que raça e racismo foram inventados para um sistema mundo de brancos, tendo a produção de conhecimento de sujeitos não-brancos excluídos, além disso, fazendo compreender que a produção de saberes de homens brancos é verdadeira. Contudo, pode ser percebido também, que o mecanismo de universalizar seus saberes por meio da geopolítica de conhecimento no mundo global, é para que a população branca sustente-se sua hegemonia em todos os aspectos globais (tais como; economia, política, epistemologia, social, entre outros). Além disso, vale ressaltar que tudo isso é para manobrar o sistema capitalismo sob a jurisdição da supremacia branca.

1.2 A ordem mundial racial da política internacional

A raça e o racismo são elementos estruturantes da política internacional construída desde a colonização. Essas estruturas afiguram-se no controle dos recursos sob hierarquizações raciais para manutenção da ordem mundial. A organização da ordem mundial deu início no século XVI com a ascensão do domínio global europeu durante o colonialismo, ratificando-se sob o domínio dos Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial (ACHARYA, 2022, p. 26). Ambas as ordens foram organizadas sob percepção racial, lucrativa, ofensiva, geopolítica e normativa (ACHARYA, 2022, p. 23).

Nos séculos XVII e XVIII o colonialismo teve um papel crucial na reestruturação da modernidade, mas não, sem consequências profundas da questão racial. Na análise de Blanco e Delgado (2019, p. 601), o colonialismo tem extrema relevância quando se trata do cenário de poder nas nações colonizadas. Uma prática que se mostrou crucial no mundo colonial e trouxe consequências significativas nas relações política, econômica e social. As reflexões de Ashis Nandy (1983) e Albert Memmi (1991) sobre a reprodução das identidades e a divisão entre inferioridade e

superioridade na lógica colonial ressaltam a subjetividade intrínseca a esse sistema. Como indica Abernethy (2000, p. 19), com o passar do tempo, o controle imposto pelo colonialismo se mostra cada vez mais desnecessário. Enquanto no neocolonialismo, os interesses internacionais dominantes são instrumentalizados por meios informais sempre que possível, recorrendo a anexações formais apenas quando necessário (GALLAGHER E ROBINSON, 1953, p. 3), que se manifesta no contexto da manutenção da dependência econômica entre ex-colônias e suas antigas metrópoles.

Através da observação feita sobre o empreendimento colonial por Jenkins e Leroy (2021, p. 6-11), foi destacada que a operação capitalista expandiu formas mais antigas de diferenciação racial, contribuindo-se para a construção da conceituação moderna sob essa conotação racial (QUIJANO, 2005, p. 227). Citando caso análogo, a escravização africana nas Américas trouxe grandes lucros que foram responsáveis pela Revolução Industrial e pelo enriquecimento da Europa em dois séculos. Esse processo histórico tornou a distribuição global de riqueza facilmente diferenciada por raças, com os brancos detendo a maior parte do poder econômico mundial. Isso também resultou na exploração de raças não-brancas, perpetuando o capitalismo racial.

O colonialismo, neocolonialismo e imperialismo igualmente são frequentemente ignorados como fatores decisivos na posição ocupada pelas grandes potências e na criação dos regimes de cooperação, comércio e divisão internacional do trabalho. Essa problemática pode ser vista em obras relevantes como *Theory of International Politics, After Hegemony e Social Theory of International Politics* (SABARATNAM, 2020, p. 17-20). Endossando esse argumento, Quijano (2005) fez uma discussão semelhante, trazendo a importância das diferenças raciais e do racismo para os processos de escravidão, colonialismo e neocolonialismo/imperialismo, contudo para estabelecer o sistema capitalista. Melhor dizendo que, esses processos foram fundamentais para o desenvolvimento das economias européias e para a consolidação do capitalismo. Além disso, QUIJANO (2005) destaca que a América Latina teve um papel crucial nesse processo, contribuindo para a acumulação de riqueza dos países do norte global e moldando a própria América Latina e seu lugar no cenário internacional (QUIJANO, 2005, p.117-130).

Robbie Shilliam (2011, p. 11) fez uma análise importante sobre estes encontros inter-raciais, enfatizando que eles não são apenas para o surgimento de elementos do sistema internacional, mas também para a formação do ocidente hegemônico no capitalismo racial. Assim, vale sublinhar que o capitalismo [racial] tem sido elaborado

através de império, escravidão e civilização no objetivo de enriquecer a Europa para fabricação da ordem mundial. Tal objetivo foi atingido pela implantação da ideia de raça na organização das relações internacionais durante a construção da ordem mundial (ACHARYA, 2022, p. 26).

Desse modo, raça e racismo continuam sendo uma pedra angular e um fundamento distribuído na ordem mundial européia e na ordem mundial norte-americana, mas ambos possuem manifestação das ordens mundiais no passado pela questão racial de modo distinto (ACHARYA, 2022, p. 28). Visto que, não podem ser identificadas as normas que a política internacional tem elaborado, sem antes ter compreendido a formulação da ordem mundial. Amitav Acharya (2022, p. 27), explica que a “[...] ordem mundial em sentido geral, refere-se como o “mundo”, ou grande parte dele, é organizado – politicamente, economicamente e culturalmente – em um determinado por período histórico”. Nesse sentido, pode ser dito que a ordem mundial é o modo de funcionamento de um mundo que acumula mais capital, tendo suas culturas e políticas como dominantes a fim de controlar os restantes do mundo.

Destarte, os objetivos da “ordem internacional” são para procurar o modo de preservar o sistema estatal, para manter a soberania ou independência dos estados, defenderem a paz relativa ou a ausência de guerra como condição normal entre os estados, limitar a violência, cumprir promessas e proteger os direitos de propriedade (ACHARYA, 2022, p. 27). Para isso é necessário implantar um Estado forte com políticas exemplares ideológicas que trazem lógica sobre a maneira como o próprio Estado deveria funcionar ao ter paz relativa, ausência de conflitos, protegerem os direitos tanto da propriedade quanto humana.

Na observação de Amitav Acharya (2022) a definição da ordem mundial atrelada à perspectiva de Henry Kissinger (2014), ao destacar que “a ordem mundial como um conceito mantido por uma região ou civilização sobre a natureza de arranjos justos e a distribuição de poder que se pensa ser aplicável ao mundo inteiro” (ACHARYA, 2022, p. 27). Isso refere que a ordem mundial é um mecanismo perpétuo da reestruturação racial que direciona os países ocidentais como aparelhos de fabricação da civilização sobre os outros países não-ocidentais a fim de manter o funcionamento do capitalismo racial.

De modo mais explícito, Tanto os Estados Unidos quanto a Europa ditam a civilização sobre a ideia de raça para construção da ordem mundial, adotando a “reflexão da primazia do Ocidente sobre o resto e do modo de produção capitalista” sob

a lógica de *West of the rest* (ACHARYA, 2022, p. 28), tendo, a questão da civilização como justificativa para a manutenção da categorização racial. Por exemplo, com os desastres europeus, em específico o nazismo e fascismo, os Estados Unidos reformularam a ordem mundial após a segunda guerra, mas sob a mesma lógica racial. Mas, vale ressaltar que o plano da ordem mundial dos Estados Unidos limitou-se sua própria expansão na América do Norte, mas, “o aumento da Doutrina Monroe reafirmou uma esfera de influência estadunidense na América Latina e no Caribe, impedindo o retorno dos impérios europeus” (ACHARYA, 2022, p. 33), dando espaço para uma ordem regional.

Para compreender a importância da questão racial na formulação da ordem mundial, cabe observar como os Estados Unidos estruturaram sua ordem mundial, os estadunidenses haviam demonstrado seus sentimentos raciais ao proibir o retorno dos impérios europeus no continente americano, colocando que a lógica de “discutir o problema de progresso de raças e Estados geralmente considerados atrasados em seus padrões civilizatórios” (ACHARYA, 2022, p. 33). E até por meio dessa visão foi criada em 1910 a primeira “revista americana dedicada aos assuntos internacionais, sugestivamente intituladas *The Journal of Race Development*” (JRD), entretanto, em 1919 a revista apropriou-se ao nome de *Journal of International Relations*, depois de três anos foi absorvida pela revista *Foreign Affairs* (ACHARYA, 2022, p. 33).

A academia norte-americana, portanto, não voltou e nem elaborou a questão de raça e racismo nas suas revistas sobre as RIs, apenas focou-se nos debates políticos (ACHARYA, 2022, p. 33; ANIEVAS, MANCHANDA e SHILLIAM, 2015, p. 23). Por essa razão, Dubois alertou que o problema da política internacional é a linha de cor, considerando no artigo “*Words of Color*”, publicado em 1925, que a estrutura global da exploração de trabalho deveria ser repensada por meio da “sombra obscura colonial” deixada pelos impérios europeus (ANIEVAS, MANCHANDA e SHILLIAM 2017, p. 23). Mas, os Estados Unidos mantêm essa lógica controlada pela mesma linha de cor. Posto disso, após a segunda guerra mundial, a ordem mundial estadunidense foi estabelecida sob essa concepção, tendo a produção acadêmica como manufatura da ordem global, obviamente mantendo a questão racial isolada.

Para enxergar o mecanismo racial dentro da ordem mundial, é importante compreender o termo da linha de cor e como que tal conceito pode ser um guia no entendimento do surgimento da ordem mundial na Europa e nos Estados Unidos. Antes

de tudo, tal conceito teve a sua aparição por W.E. B Dubois no texto *The Souls of Black Folk* publicado em 1903, no entanto, Frederick Douglas 1881 já havia questionado a linha de cor na busca de eliminá-la no “debate sobre a reconstrução do sul dos Estados Unidos após a proclamação da emancipação” (ANIEVAS, MANCHANDA e SHILLIAM, 2015, p. 4). Ademais, a “linha de cor” alerta sobre a inescapável necessidade de confrontar o imperialismo europeu em todo o globo, sobre a subordinação e exploração de outras raças para sustentar os ganhos econômicos e a busca por maneiras de sobrevivência em ambientes inundados de racismo.

A ideia de linha de cor brotou a partir de uma fonte de inspiração heurística concebida de práticas espirituais africanas, onde o véu tinha uma função dupla (ANIEVAS, MANCHANDA, e SHILLIAM, 2015, p. 5). Por um lado, cobria os traços africanos dos descendentes de escravos, tentando apresentar uma imagem de humanidade coerente. Por outro lado, ao ser negro, a remoção do véu só poderia acontecer na morte (DU BOIS, 1996, p. 472). Assim, a “linha de cor” desenvolvida por Dubois como um legado teórico e político valioso que serve como uma porta de entrada acessível aos acadêmicos de RIs e sobretudo pesquisadores sobre raça, racismo e escravidão, sendo um elemento crítico no entendimento dos fatores que influenciam a concepção de raça e racismo na política internacional. Em termos simples, é uma metáfora de como as distinções raciais são usadas para legitimar a opressão e a desigualdade no mundo.

A linha de cor traz uma das análises mais profunda das questões raciais, indo além das aparências físicas e cor da pele. Entendendo que o peso da raça negra não se limitava apenas a um fardo carregado para sempre, mas também a uma série de desigualdades sociais, políticas e econômicas. Por trás do véu, as pessoas são apagadas, sem poder e sem voz, negando-lhes a agência em sua própria vida. Du Bois percebia a raça como algo que transcende o físico, culminando em padrões culturais e ensinamentos pervertidos, que afetam a todos, independentemente da cor da pele. Assim, é preciso olhar para além das aparências e compreender a complexidade das questões raciais para promover uma verdadeira igualdade e justiça social. Esta foi à contribuição significativa de Du Bois para a história da luta contra o racismo. (DU BOIS, 1996, p. 472).

Contudo, a abordagem sobre a linha de cor é essencial para incorporar elementos fundamentais em nossas análises das RIs, a saber: examinar as teorias raciais que

sustentam as práticas passadas e contemporâneas; analisar a racialização e a construção da identidade racial para entender as interconexões históricas entre as práticas imperiais (DU BOIS, 1925, p. 503-512) que sustentam a ordem mundial. Tais aspectos juntam-se às concepções de raças atrasadas/inferiores e avançadas/superiores na geopolítica de identidade, bem como às diversas maneiras pelas quais raça, gênero e classe se fundem na construção da ordem mundial (DUBOIS, 1925, p. 503-512; ANIEVAS, MANCHANDA & SHILLIAM, 2015, p.153). Tal interpretação é complexa e multifacetada ao proporcionar o entendimento ampliado sobre o mundo à nossa volta e ao buscar elaborar soluções mais justas e alinhadas com a realidade global.

Em suma, pode ser dito que a linha de cor acaba sendo globalizado, mesmo sendo uma leitura de século XX é preciso ser confrontado, de acordo com pesquisadores da linha de cor global tais como Zvobgo e Loken, (2020), Anievas, Manchanda e Shilliam (2015) e Henderson (2015; 2017). Estes mesmos estudiosos intercedem que a raça e o racismo são o motor na disciplina das RIs para explicar as interações internacionais, e é crucial para mostrar o modo que a concepção racial é encaixada na formulação da ordem mundial.

Sendo assim, foi assinada a importância de destacar a concepção racial na política internacional, que é muitas vezes invisível para a maioria das pessoas. Porque é difícil reconhecer como a distinção racial é usada como uma força política, principalmente na formulação da ordem mundial. Para enxergar de tal elemento é crucial que essas discussões sejam debatidas nas disciplinas particularmente nas RIs e no campo de Segurança Internacional. Para os estudiosos da linha de cor global, o racismo é usado para justificar as desigualdades entre os países, e como as pessoas são afetadas por essas diferenças.

Para encerrar essa seção, pode ser colocada que a ordem mundial foi fundada durante a colonização Européia sob a ideia de raça, e após a segunda mundial foi ratificada pelos Estados Unidos por meio da sua hegemonia imperial, claro mantendo a lógica racial. Assim trazer a discussão ligada com concepção racial oferece uma maneira mais substancial para olhar o mecanismo da ordem mundial racial, e vislumbrar como as diferenças raciais usadas para legitimar a opressão e a desigualdade nessas ordens. Tal abordagem será vista na próxima seção, para mostrar que a operação da escolha conceptual da disciplina de Relações Internacionais (Ris) é incorporada sob pensamentos direcionados pelo processo da ordem mundial que possui contribuições de outras tradições e escolas, não só ocidentais, com a mesma seriedade e respeito da

ordem mundial (SHILLIAM, 2011, p.1-11), que é uma das razões da interdição de raça e racismo na disciplina.

Contudo, é fundamental entender essa realidade e agir contra a discriminação e opressão na ordem mundial. Para visualizar tal controle racial dentro dessa ordem é essencial fuçar a razão pela qual na disciplina das RIs, as questões raciais não estão sendo elaboradas, assim, buscar como a cegueira desse debate é operada. Para isso, vai ser abordada a conceituação de raça e racismo como uma disciplina cegueira na política internacional a fim de vislumbrar elementos manobrados para a construção e manutenção da estrutura da política internacional.

1.3 Raça e racismo como uma disciplina cegueira na política internacional

A cegueira de raça e racismo na disciplina das RIs é um modo controle de poder mais sólido para que os brancos mantenham a ordem racial no sistema internacional como sempre, por causa disso, a disciplina continua negando todas as essencialidades sobre questão racial na política internacional. Para ser mais explícito, ao observar as principais teorias das RIs, como o realismo, o liberalismo e o construtivismo, percebe-se uma tendência constante de invisibilidade em relação aos países do sul global ou países não-brancos. Tais paradigmas dominantes são construídos sobre fundamentos intelectuais que, por vezes, são raciais e racistas, dificultando a resposta a questões importantes sobre segurança e organização internacionais na política internacional. Os conceitos fundamentais adotados, como anarquia e hierarquia, estão enraizados em discursos que centralizam e favorecem a Europa e o Ocidente. Esses conceitos reforçam binários inventados e acabam sendo usados para justificar a subjugação e exploração de povos ao redor do mundo.

O caráter racista presente no realismo e no liberalismo, também, é evidenciado por meio da concepção de que o sistema internacional anárquico, a qual é justificada pela teoria contratualista. Tal concepção tem suas raízes na associação que se faz entre o estado de natureza e povos não-brancos, desencadeando ações coloniais da Europa nas Américas, na África, na Ásia, sobretudo na Oceania. A visão de povos brancos europeus como portadores de civilização e o dever de levar esta civilização a não-brancos, de forma hierárquica, perpetuam uma visão racista que influencia o sistema internacional. É importante questionarmos essas concepções para uma análise crítica e mais ampla das questões das RIs (ZVOBGO; LOKEN, 2020, p.1-2).

De acordo com Henderson (2017), as teorias realistas e liberais do sistema internacional são permeadas por uma visão racista. Isso se deve à aceitação da concepção realista de que o sistema é anárquico e uma ideia que também é acatada pelos liberais. Essa concepção tem suas raízes nos trabalhos de teóricos contratualistas, que, por si só, já eram racistas. O racismo não só influenciou os paradigmas da política mundial, mas também foi fundamental para a conceituação da anarquia como pedra fundamental da teoria.

Os teóricos contratualistas basearam suas concepções do estado natural em um “contrato racial” mais amplo que criou uma dicotomia racial na humanidade e estabeleceu uma hierarquia supremacista branca nas concepções fundamentais da sociedade. Os teóricos das Relações Internacionais do final do século XX e início do século XXI perpetuaram esse dualismo racista ao construírem sua concepção de anarquia global e o papel dos brancos “civilizados” em fornecer, manter e garantir a ordem dentro deste sistema de relações internacionais de poder dominado por brancos, com um sistema de subjugação colonial para não-brancos ou para aqueles não-brancos que não conseguiam resistir às suas políticas militares. O racismo se manifesta nos principais paradigmas atuais, como o realismo, o neorealismo, o liberalismo/idealismo e o construtivismo, principalmente por sua contínua dependência de uma concepção racista de anarquia. Para o neorealismo, essa dependência é baseada no primitivismo africano, enquanto para o marxismo, depende da “normalização” de uma teleologia eurocêntrica que representa o desenvolvimento econômico mundial (HENDERSON, 2017, p.35) Tradução nossa.

O contrato social apresenta suas limitações na explicação da experiência política de indivíduos não-brancos na sociedade moderna. Isso ocorre porque a existência do contrato racial cria uma realidade fragmentada, na qual, os brancos e não-brancos habitam um mesmo espaço geográfico, porém, não possuem os mesmos direitos. A supremacia branca se adapta ao decorrer da história, e o contrato racial não pode ser analisado apenas por um paradigma global, mas também pelo local, onde as artimanhas para obtenção de riqueza e dominação sobre indivíduos não-brancos são constantemente renovadas. De forma simples, o contrato racial é um acordo firmado pela supremacia branca para assegurar seus privilégios socioeconômicos sobre seres humanos não-brancos, que se tornam vítimas do contrato. Essa compreensão se baseia no trabalho de Mills (1997), que define de maneira clara e objetiva a ideia de contrato racial (MILLS, 1997, p. 12).

Além disso, a visão dos autores do contrato social como Rousseau, Kant, Hobbes foi aplicada na disciplina das RIs para rearticular as relações de poder entre os estados sob a lógica da superioridade de brancos e sobre os não-brancos, criando uma

reprodução de saber que não dialoga com a questão de colonialismo, escravidão, império, assim para não deixar discussão de raça e racismo como categorias analíticas na disciplina das RIs (SILVA, 2021, p. 38; ACHARYA, 2022, p. 28-31). Tendo como exemplo, durante a conferência São Francisco 1945 da ONU organizada por países ocidentais, foram ignoradas a questão de igualdade racial e colonialismo, que foram às vezes países asiáticas e africanas em “vanguarda das preocupações o anticolonialismo e anti-racialismo” durante a Conferência de Bandung 1955 (ACHARYA, 2022, p. 34-36).

Isso designa que o contrato social pode parecer suficiente para regulamentar as relações políticas modernas, mas falha em dar conta das experiências das pessoas não-brancas. É fato histórico que esse grupo sempre esteve à margem da ideia moral e normativa de igualdade. Por isso, a ideia do contrato racial surge como um conceito que vai além do contrato hegemônico, incluindo a dominação de classe, gênero e raça. O contrato racial permite uma abordagem mais precisa das posições das majorias e minorias, elucidando a realidade que muitas vezes passa despercebida pelo contrato social (MILLS, 2013, p. 62).

A omissão das RIs em relação à análise prática que desconsidera questões de raça e racismo são prejudiciais, uma vez que ignora importantes fatos históricos e a configuração do sistema internacional como é conhecido na atualidade. Essas dinâmicas têm um custo, o qual se torna evidente quando se percebe que muitas das premissas levantadas por teóricos realistas, liberais e construtivistas não se sustentam na prática. Embora estes três grandes teóricos (reconhecidos como *The Big Three Theory* por ZVOBGO; LOKEN, [2020]) sejam referências no estudo moderno das RIs, é importante considerar que muitos dos argumentos apresentados, como o equilíbrio de poder, carecem de evidências consistentes fora da Europa. Um exemplo disso é a teoria da paz democrática, que sugere que democracias são menos propensas a entrar em guerra e, ainda mais significativo, menos propensas a entrar em guerra entre si. No entanto, o registro histórico mostra que as democracias não foram necessariamente menos propensas a lutar em guerras, especialmente ao se considerar suas conquistas coloniais (ZVOBGO; LOKEN, 2020, p. 3-4).

Ainda mais, em regiões como o Oriente Médio e o Norte da África, Estados democratizadores enfrentaram conflitos internos em maior medida do que seus pares menos democráticos. Curiosamente, a teoria da paz democrática tem sido frequentemente evocada por líderes ocidentais para justificar a invasão e ocupação de países menos democráticos, especialmente aqueles com uma população menos branca.

É importante lembrar que a ciência deve ser usada para elucidar a realidade e buscar soluções para problemas globais, e não como justificativa para ações políticas questionáveis (ZVOBGO; LOKEN, 2020, p.3-4).

Ainda que as abstrações teóricas sejam fundamentais para as RIs, é importante considerar como elas podem interferir na compreensão da realidade. Muitas vezes, os teóricos são afastados da prática e, conseqüentemente, perdem a oportunidade de entender como a construção do internacional impacta diferentes corpos, principalmente os não-brancos (KRISHNA, 2006, p.89-109). Dessa forma, é preciso deixar de lado as teorias abstratas e olhar para os fatos para conseguir uma visão mais ampla e realista da situação.

Trazer uma análise sobre o contrato social é para compreender a razão pela qual raça e racismo estão sendo silenciados no campo das RIs, ou seja, o pensamento do contrato social foi elaborado por Charles Mills (1997) sob a visão racista e através desse contrato que supõe a anarquia internacional. Então, o apagamento da discussão de raça e racismo é para impedir os princípios que asseguram a estrutura global dos brancos. Como apontou Silva (2021, p. 39) através da ênfase de Frantz Fanon (2008), “falar é poder”, a cegueira de raça e racismo é controle para a manutenção do poder do branco não apenas na disciplina e senão também nas relações de negócios entre os Estados e as sociedades.

Além disso, a cegueira da questão racial é uma coerência de totalidade na perspectiva de conhecimento ocidental que executa os saberes dos outros povos, estabelecendo um genocídio epistêmico na disciplina das RIs. Tal epistemicídio tem sido criado desde o racismo epistêmico observado pelo discurso biológico racial durante da época colonial, mantendo hoje em dia o controle de poder, saber, ser por esse homicídio acadêmico (GROSFOGUEL, 2013; QUIJANO, 2000).

O conceito de genocídio epistêmico ou epistemicídio tem sido trabalhado por Ramón Grosfoguel (2013) através de uma observação sobre o dualismo cartesiano e a operação do mundo histórico ocidental. Assim, nas suas ênfases, ele considera que as teorias científicas aplicadas nos estudos sociais são elaboradas sob a experiência e visão sócio-histórica ocidental, assim sendo, causando limitações em quaisquer outras teorias que possuem outras visões e experiências não-ocidentais. Dito isso, trata-se de produção de conhecimento ligado à geopolítica e aos corpos políticos ocidentais (GROSFOGUEL, 2013, p. 75). Tal lógica sustenta o mundo em duas faces, por um

lado, os brancos possuem privilégio epistêmico enquanto, os não-brancos, mantêm sua epistemologia na inferioridade (GROSFOGUEL, 2013, p. 74-75).

Isso revela que a cegueira de raça e racismo na disciplina das RIs é fruto da do epistemicídio provocado pelo ocidente. A discussão de raça e racismo sofre uma apartheid-epistêmica, porque a construção da disciplina das RIs foi fundado sob a composição branca (VITALIS, 2015; OLIVEIRA, 2019). O conhecimento acidental universalizou no sistema mundo não só para administrar o sistema capitalista sob a jurisdição branca, mas também impor barreiras para outros estudos que possam revelar seus assassinatos epistêmicos na produção de conhecimento global.

Em suma, a disciplina das RIs possui um papel essencial na manutenção da ordem mundial principalmente para o controle de capital, articulando normas que dissimulam raça e racismo para que os não-brancos enxerguem o modo de romper esse genocídio estabelecido na academia. Como a acumulação de capital é feito por meio da hierarquização racial, deste modo, a visibilidade de raça e racismo na política internacional possa criar um desequilíbrio na ordem mundial.

Conclusão

Num momento subsequente, ressaltando a abordagem da concepção de Raça e Racismo busca compreender como esses conceitos são manipulados e aplicados. Assim tem demonstrado, ao longo da história, como a raça e o racismo emergem como construções sociais, evoluindo através da produção de conhecimento centrada na pigmentação da pele. Essa perspectiva contribui para a perpetuação do controle dos recursos pelo homem branco, simultaneamente perpetuando a invisibilidade desses elementos. Nesse cenário, as estruturas sociais solidificam-se, permitindo que a discriminação racial se torne um mecanismo arraigado na sociedade.

Assim, a instrumentalização da ideia de raça serve como meio de justificação para a dominação colonial, evidenciando como o poder é exercido por meio da criação de narrativas que subjagam grupos étnicos específicos. A manipulação da concepção de raça não apenas sustenta a exploração, mas também valida a hierarquização social, mantendo o homem branco como protagonista na distribuição desigual de privilégios e recursos.

Além disso, foi destacado que raça e racismo são produtos de uma construção social, o que possibilita questionar e desafiar essas estruturas profundamente enraizadas.

A análise crítica da relação entre raça e poder colonial é crucial para dismantelar as bases ideológicas que perpetuam a injustiça racial e promover uma sociedade mais justa e igualitária. Portanto, compreender a interconexão entre raça, poder e colonização é fundamental para revelar as complexas camadas que sustentam as desigualdades sociais.

Na segunda seção deste capítulo, foi explorada a influência da ordem racial global na política internacional, destacando como a concepção racial desempenha um papel significativo na formulação da ordem mundial, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos. Um ponto crucial abordado é a análise da Linha de Cor, proposta por W.E.B. Du Bois, que se revela uma metáfora poderosa, evidenciando a profunda divisão global entre as populações brancas e negras.

A compreensão da política internacional e da dinâmica do racismo torna-se essencial ao reconhecermos que a delimitação política com base na raça desempenha um papel fundamental na organização da ordem mundial. A branquitude, nesse contexto, assume o controle na distribuição de recursos e perpetua a invisibilidade das questões raciais no sistema internacional (OLIVEIRA, 2019). Este cenário destaca a necessidade de analisar como a raça e o racismo são elementos intrínsecos à estrutura política global.

É imperativo ressaltar que o racismo transcende a mera noção de superioridade branca e européia. Ele abrange também a ideia de que a cultura, política, economia e estilo de vida desses grupos são superiores em relação aos não-brancos e aos países do Sul Global. Esse pensamento se reflete na imposição desses sistemas sobre outras comunidades, muitas vezes, justificada pela alegada missão de conduzir à civilização e ao desenvolvimento.

Ao observar o racismo e a concepção de raça em uma escala global, torna-se evidente a importância de desconstruir a percepção ocidental. Esse paradigma impede a compreensão adequada do papel desempenhado pelo racismo na criação das hierarquias presentes no sistema internacional, resultantes de períodos históricos marcados pelo colonialismo, neocolonialismo e imperialismo. Portanto, desafiar o ocidentalismo é fundamental para uma análise crítica das estruturas globais e para promover uma compreensão mais abrangente das relações internacionais.

O encerramento deste capítulo oferece uma reflexão profunda sobre a conceituação de raça e racismo, destacando sua presença como uma disciplina cegueira na intricada paisagem da política internacional. Ao examinarmos mais de perto, torna-se evidente que a compreensão desses fenômenos é vital para a preservação do equilíbrio

na ordem mundial. A razão subjacente à percepção de raça e racismo como ameaças à estabilidade global reside na intrincada teia de relações de poder que permeiam os debates científicos contemporâneos. Estas discussões não só revelam as desigualdades fundamentais no âmbito internacional, mas também, elas expõem o silenciamento persistente da narrativa racial, uma tática utilizada para abafar as vozes dos povos não-brancos.

É crucial reconhecer que, por meio desse silenciamento, a injustiça e a exploração que sustentam a atual ordem mundial encontram terreno fértil para prosperar. As vozes dos povos não-brancos (principalmente negros e indígenas), muitas vezes são marginalizadas ou negligenciadas, possuem um potencial inexplorado para desafiar as estruturas de poder estabelecidas. O debate científico nas RIs não escapa a essa dinâmica, revelando um genocídio epistêmico que ocorre dentro da própria academia.

O termo “genocídio epistêmico” aqui se refere à supressão sistemática de outras teorias e perspectivas, especificamente as que emergem de contextos não-ocidentais. Dentro da academia das RIs, o monopólio do discurso muitas vezes obscurece visões alternativas, perpetuando uma hegemonia intelectual que reforça as estruturas de poder existentes. Em suma, a compreensão de raça e racismo como uma disciplina cegueira na política internacional destaca não apenas a necessidade urgente de incorporar diversas vozes e perspectivas nos debates científicos, mas também a importância de desafiar o genocídio epistêmico que perpetua a marginalização e a injustiça.

CAPÍTULO II

AS PRINCIPAIS TEORIAS DOS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL

Este capítulo visa estabelecer uma base para a análise das correntes teóricas dos Estudos de Segurança Internacional (ESI) ao longo do tempo, particularmente durante e após a Guerra Fria. O principal objetivo é examinar as mudanças teóricas significativas que ocorreram nesse campo de estudo, destacando a evolução das vertentes teóricas fundamentais: teoria tradicional, teoria crítica e teorias abrangentes.

A Segurança Internacional emergiu como ponto central nas Relações Internacionais (RIs), especialmente durante as transformações globais ocorridas no período pós-guerra fria. Nesse contexto, as teorias; tradicional, crítica e abrangente foram adotadas para abordar as complexidades da segurança nacional. Inicialmente, a Segurança Internacional foi influenciada pelo pensamento tradicional, notadamente o realismo, durante a Guerra Fria. Contudo, nas décadas de 1980 e 1990, ocorreu uma mudança significativa nas análises dos ESI, abrangendo questões como economia, meio ambiente e segurança humana, resultando em debates mais abrangentes ao longo do tempo (RUDZIT, 2005).

Diante desse panorama, o capítulo se estrutura em três seções distintas para uma análise mais aprofundada. Na primeira seção, é explorada a importância do realismo como premissa teórica nos Estudos, destacando sua expressão nos Estudos Estratégicos. Descrevemos como o realismo hobbesiano, com sua ênfase no “estado-centrismo”, influenciou a análise de segurança internacional, adotando uma metodologia alinhada ao modelo das ciências naturais para compreender as dinâmicas de proteção do Estado (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 33; PAIVA, 2017, p. 403-404).

A segunda seção aborda as vertentes teóricas da escola de Copenhague, destacando o surgimento e a ampliação das academias de Estudos de Segurança Internacional. Discutimos como essas teorias oferecem sugestões abrangentes para lidar com ameaças não-militares, expandindo o escopo tradicional para incluir desafios como pobreza, crises educacionais, competição industrial, tráfico de drogas, crime, migração internacional, riscos ambientais, escassez de recursos e pobreza global (BALDIN, 1995, p. 127).

Por fim, a terceira seção se concentra nas compreensões da teoria crítica da escola galesa na segurança internacional. Detalhamos as análises de pensadores desse instituto, acentuando como eles transcendem a abordagem convencional, focalizando nas desigualdades sociais como elementos fundamentais na compreensão da segurança em níveis mais amplos. Com essa estrutura, o capítulo busca proporcionar uma visão abrangente explícita das correntes teóricas dos ESI, analisando seu desenvolvimento ao longo do tempo e enfocando as perspectivas que moldaram o entendimento da segurança internacional.

2.1 As fortes vertentes da teoria tradicional nos Estudos de Segurança Internacional (ESI)

Os Estudos de Segurança Internacional (ESI) abraçam o realismo e o idealismo como os principais conceitos abordados na solução da segurança nacional, traçando uma discussão ligada ao “poder e paz” nas pesquisas. Os laços do desenvolvimento do realismo nos ESI têm raízes profundas na teoria tradicional, especialmente durante a Guerra Fria. Esse desenvolvimento é impulsionado pelas bases políticas e normativas da linhagem racionalista tradicional, que adota uma epistemologia e metodologia positivista centrada em elementos materiais verificáveis empiricamente (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 62). A abordagem realista é desenhada a partir de uma perspectiva política e militar, ganhando destaque em observações empíricas, especialmente após a Segunda Guerra Mundial. Durante esse período crítico da história, as questões de segurança internacional tornaram-se fundamentais, e a abordagem realista, dentro da teoria tradicional, emergiu como uma resposta influente.

A visão política e militar do realismo tradicional destaca a ênfase na busca de elementos tangíveis e mensuráveis para compreender a segurança internacional. A análise empírica, neste contexto, concentra-se em eventos concretos, desenvolvimentos militares e dinâmicas políticas que caracterizaram o cenário da pós-Segunda Guerra Mundial. A epistemologia positivista adotada reforça a crença na possibilidade de objetividade e observação direta dos fenômenos de segurança, valorizando dados concretos e mensuráveis (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 62). Assim, o desenvolvimento do realismo dentro da teoria tradicional, reflete uma abordagem que busca compreender a segurança internacional por meio de uma lente realista, ancorada em elementos empíricos observáveis e mensuráveis, em consonância com a epistemologia e metodologia positivista da linhagem racionalista tradicional.

Dessa forma, os estudos de Segurança Internacional são desenvolvidos abordando quatro questões de debates, as quais consistem em: "dar prioridade ao Estado como o objeto de referência; abranger tanto as ameaças internas quanto as externas; ampliar o conceito de segurança para além do âmbito militar e do uso da força; considerar a segurança como intrinsecamente ligada a uma dinâmica de ameaças, perigos e urgências". O objetivo é evidenciar que outras abordagens e teorias podem estar relacionadas aos ESI (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 100-186).

Contudo, os eventos ocorridos em 11 de setembro de 2001 alteram significativamente as perspectivas analíticas sobre segurança internacional, especialmente nos institutos de pesquisa norte-americanos, reintegrando de maneira substancial os Estudos de Segurança no neorrealismo nos diálogos sobre segurança global durante os esforços contra o terrorismo (RUDZIT, 2005; BUZAN e HANSEN, 2012).

De forma mais detalhada, os parágrafos em questão exploram a complexa análise conceitual que permeia os ESI, desenvolvida desde os estágios iniciais até o período Pós-Guerra Fria. Tal análise encontra-se a suas raízes na temática central de "poder e paz". A abordagem em relação ao poder foi inicialmente construída nas narrativas da racionalização tradicional, notadamente durante a Guerra Fria, caracterizada pela bipolaridade entre os Estados Unidos e a União Soviética, e posteriormente após os impactantes eventos de 11 de setembro de modo mais sofisticado. Por outro lado, na era pós-guerra fria, a atenção voltou-se para a questão da paz nos debates críticos, inicialmente ancorados no idealismo e, progressivamente, expandindo-se para o construtivismo à medida que as pesquisas no campo dos ESI ganharam amplitude e relevância (BUZAN e HANSEN, 2012; GOMES, 2017; TANNO, 2003).

De modo resumido, tais desempenhos analíticos deram seus primeiros passos iniciais na teoria tradicional, mas a formulação de novas propostas teóricas foi incentivada por causa da incapacidade da teoria realista na solução das questões da segurança (TANNO, 2003, p. 47). Deste modo, foram elaboradas teorias antagonistas do realismo denominadas como teoria crítica com leituras de distintas posições críticas alimentadas pelo idealismo, sendo de um lado, a teoria crítica desenvolvida pela escola Galesa de estudos críticos; por outro lado, as teorias abrangentes aprofundadas pela escola de Copenhague (BUZAN e HANSEN, 2012; GOMES, 2017).

O racionalismo tradicional foi desempenhado no pensamento hobbesiano com observação contextual empírico, deduzindo a compreensão de Hobbes sobre o Leviatã como solução para o Estado de natureza sendo observado pelo raciocínio especulativo e abstrato na busca de segurança (BUZAN e HANSEN, 2012, 57). Sob tal perspectiva, os ESI instituíram com fortes vertentes teóricas unificadas no realismo tradicional hobbesiano, vendo o “Estado de Leviatã como o caminho para solucionar o problema da segurança individual” (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 56). Essa inquietude analítica surgiu nos ESI durante a Guerra Fria, onde o pensamento realista foi engendrado por meio da observação objetiva e subjetiva das dicotomias de ameaças “internas e externas” na busca de seguranças dos Estados (BUZAN e HANSEN, 2012).

Aliás, durante a guerra fria o realismo foi aplicado de maneira sistematizada um apelo à epistemologia empirista fundada no método histórico para defender seu propósito principal que é o Estado contra ameaças externas (MIJARES, 2020). Tal leitura decorreu o padrão comum normativo/religioso ocasionado pela Paz Westfália, onde os realistas intensificam a segurança do Estado de modo mais abrangente, buscando os eventos que possam impactar na capacidade do Estado, tais como uso de força militar, a coesão interna, capacidades tecnológicas entre outras. (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 61).

O racionalismo tradicional esboçou uma análise focada na proteção das entidades racionais, interesses políticos nacionais, impulsionados pelo desejo de poder absoluto do Estado como objeto de referência. Posto isto, a segurança era vista como proteção contra invasões executadas durante conflitos pelos recursos técnicos e militares. Cujas centralidade do campo de pesquisa evidenciava no equilíbrio anarquista de poder desenhado pelo olhar à militarização das duas principais superpotências da guerra fria (Estados Unidos e União Soviética) e a soberania absoluta do Estado nação (BALDIN, 1995; BUZAN e HANSEN, 2012).

O termo adequado da segurança nacional concebeu a ideia do Estado como objeto de referência na implicação do que o objeto da segurança é baseado na nação, e isto levanta questões sobre as ligações entre a nação e o Estado. Uma nação é definida como um grande grupo de pessoas que compartilham o mesmo Estado, possivelmente da mesma raça, herança e normalmente vivendo na mesma área, relatou BUZAN (1983, p. 39), confirmando que a ideia de Estado está bem encaixada na análise da segurança de toda uma nação (BUZAN, 1983, p. 39).

A concepção do Estado como objeto de referência na pesquisa tem desempenhado um papel crucial na contextualização dos Estudos de Segurança, especialmente devido à tensão militar que permeou cada nação após a Segunda Guerra Mundial. As forças militares, ou o poder militar, não apenas eram consideradas essenciais para proteger os Estados, mas também representavam um potencial ameaça para outros Estados (WALT, 1991, p. 212). Essa abordagem foi particularmente influente durante a era da bipolaridade, conforme mencionado anteriormente, dando origem aos Estudos de Segurança Internacional (ESI). Esses estudos adotaram uma perspectiva realista, fundamentada na lógica de fornecer proteção contra possíveis ameaças de outros Estados.

Dessa forma, o campo de Estudos de Segurança continuou a direcionar seu foco para o Estado como objeto de estudo, onde o "realismo tornou-se um conceito hegemônico de segurança relacionado e subordinado à lógica estatal, concentrando-se nos aspectos militares" (TANNO, 2003, p. 54). Adicionalmente, a visão do Estado como uma unidade comportamental contribuiu para que os pensadores tradicionalistas se limitassem aos domínios políticos e militares ao abordar a questão da segurança, conforme argumentado por (WÆVER, 1989, p. 11).

Deste modo, o surgimento dos debates nos ESI foi à elaboração sobre “como (...) proteger o Estado contra ameaças externas e internas após a segunda guerra mundial” (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 33). Tendo sua verdadeira concentração analítica na busca da forma de proteger o Estado por “dentro e fora” sob o racionalismo tradicional através de observação empírica e política (BUZAN e HANSEN, 2012). O conceito de segurança Internacional andava na mesma linhagem da "segurança nacional”, sendo que o conceito central nos ESI foi segurança, em vez do “nacional” (BUZAN e HANSEN, 2012).

Assim, “[...] tal dimensão tem sido destacada com status das RIs como disciplina em 1979 nos Estudos de Segurança Internacional, baseando-se em diferenciar a política internacional do internacional e da qual os ESI se tornavam cada vez mais subárea” das RIs (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 38). Sendo assim, o discurso sobre a pressão social não era primordial, mas a lógica analítica era mais como defender o Estado Norte-americano e ocidental contra a ameaça externa da URSS, sobretudo, levar esse pensamento para os países não-ocidentais.

Porque a concepção realista dispersou-se até os países não-ocidentais em duas linhas, afirmando que por um lado, não-ocidentais são fracos demais e falidos para

fornecer segurança a “seus indivíduos”, tomando a exemplificação do Haiti, Somália, Afeganistão, República Democrática do Congo entre outros, e os países que implicam o comunismo da União Soviética são não democráticos acabam deixando seus cidadãos ameaçados no seu próprio Estado (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 56).

Nos anos 1980 o campo de Estudos de segurança se sofisticou e as demandas sociais mudaram o foco das abordagens analíticas e metodológicas do campo, particularmente com a demanda econômica (WALT, 1991). Sendo assim, o pensamento realista transformou-se em uma nova percepção analítica construída dentro das teorias de Relações Internacionais, reconhecido como neorrealismo waltziano tendo enfoque no racionalismo e reflexismo sob uma combinação ontológica, analítica e política norte-americana. O neorrealismo tem sido aplicado em 1970 pela visão waltziana desviando dos “debates teóricos mais importantes nos Estudos Realista de Segurança, principalmente sobre como a polaridade do sistema afeta a estabilidade e a grande estratégia” e, também, sobre o nivelamento da estrutura de poder no cenário internacional (WÆVER, 1989; BUZAN e HANSEN, 2012).

O objetivo do neorrealismo Waltziano nos 1970 era “contrabalançar a tendência dos teóricos do poder que subestimaram a importância do nível regional nos assuntos de segurança internacional” (KRAUSE & WILLIAMS, 1996, p.11). Tal tendência esboçou o sistema de poder internacional através de uma estrutura de ordem que aplica a visão da importância do regionalismo nos tratados de segurança internacional.

O neorrealismo não desviou da problematização do Estado como objeto de referência, inclusive preserva “a salvaguarda dos “valores fundamentais” de um estado contra ataques militares” e apropriando-se a uma “série de reivindicações fundamentais apresentadas como “fatos” sobre o mundo”, para admitir de modo paradoxal a “gama mais ampla das ameaças potenciais, alimentando pelas questões econômicas e ambientais até aos direitos humanos e à migração” a fim de arquitetar a estrutura de ordem “para o nível da segurança internacional ou global, com a segurança regional e social como possível ponto intermédio” [...] (KRAUSE & WILLIAMS, 1996, p. 230). O neorrealismo esboçou a questão econômica, social, e ambiental para conectar a militarização ao serviço à sociedade, à economia, à imigração e ao meio ambiente, principalmente nos países com estados fracos ou falidos, projetando a questão regional no sistema internacional.

Tal concepção do “dito regionalismo” é caracterizada na expansão militar dos países ocidentais sobre os países não-ocidentais. Como o pensamento realista estava

confrontando grandes desafios com as novas demandas para a proteção dos Estados cujo poder militar estava sendo prevaemente menos na política internacional (BALDIN, 1995, p. 118-119), a orientação dos pesquisadores neorrealistas era pensar sobre a questão da paz positiva com objetivo de expandir a sua agenda na formulação de respostas aos países sul – globais, criando novas ondas para exploração econômica nas estruturas Norte-Sul, proporcionando a ajuda da paz através da militarização dos países superpotências, principalmente sobre os países com novas ondas de descolonização (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 243).

De modo analítico, os pensadores neorrealistas se preocupavam com a questão epistemologia e o desempenho do problema de duas culturas: as instâncias políticas e as normativas. Assim, a questão do Estado jogou ainda um papel objetivo junto à militarização para proteger o Estado contra as ameaças internas provocadas por seus próprios/outros governos ou por falta de boas administrações estatais. Sendo assim, o tradicionalismo passou-se a ser avaliado através da epistemologia ao invés de racionalismo cuja preocupação era mais de uma segurança político-militar, mas o neorrealismo concentrou-se nos Estudos Estratégicos e na Pesquisa da Paz com ajuda da militarização.

A razão é que, desde a queda da bipolaridade, a violência intra-estatal tem sido predominante, principalmente as causas dos grupos sub-estatais. Além disso, o genocídio e os homicídios causados pelos agentes do Estado contra os seus cidadãos também são categorizadas nesses debates (OLIVEIRA, 2009 p.70-71). Isso faz com que esses Estados careçam de ajuda militar fornecida pelos países superpotentes para estabelecerem paz nessas regiões. Sendo assim, as Relações Internacionais se caracterizam no regionalismo pelo neorrealismo (WÆVER e BUZAN, 1989, p. 7).

O conceito de realismo foi sólido nos Estudos de Segurança durante a Guerra Fria, mas a demanda econômica, social e ambiental fez com que o conceito de realismo modificasse por meio de perspectiva epistemológica para Neorrealismo em 1970. Devido essas demandas, o método neorrealista acaba sendo dedicado “sobre o escopo e a natureza dos problemas de segurança contemporâneos” (KRAUSE & WILLIAMS, 1996, 230). Tal visão formular de modo geral para ver a estrutura do sistema internacional, faz com que o poder dos Estados dos países superpotentes militarmente intervenha nos países “ditos Estados fracos” a fim de proteger a economia, meio ambiente, a sociedade contra má gestão governamental dos países não-ocidentais reconhecidos como Estados Fracos.

A ideia é realçar a retomada da leitura realista no campo da segurança internacional de modo mais redesenhado a “normativa política” ocidental nos ESI com objetivo da manutenção hegemônica militar e econômica nos assuntos internacionais.

A perspectiva neorrealista na segurança partiu de um pressuposto epistêmico e teórico afastado do método realista tradicional para proporcionar um campo mais intelectualmente incoerente e praticamente irrelevante. (KRAUSE & WILLIAMS, 1996, 230). No texto *Renaissance of Security Studies* [Renascimento dos Estudos de Segurança] de Stephen Walt em 1991 sinaliza a “formulação típica e influencia a concepção neorrealista de segurança, mostrando as mudanças teóricas no desempenho analítico de campo. (WALT, 1991).

Para Keith Krause e Michael C. Williams (1996), a obra de Stephen Walt edificou o núcleo de grande parte do campo, e através das suas colocações que foi percebida na segurança a evolução gradual da disciplina em maneira científica objetiva [...], e foi similarmente daquele momento que as “leis de críticas foram descobertas corretamente no domínio de segurança”, modificando o modo de pensar metodologicamente o campo (KRAUSE & WILLIAMS (1996, p. 231). Essas mesmas leis deram mais vagas para expansão crítica nos estudos de segurança de modo mais abrangente.

Nesta mesma perspectiva que Barry Buzan que é um dos expoentes da escola de Copenhague afirma que os estudos de segurança “devem incorporar tanto as ameaças militares quanto aquelas advindas das áreas política, econômica, ambiental e societal” (TANNO, 2003, p. 50). Assim o neorrealismo acaba tendo uma perspectiva essencial na segurança internacional.

Após a crítica ao realismo, os ESI têm usufruído dos desafios econômicos como objetos essenciais para enfrentarem as ameaças causadas na segurança nacional, tais abordagens concentram-se no idealismo pelos pensamentos críticos de diversos institutos de pesquisas na área de segurança, tais como “(...) a escola Galesa de Estudos Críticos de Segurança (com os conceitos-chave de Segurança e de emancipação) e a Escola de Copenhague de Estudos de Segurança baseada no *Peace Research Institute, Oslo*: PRIO [Instituto de Pesquisa da Paz de Oslo], denominado *Bulletin of Peace Proposals* [Boletim de Propostas para a Paz], mudou-se para *Security Dialogue* [Diálogo de Segurança], e entre outros” (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 41).

2.2 Abordagens ampliadas e aprofundadas nos Estudos de Segurança Internacional

As abordagens ampliadas e aprofundadas têm sido abordadas pela Escola de Copenhague, a escola foi criada em 1985 intitulada como *Copenhaguen Peace Research Institute* (COPRI), tendo objetivo de pesquisas promoverem os estudos da paz, com debates acadêmicos de segurança, assim iniciando “anseios que incentivaram a repensar à inserção do continente europeu na ordem internacional pós-guerra fria”. Mas ao longo do tempo, virou-se referência na área de segurança internacional. (BUZAN e HANSEN, 2012; TANNO, 2003, p. 48).

As contextualizações da Escola de Copenhague entrelaçam seu arcabouço teórico nos debates teórico-epistemológicos ligados às teorias de relações internacionais e à área de segurança internacional (TANNO, 2003). O grupo de Copenhague procurava novas formas de desenhar os estudos de segurança, para evitar debates centralizados apenas no neorrealismo watziano e projetar a visão da Européia como um espelho acadêmico na segurança internacional (TANNO, 2003).

A queda da bipolaridade sacudiu a ordem internacional que levou o conceito da segurança a ser questionado de modo pacífico em busca de novas normas para atingir a paz. Para isso, os Estudos de Segurança Internacional (ESI) começou ter grande mobilização financeira por institutos privado e público sobre a pesquisa de segurança, tendo como objetivo estabelecer uns “Centros” de estudo para a paz que promovem um ambiente internacional mais pacífico para esquivar-se de análises mais nacionalistas de segurança (TANNO, 2003, p. 49-50).

Os Estados Unidos ainda vincularam seus estudos na formulação estratégias nacionais ligadas ao neorrealismo, fazendo grandes pesquisas por institutos universitários e pesquisadores de *Think-tanks* que possuem acordos com categorias político-ideológicas: de um lado havia investimentos pelos conservadores tais como *American Enterprise Institute, Heritage Foundation e a Hoover Institution*; por outro lado, haviam investimentos vindos do centro-esquerda, tais como o *Council on Foreign Relations*, o *RAND* e a *Brookings Institution*, entre outros institutos (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 108).

Ou seja, “[...] o financiamento governamental às instituições norte-americanas de pesquisa havia influenciado o conteúdo do campo de segurança, coadunando-se com as diretrizes políticas vigentes” (TANNO, 2003, p. 49). Em função disso, a academia

norte-americana acabou possuindo interesses políticos e ideológicos, associando o idealismo econômico com ideologia realista da militarização. Sendo assim, reedificando o realismo tradicional para o neorealismo com objetivo de projetar o cenário internacional mais analítico sobre estabelecer sua hegemonia de intervenção nos países com Estados fracos/falidos. Tal perspectiva norte-americana é uma implicação normativa do privilégio ocidental tendo ainda o Estado como objeto de referência para a expansão militar no cenário internacional tal como da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Por exemplo, a expansão da OTAN em vários estados não foi explicada no ângulo neo/realista apenas, mas sim há um diálogo sobre um sistema democrático liberal na proteção dos Estados pós-guerra fria (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 298-301). Visto que, a lógica norte-americana foca nos estudos estratégicos predominantes na segurança nacional reconhecido largamente como “*policy oriented*” (DUQUE, 2009, p. 462). Mas, enquanto a Europa (particularmente o grupo de Copenhague) desempenhou seus insights teóricos de segurança no contexto europeu para expandir análises dinâmicas sobre outras realidades, direcionando o campo de segurança na promoção de interesses de natureza internacionalista (TANNO, 2003; BUZAN e HANSEN, 2012).

A partir de meados da década de 1980, à medida que a Guerra Fria se desmantelava, a segurança começou a ser vislumbrada de maneira cada vez mais explícita, passando a ser adotada por novos e antigos críticos dos Estudos Estratégicos (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 40- 41), e as demandas sociais, econômicas e ambientais no sistema internacional naquela época codificaram a natureza internacionalista, abordando o conceito da segurança de modo crítico ao realismo tradicional.

Sendo assim, os Estudos de Segurança Internacional evoluem para outro ramo de pesquisa e começando a olhar para a Segurança Regional e guerras ou/e conflitos dentro dos Estados, reconhecido como pesquisa da Paz sobre a relação entre desenvolvimento e (in) segurança (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 272). Visto que, os estados ocidentais se interessam no conflito doméstico e tendo profundamente as suas preocupações com Estados Fracos e falidos em evidência da análise de Clement Adibe (1994) e o *Journal of peace Research* em 2002 e entre outros (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 272).

Mas, as discussões dos Estados Unidos entrelaçaram a questão do Estado com as demandas socioeconômico-ambientais, isso fez com que seus estudos centralizassem-se nos Estudos de Estratégias militares e regionalismo. No entanto, a Europa partiu de um pressuposto que sinalizou que as ameaças à segurança se originam além da esfera militar, porque elas podem vir das esferas política, econômica, ambiental e societal, tal pensamento esboçado pela Escola de Copenhague diz respeito a uma ampliação de abordagem nos Estudos de Segurança Internacional (TANNO, 2003, p. 50).

Vale ressaltar, que não possuímos a intenção de uma análise comparativa entre o campo de estudos dos Estados Unidos e da Europa, mas sim, é essencial mostrar que durante os debates teóricos de segurança nos anos 1980 havia limitações entre ambos. Mas, o motivo é mostrar que a Europa possuía críticos aprofundados e ampliados considerando como um dos pensamentos importante nos ESI e essas ideias foram surgidas por causa da preocupação dos Europeus sobre invasão soviética no Afeganistão em 1979, também pelos Estados Unidos e a eleição de Ronald Reagan em 1980, todos os eventos vislumbram a influência da corrente de neorealismo ou do realismo estrutural e a concepção de ciências sociais positivistas nas relações internacional (DUQUE, 2009 p. 463).

As colocações vindas dos institutos norte-americanos e europeus faziam com que o pós-estruturalismo ganhasse espaço nos ESI, sendo essa teoria como uma análise mais abstrata, projetando o conceito da segurança, vista como um modo de discurso político, bem como, o do Realismo e dos Estudos Estratégicos (BUZAN E HANSEN, 2012, p. 226). Mas, essa questão de discurso político é explorada por meio do pós-estruturalismo, buscando compreender a concepção do inimigo. Para o pós-estruturalismo nos ESI, há uma existência de uma discussão da alteridade radical criada através da construção dos Estados seguros e ameaçadores, essa percepção analítica foi abordada por meio do “(...) estudo de Campbell sobre os discursos de norte-americanos de perigos em *Writing Security*” (CAMPBELL, 1998; BUZAN e HANSEN, 2012, p. 329).

“A segurança virou um pré-requisito duplamente ontológico, onde o Estado precisava ser seguro, portanto, necessitava do Outro ameaçador para determinar sua identidade, provisionando-lhe segurança ontológica”, citaram Buzan e Hansen (2012, p. 330). Um dos problemas do pós-estruturalismo nos ESI era a incapacidade da ruptura com a segurança realista, embora a conceitualização pós-estruturalista se sujeita à construção da identidade (IBID). É oportuno ressaltar que, a conceitualização do pós-

estruturalismo foi inspirada independentemente do pensamento francês como o de Pierre Bourdieu e Michel Foucault pela questão discursiva, porém nos ESI, este horizonte possui-se um método empírico-analítico focado nas grandes potências ligadas aos Estados Unidos nos anos 1980 e 1990 (BUZAN e HANSEN, 2012, pp. 330 - 331).

Nos anos 1990, o pós-estruturalismo dos ESI teve seus debates sobre o intervencionismo, cujo pregava o discurso de moral baseado em valores com o dito objetivo de resgatar o povo do Outro Estado de seu próprio Governo “as políticas de Segurança dos Estados Ocidentais beneficiam não somente o interesse nacional egoísta, mas também os valores universais e os pombos de outros Estados menos civilizados e democráticos” (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 331).

No entanto, os pensadores ampliadores assentaram em contrapartida dos tradicionalistas, justificando que as abordagens discursivas sobre segurança por meio da questão de objetivos e subjetivos são enganosas (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 68), mas isso não significa que não havia interpelação por parte da escola sobre o Estado como objeto a ser protegido, mas o importante saber é que os pensadores ampliadores ampliaram o modo de abordagens sobre no campo da pesquisa de segurança (TANNO, 2003, p. 55). Eles deslocaram completamente do pensamento realista no início dos anos 90, através das publicações de livros tais como: *Security, The Speech Act. Analyzing the Politics of a Word* (WÆVER, 1989); *Identity, Migration and the New Security Agenda in Europe* (Wæver et al, 1993); *SECURITY: A New Framework for Analysis* (BUZAN, WAEVER e WILDE, 1998).

Naquele período o grupo de Copenhague amplificou as abordagens no conceito de securitização com identificações empíricas, das quais salientando que a Segurança é um “ato da fala e da reivindicação à ameaça” (speech-act), por isso, a esfera da segurança pode ser vista como uma versão extrema da politização. Assim, a politização e securitização encontram-se em um conjunto de temas desempenhados desde temas não-politizados (DUQUE, 2009, p. 479).

Por este motivo, é preciso um meio para barrar o desenvolvimento ameaçador a todos os objetos ameaçados de modo não-politizados, tais como, meioambiente, imigração, economia, sociedade, indivíduo entre outros (WÆVER, 1989; BUZAN, WAEVER e WILDE 1998; BUZAN e HANSEN, 2012). Neste sentido, as fortes correntes das abordagens ampliadas e aprofundadas estabeleceram um desempenho pragmático nos ESI com enfoque analítico sobre objetos ameaçados além do Estado.

Consequentemente, nos anos 1990, os ESI começaram incorporar disciplinas vindo do pensamento sociológico, feminista, antropológico, teoria da mídia, de desenvolvimento e entre outros (BUZAN e HANSEN, 2012). Isto posto, o pensamento das abordagens ampliador-aprofundadas que vai além do pensamento tradicional realista, focando-se nas abordagens que se autodefine os ESI, cujos foram elaborados algum ramo dos Estudos de Segurança como: Segurança Humana, Estudos Críticos de segurança, a própria Escola de Copenhague de Estudos de Segurança, Estudos Construtivistas de segurança e assim por diante. Isso revela que os ESI são um subcampo evolutivo mediante os eventos políticos e acadêmicos pela aplicação das teorias (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 292).

Esses campos teóricos acabaram trazendo contribuições na “redefinição do conceito de segurança, principalmente ao questionar quem é o sujeito da segurança” (OLIVEIRA, 2009, p.70) para um campo de pesquisa mais amplo com objetivo de equilibrar o Norte/Sul e disputa entre as duas culturas; “Europa e EUA” (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 290). Com a ampliação dos estudos de abrangência do grupo Copenhague, a Segurança Humana do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento iniciou crítica empregada por políticos-ativistas na defesa territorial e na prevenção de conflitos, sobretudo no esforço global cooperativo na discussão nuclear, na alimentação, tráficos de drogas, meio ambiente e entre outros (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 308-309).

No entanto, os Estudos Feministas de Segurança se desenvolveram particularmente por debates nas RIs de Cynthia Enloe (1989) e J. Ann Tickner (2004; 2005), confrontando os ESI de forma crítica através de uma metodologia de experiência feminista e reclamando a ausência das mulheres neste campo de estudos, tendo o Estado e o Indivíduo como objetos de referência de (Ibid, pp. 305 -317).

Em virtude dessa mesma proporção, o pós-colonialismo trouxe a teoria pós-colonial através da perspectiva entrelaçada com a teoria social e sociologia histórica nos ESI por meio de Grovogui, (2007); Said, 1978; Spivak, (1999), de acordo com Buzan e Hansen, (2012, p. 304), tendo uma abordagem sobre o impacto do atraso dos países não ocidentais. Neste mesmo ângulo, o Pós-colonialismo fez entender que a leitura sobre Estados Falidos ao comparar com os Estados Ocidentais, tendo sido pelo sofrimento da trajetória da colonização.

Ressaltando que a existência da recorrente relação econômica, social e militar é desigual entre Estado Ocidente e não-ocidente, tudo por causa da colonização. E

também, o ESI do pós-colonialismo vê historicamente as lutas materiais e ideológicas que estão identificadas em uma ordem mundial neoliberal, isso criou uns efeitos tardios do encontro desigual com o colonialismo ocidental. (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 305). Visto que, o pós-colonialismo nos ESI examina uma epistemologia e metodologia centralizada no Estado e indivíduo como objeto de referência com olhar empírico sobre a economia.

De modo resumido, a segurança teve grande ligação ao realismo do Estado centrista e da política Internacional (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 40), mas o grupo de Copenhague visionava uns Estudos de Segurança com múltiplas análises que vão além do Estado, tais como segurança humana, do meio ambiente e da economia, do meio ambiente e da economia. Como por exemplo, a escola efetuou uma síntese propícia com vertentes analíticas diferenciadas das teorias positivistas, concedendo espaços para uma nova agenda de pesquisa em segurança e proporcionando novas configurações em relações internacionais (DUQUE, 2009, P. 461).

O domínio dos Estudos de Segurança Internacional começou a desafiar o racionalismo tradicional ao incorporar elementos do idealismo, introduzindo o pensamento de abordagens mais abrangentes após explorar o conceito de paz e envolverem-se em discussões mais concretas sobre desarmamento, controle de armas, movimentos pacifistas e ordem mundial (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 40).

De acordo com Buzan e Hansen (2012, p. 40), “(...) os Estudos de Segurança e os ESI não queriam enveredar pelo conceito de Segurança, mas sim pelo conceito de Paz ou discussões mais concretas sobre desarmamento, controle de armas, movimentos pacifistas e ordem mundial”. Justamente neste momento o campo dos ESI começou enfrentar o racionalismo tradicional com o idealismo e abordagens ampliadoras.

A indicação de uma ruptura epistemológica nos Estudos de Segurança Internacional (ESI) durante as décadas de 1980 e 1990 enfatiza uma mudança fundamental na abordagem e compreensão desse campo acadêmico. Essa transformação não ocorreu espontaneamente, mas sim como resultado de consideráveis investimentos institucionais e esforços intelectuais. Autores como Buzan e Hansen destacam a influência desses investimentos na remodelação das perspectivas e teorias dentro dos ESI (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 246).

Além disso, é importante notar que essa mudança teve uma aceitação generalizada nos círculos acadêmicos, científicos e político-institucionais do Ocidente e dos Estados Unidos (PAIVA, 2017, p. 399). O autor observa que o movimento em

direção a uma abordagem mais ampla e crítica nos ESI foi bem recebido nesses contextos específicos, refletindo a aceitação e o reconhecimento dessa nova perspectiva em importantes esferas intelectuais e políticas.

É relevante destacar que a influência da problematização da política econômica exerce uma considerável influência nas discussões das abordagens ampliadoras. Embora as teorias dessas abordagens tenham buscado se afastar do neo-realismo norte-americano e da Economia Política Internacional (EPI) nos Estudos de Segurança Internacional (ESI), elas reconheceram a importância crucial da economia ao examinar os elementos ameaçados na segurança. Em outras palavras, as abordagens ampliadas foram influenciadas por diversas correntes de estudos, como ciências sociais, economia política internacional, meio ambiente, estudos feministas e pós-colonialismo, entre outros. No entanto, uma crítica observada é que as abordagens ampliadas nos ESI não conseguiram abordar adequadamente a condição humana. Essa crítica será explorada na terceira seção, analisando os motivos e a maneira como a abordagem trata a questão da condição humana.

2.3 A Teoria Crítica nos Estudos Segurança Internacional

Esta seção se inicia a partir de uma premissa descritiva que lança luz sobre a influência da teoria crítica, conforme delineada pela Escola Galesa, no contexto dos Estudos de Segurança. Os pesquisadores desta instituição desempenharam um papel crucial ao introduzir e aplicar técnicas que redefiniram a abordagem tradicional em relação à segurança.

A abordagem crítica à segurança desenvolvida pela Escola Galesa é fundamentada na concepção de emancipação. Essa perspectiva considera a segurança não apenas como uma questão de proteção contra ameaças externas, mas como um processo intrinsecamente ligado à busca da liberdade e justiça. Metodologicamente, a escola galesa concebeu uma análise crítica da segurança por meio da observação atenta de diversos setores que experimentam as pressões decorrentes da injustiça social.

A criação de *critical security studies* (estudos críticos de segurança) surgiu com o propósito claro de abordar e questionar o conceito tradicional de segurança. Este movimento intelectual ganhou força nos anos 1990, após o colapso da bipolaridade que marcou a Guerra Fria. Com a diminuição da competição estratégico-militar entre os blocos, a necessidade de repensar e problematizar o conceito de segurança tornou-se evidente. Os estudiosos buscaram explorar novas ideias e abrir espaços para abordagens

consideradas anteriormente marginais na política internacional (BUZAN e HANSEN, 2012; GOMES, 2017, p. 175).

Durante esse período de transformação, os estudos críticos exerceram um impacto significativo na área de Segurança Internacional. Autores influentes, como Ken Booth (1991), foram pioneiros ao lançar a obra como “*Security and Emancipation*”, que desafiaram as noções convencionais de segurança e propuseram uma abordagem mais ampla, incorporando questões de emancipação e justiça social. Outras contribuições notáveis para os estudos críticos de segurança incluem o trabalho de Keith Krause e Michael C. Williams (1997), intitulado “*Critical Security Studies: Concepts and Cases*”, que forneceram uma análise abrangente de conceitos fundamentais e estudos de caso que questionam as abordagens tradicionais de segurança (GOMES, 2017, p. 176).

O livro “*Security, Strategy and Critical Theory*” de Richard Wyn Jones (1999), entre outros, também desempenhou um papel substancial nesse movimento intelectual ao explorar as interseções entre segurança, estratégia e teoria crítica. Essas obras contribuíram para ampliar o escopo de discussões na Segurança Internacional, destacando temas anteriormente considerados periféricos (GOMES, 2017, p. 176). Assim, os estudos críticos de segurança dos anos 1990 representaram uma resposta inovadora às mudanças no cenário global, desafiando as abordagens convencionais e introduzindo perspectivas mais amplas e inclusivas na análise da segurança internacional.

Os estudos críticos de segurança, especialmente no contexto da escola galesa, têm sido notavelmente liderados por acadêmicos como Ken Booth e Richard Wyn Jones, cujas adotaram ideias inovadoras ao elaborarem análises sobre segurança que não se limitam apenas ao contexto ocidental, mas também se estendem a outras regiões do mundo, incluindo África, Ásia e outras regiões (GOMES, 2017, p. 174).

Essa abordagem global e inclusiva destaca o compromisso da escola galesa em transcender fronteiras geográficas e culturais na compreensão da segurança internacional. Ao expandirem suas análises para diferentes partes do mundo, os pesquisadores da escola galesa contribuíram significativamente para a diversificação e globalização do discurso sobre segurança. Isso é crucial, pois reconhece que as dinâmicas de segurança não são uniformes e variam consideravelmente em diferentes contextos globais e regionais (GOMES, 2017, p. 177).

As ideias geradas pela escola galesa foram fundamentais para consolidar o termo "crítico" como uma perspectiva proeminente no subcampo da Segurança Internacional e

na disciplina de Relações Internacionais. A abordagem crítica praticada por Booth, Jones Wyn e outros autores, desafia as noções convencionais de segurança e enfatiza a importância da consideração de fatores socioeconômicos, políticos e culturais na análise das questões de segurança.

Os insights analíticos oferecidos pela escola galesa têm raízes em diversas influências, incluindo abordagens “neogramscianas”, a tradição da Escola de Frankfurt, os Estudos para a Paz e de Antonio Gramsci (GOMES, 2017, p. 177). Essas influências teóricas fornecem ferramentas conceituais e metodológicas para analisar criticamente as relações de poder, as estruturas sociais e os conflitos, enriquecendo assim a compreensão sobre a natureza complexa da segurança internacional.

Mas também havia revisões de leitura feita sobre a escola de Copenhague, ao questionar as ideias vindas da concepção neo-realista na obra de Barry Buzan (1983) em “*People, States and Fear*” [Povo, Estado e Medo] (BOOTH, 1991; WYN JONES, 1999; GOMES, 2017). Isso mostra claramente que, além das fortes implicações analíticas frankfurtianas e neogramscianas na teoria crítica da Escola Galesa, havia similarmente leituras sobre as abordagens ampliadoras de Copenhague, através dessas leituras que Ken Booth (1991) percebeu a incapacidade na definição do conceito da segurança, apontando que o excelente texto de *People, States and Fear* ampliou a “análise teórica mais abrangente nas relações internacionais”, sobretudo, nos Estudos de Segurança Internacional, mas teve algumas dificuldades ao explicarem o conceito da segurança (BOOTH, 1991, p. 318). Por este motivo, Ken Booth (1991) e Richard Wyn Jones (1999) adotaram abordagens neogramscianas e observações sociais, tais como a desigualdade, opressão, injustiça social para compreender a definição do conceito de Segurança.

No texto “*Theory of World Security*” de Ken Booth (2007) foi destacada a significativa influência da Escola de Frankfurt na teoria crítica, tendo como argumentos que essa corrente de pensamento é crucial devido à sua contribuição filosófica e sociológica. Assim, por meio do “*Institut Für Sozialforschung*” (IFS) (Instituto para Pesquisa Social) Ken Booth ressalta que a Escola de Frankfurt desempenhou um papel fundamental ao associar-se com movimentos voltados para a exploração da justiça social (BOOTH, 2007, p. 42). Esses movimentos, conduzidos pelo instituto, foram intrinsecamente direcionados para a investigação e compreensão das questões relacionadas à justiça social.

É relevante notar que a Escola de Frankfurt não se insere em uma linhagem restrita ou particularmente coesa dentro de um sistema de pensamento específico; ao contrário, sua base é fundamentada em uma inspiração crítica (BOOTH, 2007, p. 42-44). A ênfase recai sobre a natureza crítica da abordagem frankfurtiana, evidenciando um compromisso com a análise reflexiva e questionadora. No contexto da teoria crítica da segurança desenvolvida pela Escola de Galesa, Booth destaca que essa abordagem surge através de uma exploração cuidadosa dos problemas sociais. Isso reflete um compromisso teórico e uma orientação política voltados para a construção da segurança global (BOOTH, 2007, p. 30).

O compromisso teórico subjacente a essa perspectiva é derivado de um conjunto de ideias que possuem raiz na tradição de teorização crítica global, abrangendo tanto a teoria social crítica quanto a teoria radical das relações internacionais como vertentes principais desse engajamento (Booth, 2007, p. 30). Dessa forma, Booth destaca a importância da Escola de Frankfurt na teoria crítica, evidenciando a sua relevância na construção de uma base filosófica e sociológica sólida para a análise crítica das questões de segurança global.

As teorias empregadas nas Relações Internacionais têm como objetivo fundamental compreender os desafios enfrentados pelos Estados no âmbito do sistema da ordem internacional. Embora os estudos de Segurança Internacional tenham historicamente se fundamentados em teorias das Relações Internacionais, como o neorrealismo e o neoliberalismo, ao abordarem questões ambientais, econômicas e sociais, muitas vezes negligenciaram as opressões presentes na sociedade dentro desses setores.

Diante desse cenário, Booth (2007) propôs a aplicação do “método de teorização crítica”, buscando transcender o status quo ao identificar de maneira apropriada as opressões presentes nas estruturas e processos existentes. Seu objetivo era, posteriormente, desenvolver recursos para promover mudanças significativas. Por meio desse método, o compromisso teórico foi desempenhado como uma orientação política (BOOTH, 2007, p. 39).

Portanto, a escola galesa de críticos de segurança busca uma compreensão aprofundada do que deve ser considerado como segurança, explorando o conceito por meio de uma definição mais abrangente. Nesse contexto, os pesquisadores dessa escola adotaram uma abordagem empírica ao examinar a sociedade e a dimensão política inerente à definição do conceito de segurança. Utilizando os estudos gramscianos e

críticas ao realismo através de ideias analíticas, os estudiosos galeses analisaram criticamente a natureza da segurança.

Ken Booth (1991) sustenta que a segurança não se limita à simples ausência de ameaças; para ele, a verdadeira segurança está ligada à emancipação. O autor argumenta que a emancipação significa libertar as pessoas das restrições físicas e sociais que as impedem de realizar suas escolhas livremente. Ele destaca que ameaças como guerras, pobreza, opressão estatal (opressão política), má educação, entre outras, representam restrições que impactam a segurança da população. Neste sentido, o autor enfatiza a interligação entre o conceito de segurança e o de emancipação, considerando-os como duas faces da mesma moeda. Ele argumenta que, teoricamente, a emancipação é equivalente à segurança, ressaltando a importância do poder e da ordem na produção da verdadeira segurança (BOOTH, 1991, p. 319).

No entanto, a Escola Galesa elaborou o conceito de emancipação por meio de um arcabouço teórico e metodológico que amplia princípios essenciais de aprofundamento e expansão, utilizando comunidades ricas como um exemplo claro para compreender a justiça política e social, quando essas dimensões estão presentes na sociedade (BOOTH, 1991, p. 319).

Sergen Bahceci (2015), por sua vez, destaca que a coesão do programa político de segurança/emancipação de Ken Booth é fundamentalmente uma empreitada teórica e filosófica. Desde modo, Bahceci (2015) continue dizendo que Ken Booth emprega um método que permite uma visão aprimorada em relação ao cânone teórico sobre segurança e emancipação (...). Em contrapartida, Aurélio T. Gomes (2017) salienta que os estudos de Richard Wyn Jones (1999) e Ken Booth (2007) são concretos, proporcionando uma visão das "diversas realidades de insegurança presentes no mundo".

No entanto, a perspectiva da Escola Galesa, ao aplicar o conceito de emancipação por meio da invenção da política da humanidade, não aborda de maneira eficaz as causas subjacentes das adversidades em comunidades mais vulneráveis ou de ascendência negra. A escola também não consegue compreender plenamente os problemas que perpetuam tais desigualdades, especialmente em sociedades dos países do Sul global.

Apesar de a Escola Galesa acreditar na capacidade da sociedade civil para promover metas emancipatórias dentro das contradições do sistema capitalista mundial,

ressalta-se que a sociedade civil nos países do Sul global, especialmente nas comunidades negras, deveria ser abordada de maneira diferenciada. Importante destacar que a escola não reconhece adequadamente a influência metodológica e hegemônica ocidental sobre as nações não-ocidentais. Além disso, é inevitável notar que as teorias críticas muitas vezes refletem as tendências e ambições ocidentais, visando fortalecer sua ordem mundial (BILGIN, 2002; GOMES, 2017).

Conclusão

Posteriormente, enfatizamos que os ESI incorporam fundamentalmente tanto o realismo quanto o idealismo em sua abordagem à segurança nacional, concentrando-se na análise das relações entre poder e paz. Dentro desse contexto, os pensadores idealistas desenvolvem suas perspectivas em contraposição à visão fragmentada dos realistas, adotando uma abordagem holística ao considerar os problemas de segurança. Eles concentram sua atenção na essência do problema da guerra, identificando-a como a maior ameaça à segurança, e propõem uma agenda internacional que aborda a segurança como uma consequência da paz. Dessa forma, buscam promover uma paz duradoura que garanta segurança para todos.

Além disso, os pensadores neo/realistas vêem a segurança como um derivativo do poder, argumentando que os Estados precisam ser protegidos contra ameaças externas. Após a Guerra Fria, esses debates evoluíram para incluir a proteção dos cidadãos contra seus próprios governantes. Nesse contexto pós-guerra fria, os países com capacidades militares são frequentemente mobilizados para ajudar Estados fracos ou falidos a se estabelecerem, refletindo uma mudança nas preocupações de segurança em direção à estabilidade interna. Assim, os ESI abordam as divergentes perspectivas do idealismo e do realismo, destacando a complexidade das questões de segurança nacional e as diferentes visões sobre como alcançar e manter um ambiente seguro tanto no âmbito internacional quanto no doméstico.

Logo em seguida, na segunda seção do capítulo, exploramos a Escola de Copenhague, que teve sua origem como o *Copenhagen Peace Research Institute* (COPRI) em 1985. Essa escola se destaca por adotar uma abordagem inovadora e abrangente no âmbito dos estudos de segurança internacional. Ao longo do tempo, consolidou-se como uma referência na área, desafiando as abordagens convencionais e

buscando uma compreensão mais profunda e abrangente dos temas relacionados à segurança.

Além do mais, o surgimento da Escola de Copenhague foi motivado pelo desejo de promover pesquisas e debates acadêmicos sobre a paz, segurança e a posição do continente europeu na ordem internacional pós-guerra fria. Inicialmente denominada COPRI, essa instituição logo se destacou por sua abordagem crítica e inovadora, buscando transcender as limitações das abordagens predominantes na época, especialmente o neorrealismo, que era associado à obra de Kenneth Waltz.

Os acadêmicos associados à Escola de Copenhague, como Barry Buzan, Lene Hansen, e Ole Wæver desejavam evitar a centralização dos debates em torno do neorrealismo watziano, que enfatizava o papel central do Estado e da competição entre Estados na arena internacional. Em vez disso, eles procuraram desenvolver uma perspectiva mais ampla e inclusiva, incorporando elementos da teoria crítica, construtivismo e outras abordagens que destacam a importância de fatores sociais, culturais e ideacionais na análise de questões de segurança.

O grupo de Copenhague buscou redesenhar os estudos de segurança, propondo uma abordagem mais holística que considerasse uma gama mais ampla de atores, ameaças e fatores relevantes para a compreensão da segurança internacional. Isso incluiu uma ênfase na análise de identidades, normas, ideias e construção social da realidade na arena de segurança.

Assim, a Escola de Copenhague buscou não apenas ampliar o escopo dos estudos de segurança, mas também aprofundar a compreensão teórico-epistemológica, buscando uma abordagem mais rica e contextualizada para analisar os desafios contemporâneos de segurança. Seu impacto pode ser visto na forma como influenciou o desenvolvimento de teorias alternativas e na promoção de uma visão mais aberta e flexível sobre as dinâmicas de segurança internacional.

O capítulo finaliza com uma análise sobre a Escola Galesa que transcende as abordagens convencionais, questionando não apenas as manifestações visíveis da insegurança, mas também as estruturas subjacentes que perpetuam desigualdades e injustiças. A observação abrangente desses diversos setores proporciona uma compreensão mais profunda das interconexões entre segurança, poder e desigualdade social.

Portanto, a contribuição da escola galesa para os Estudos de Segurança não se limita a uma análise superficial, mas se estende a uma investigação meticulosa das raízes e implicações da insegurança, fomentando uma abordagem mais abrangente e transformadora para enfrentar os desafios contemporâneos. Essa perspectiva crítica e emancipatória não apenas enriquece o campo dos Estudos de Segurança, mas também provoca reflexões significativas sobre como concebemos e abordamos a segurança em sociedades complexas e dinâmicas.

Ademais, a Escola Galesa, representada por acadêmicos como Ken Booth e Richard Wyn Jones, oferece uma abordagem inovadora e crítica nos Estudos de Segurança, indo além das manifestações visíveis da insegurança para questionar as estruturas subjacentes que contribuem para desigualdades e injustiças sociais. Em contraste com abordagens mais convencionais, os pesquisadores da escola galesa buscam uma compreensão mais profunda das interconexões entre segurança, poder e desigualdade social.

Por fim, o diferencial da Escola Galesa reside na sua observação abrangente dos diversos setores que influenciam e são influenciados pela segurança. Em vez de se limitar a analisar apenas as ameaças visíveis ou as dinâmicas entre Estados, os pesquisadores galeses se concentram nas estruturas subjacentes que perpetuam a insegurança, muitas vezes envolvendo questões de ordem social, econômica e cultural. Ao abordar não apenas as manifestações superficiais da insegurança, mas também suas raízes estruturais, a Escola Galesa promove uma compreensão mais completa e contextualizada dos desafios contemporâneos de segurança. Essa abordagem ampliada permite identificar as relações complexas entre diferentes formas de poder, desigualdade e insegurança, destacando a necessidade de análises mais críticas e reflexivas.

A contribuição da Escola Galesa para os Estudos de Segurança vai além de uma análise superficial. Os pesquisadores galeses engajam-se em uma investigação meticulosa das raízes e implicações da insegurança, promovendo uma abordagem mais abrangente e transformadora para lidar com esses desafios. Essa perspectiva crítica e emancipatória não apenas enriquece o campo, mas também provoca reflexões significativas sobre como concebemos e abordamos a segurança em sociedades complexas e dinâmicas. Em suma, a Escola Galesa desempenha um papel crucial ao desafiar as perspectivas tradicionais, incentivando uma análise mais profunda e crítica

das questões de segurança, e ao promover uma abordagem transformadora que busca abordar as raízes estruturais da insegurança.

CAPÍTULO III

BRANQUITUDE METODOLÓGICA E A EPISTEMOLOGIA DA IGNORÂNCIA

Este capítulo consiste em uma análise da operação da branquitude metodológica e da epistemologia da ignorância no âmbito dos estudos de Segurança Internacional. O objetivo é demonstrar que a aplicação desses conceitos contribui para a preservação dos benefícios associados à supremacia branca. O exame detalhado do funcionamento do conhecimento gerado por indivíduos brancos no campo de estudos é evidenciado pela presença da branquitude metodológica e da epistemologia da ignorância. Através desses conceitos, torna-se aparente que o conhecimento empregado no subcampo de Segurança Internacional é influenciado pela ontologia, epistemologia e metodologia da branquitude, as quais negligenciam a dimensão racial nas pesquisas acadêmicas.

Por exemplo, a banalização ou a invisibilidade da raça e do racismo no campo da segurança é efetuada por meio das práticas da branquitude metodológica e da epistemologia da ignorância. Essas técnicas estabelecem normas de classificação racial que permeiam não apenas a posição econômica, mas também as negociações em assuntos internacionais, onde a população branca desfruta de vantagens em comparação com a população não-branca (indígena e negra). A execução dessas técnicas é guiada por um conhecimento que negligencia outras pesquisas que poderiam elucidar tais disparidades na posição econômica e até mesmo na esfera da segurança (a qual é concebida para proteger predominantemente a população branca).

Para elucidar esse mecanismo, o capítulo foi estruturado em três seções distintas. A primeira seção aborda a definição detalhada da branquitude metodológica e da epistemologia da ignorância, explorando de que maneira cada conceito se manifesta e desempenha seu papel. Destacam-se, nesse contexto, como esses conceitos atuam como elementos fundamentais na estruturação da classificação social e racial por meio do desenvolvimento do conhecimento nos campos de estudo. O foco recai sobre a função específica de cada conceito e como eles interagem para moldar as percepções e práticas no contexto da pesquisa acadêmica em Segurança Internacional.

A segunda seção, por sua vez, introduz uma discussão específica sobre a genealogia foucaultiana no contexto da segurança, utilizando uma análise profunda do contrato racial de Charles Mills (1997). O propósito dessa análise é destacar de que forma a ignorância epistêmica serve como sustentáculo para a racialização da segurança

internacional. Nesse sentido, busca-se justificar, por meio do pensamento foucaultiano, como um elemento exemplar proveniente da interseção da branquitude metodológica e da epistemologia da ignorância influencia de maneira significativa a compreensão e as práticas na área de estudos de Segurança Internacional. Essa seção se propõe a conectar teorias e demonstrar a relevância desses conceitos no contexto mais amplo da análise de segurança.

Na terceira seção, realiza-se uma análise detalhada sobre a racialização na segurança internacional, com o intuito de evidenciar que a desconsideração da raça e do racismo nesse campo de pesquisa resulta do enfoque filosófico centrado na branquitude e na ignorância branca. Este enfoque, por sua vez, mantém a segurança da população não-branca sob controle por meio da normalização da supremacia branca. A discussão se aprofunda na consideração da manutenção da paz em países categorizados como estados fracos, buscando justificar que o pensamento do homem branco não apenas negligencia a dimensão racial, mas, além disso, direciona seu pensamento para controlar e vigiar a população branca. Em tese, essa seção procura, assim, elucidar como a filosofia subjacente à branquitude metodológica e à epistemologia da ignorância permeia e molda as perspectivas e práticas relacionadas à segurança internacional.

3.1 A conceitualização de branquitude metodológica e epistemologia da ignorância

A abordagem da branquitude metodológica e da epistemologia da ignorância dirige-se ao pressuposto de alcançar o mesmo alvo que é reivindicar a marginalização do contexto racial nos estudos contemporâneos, principalmente na disciplina das RIs e do subcampo de ESI, no entanto, ambos mantêm análises delineadas de modo paralelo ao examinar a posição social com a questão racial de métodos exploratórios sobre o mecanismo da produção de conhecimento de homens brancos. Para a compreensão de tal observação é substancial a definição dos conceitos.

O conceito da branquitude metodológica foi elaborado por Gurminder K. Bhambra em 2017 através da exploração de bases analíticas sobre a manifestação da racionalização sobre a questão de votos a favor do Brexit e da eleição de Donald Trump “(...)”, apontando que a retórica das campanhas desses dois eventos eleitorais baseou-se em “concepções do passado sob as reivindicações políticas atuais” para legitimar a população branca. Tanto os votos a favor do Brexit quanto de Trump possuem uma genealogia constituída por “nações brancas” “(...) nas quais as pessoas racializadas se insinuaram e obtiveram vantagens desproporcionais” (BHAMBRA, 2017, p. 216).

Entretanto, o conceito de epistemologia da ignorância foi inicialmente destacado por Charles Mills (1997) através da obra *The Racial Contract*, cujo adotou uma discussão centralizada na ideia de desvantagem cognitiva com elemento de “pertencimento a um grupo social”, que busca as indiferentes às possíveis consequências cognitivas do posicionamento de classe, racial, ou de gênero (MILLS, 1997, p. 2). A falta de conhecimento sobre as experiências e realidades vividas por grupos marginalizados e principalmente a desvantagem econômica da população negra ligada à linhagem do colonialismo é fruto da ignorância epistêmica do pensamento ocidental. Tal observação mostra-se uma desvantagem cognitiva na exploração sobre as estruturas sociais por parte da epistemologia e antologia de homens brancos, resultando em uma forma de ignorância sustentada pela falta de consciência ou preocupação com as disparidades sociais.

A epistemologia da ignorância é mais centralizada nos procedimentos analíticos da elaboração de conhecimento de “homens brancos” a fim de normalizar a compreensão do contexto internacional para garantir seus privilégios, além disso, normalizar o mundo como deveria ser para fortalecer a supremacia branca (BHAMBRA, 2017; RICHTER-MONTPETIT e HOWELL, 2020). Ambos os conceitos partiram no propósito do privilégio socioeconômico ligado a racialização (posição econômica entre os brancos e não-brancos), além disso, possuem um elemento-chave que analisa o modo que o conhecimento de homem branco é estruturado, e explora como essas estruturas são feitas para manutenção da Supremacia Branca. Para a compreensão sobre a arquitetura de conhecimento ocidental é crucial a definição de conceitos branquitude metodológica e epistemológica da ignorância e elaborar o modo eles são operados.

Primeiramente, a branquitude metodológica revela o arranjo da posição socioeconômica da população branca ao comparar com a população não-branca, fazendo análises focadas em “classe e raça”. De acordo com o argumento de Bhambra, “a população branca possui a ocupação alta qualificada no mercado, melhor renda, riqueza, educação, status, capital cultural ou antecedentes familiares”, enquanto, a população não-branca é “mais sofrida no aumento de desemprego, e possui menores rendimentos no mercado de trabalho”. Por exemplo, nos EUA, “os afro-americanos e hispânicos possuem as taxas de pobreza mais elevadas” (BHAMBRA, 2017, p. 216).

Nesse mesmo contexto, Bhambra (2017) salienta que a desigualdade socioeconômica está intrinsecamente ligada à identidade racializada, abrangendo as dimensões étnicas e raciais. Pois, a consideração da branquitude como um conceito metodológico é essencial para compreender a amplitude da precariedade nas classes trabalhadoras, especialmente quando se aborda a interseção com as questões étnicas e raciais (BHAMBRA, 2017). Adicionalmente, a autora argumenta que esse enfoque se revela como um mecanismo de produção de conhecimento que perpetua as normas destinadas a manter os privilégios da supremacia branca, desde os períodos coloniais até os dias atuais.

A avaliação da branquitude metodológica é essencial, por este motivo, a autora destacou que, "não se trata simplesmente de uma elaboração empírica, nem deve ser vista como uma realidade contingente por meio de ideais, mas sim como uma dinâmica de poder favorável aos brancos" (BHAMBRA, 2017, p. 217). Dito isso, é necessário examinar as normas, preconceitos, valores e os outros elementos dentro desta percepção, a fim de compreender a transformação metodológica no meio acadêmico, que muitas vezes negligencia a interseção entre classes e questões raciais. A precisa apreensão do conceito de branquitude metodológica vem sendo crucial, especialmente ao considerá-lo em circunstâncias específicas, a fim de analisar a conexão entre raça e classes, proporcionando uma visão mais abrangente da realidade epistêmica no contexto internacional.

Mas em segundo, a epistemologia da ignorância branca realça que os fatos sociais são elaborados nas "injustiças epistêmicas, silenciamentos, ignorâncias intencionais, vieses cognitivas, pontos de vista epistemológicos", situando na epistemologia social e racial desde a colonização até na atualidade (MILLS, 1997, p. 2). Apesar disso, a epistemologia da ignorância argumenta que a filosofia e a epistemologia analítica do ocidente foram naturalizadas ao longo de muitas décadas, visando otimizar o isolamento esplêndido e fortalecer a corrente teórica predominante em diversas áreas de pesquisa (MILLS, 1997, p. 3).

Tal abordagem visa conferir as vantagens e/ou os equilíbrios do privilégio da supremacia branca. As pesquisas conduzidas nos campos de pesquisa ocidentais frequentemente negligenciam a consideração das questões de raça ou colonialismo, evidenciando uma teorização da ignorância, caracterizada como "ignorância branca, conectada à supremacia branca" (MILLS, 1997, p. 26). Tal propósito é primordial para a manutenção da herencia colonial. Nas ênfases de Marzia Milazzo (2016) no texto *On*

White Ignorance, White Shame, and Other Pitfalls in Critical Philosophy of Race [sobre a ignorância branca, a vergonha branca e outras armadilhas na filosofia crítica da raça]. Desta maneira, pode ser percebido que “os brancos são descendentes privilegiados e herdeiros raciais da ordem social que mantiveram os projetos de Supremacia Branca racializada” (MILAZZO, 2016, p. 3). Visto que, o *mainstream* nos campos de pesquisas é imprescindível para supremacia branca, porque a epistemologia e metodologia aplicadas são feitas sob a ignorância branca com pressuposto de isolamento de outros estudos que possam prejudicar seus privilégios.

Para entender a conexão da ignorância branca com a questão social, cabe salientar que a epistemologia da ignorância cria um estado sob jurisdição da supremacia branca por meio de um contrato social e racial, "no qual a raça humana está racialmente dividida em pessoas plenas e subpessoas" (SULLIVAN E TUNNA, 2007, p. 3). A análise de Charles Mills (1997) através do conceito do contrato racial traz uma contribuição crucial para a filosofia questionar a jurisdição do privilégio do homem branco, o motivo é que a filosofia-jurídica do contrato social foi estabelecida sob a “ignorância cognitiva branca” enraizando o privilégio racial da política, moral, epistemologia e economia, no objetivo da normatização dos bens materiais, leis e serviços. Tal propósito vai ratificando no sistema político internacional mediante as relações dos assuntos internacionais com a mesma jurisdição no objetivo de manutenção da supremacia branca.

No entanto, vale ressaltar que *The Racial Contract* de Charles Mills não propõe a rejeição do contratualismo (apesar das críticas), mas sim ele busca a “desmistificação de um contratualismo que ignorou a subordinação racial” nos debates sobre política (internacional), economia moral, epistemologia a fim de normatizar os bens materiais, as leis e serviços para a população branca (MILLS, [1997]; 2018 p. 4).

Dessa forma, a ignorância em relação à subordinação racial influencia a postura do sistema internacional no que se refere ao racismo institucional, contribuindo para manter o privilégio dos brancos. A falta de reconhecimento e consideração da subordinação racial dentro das estruturas contratuais e institucionais perpetua a supremacia branca, consolidando padrões de desigualdade e garantindo a continuidade do privilégio branco no cenário global.

Ao examinar a epistemologia da ignorância à luz da branquitude metodológica, torna-se evidente a interconexão entre desvantagens socioeconômicas e questões raciais,

revelando uma geopolítica do conhecimento que fortalece a supremacia branca. É imperativo reconhecer que a pesquisa no Ocidente muitas vezes adota “uma falsidade de crença metodológica, acompanhada por uma notável ausência de crença verdadeira, caracterizada pela negligência deliberada da dimensão racial” para projetar a manutenção de seus privilégios epistêmicos (MILLS, 2018, p. 5).

No texto “*Race and Epistemologies of Ignorance*” de Shannon Sullivan e Nancy Tuana (2007), foi enfatizado que a abordagem da obra de Charles Mills focasse no âmbito das questões filosóficas relacionadas à negligência do problema da ignorância, notadamente no contexto do racismo. As autoras argumentam que a ignorância não pode ser reduzida simplesmente à ausência de conhecimento; ao contrário, é o resultado de um descuido epistemológico. Em outras palavras, a ignorância não se configura apenas como uma lacuna no saber, mas como um fenômeno decorrente de negligências na forma como concebemos e interpretamos o conhecimento (SULLIVAN E TUANA, 2007; MILLS, [1997] 2007).

Esse descuido epistemológico está profundamente arraigado na perpetuação da supremacia branca. De acordo com as ênfases de Mills, a ignorância é ativamente construída e incorporada à formação do conhecimento, funcionando como um suporte para a manutenção da hierarquia racial. Desse modo, o racismo não é apenas fruto do acaso ou de uma falta de informação; ao contrário, é ativamente mantido por meio de práticas e estruturas que promovem e sustentam a ignorância. O que não é passiva, mas sim uma ferramenta deliberadamente utilizada como instrumento de dominação e exploração (MILLS, 2007, p. 15-16).

A manutenção do racismo e desigualdade na justiça social é um descuido epistêmico alimentado pela ignorância estabelecida através da branquitude metodológica. Os métodos utilizados são baseados na invisibilidade do racismo institucional a fim de criar conhecimentos que normalizam os privilégios brancos para manter os projetos de Supremacia Branca (MILAZZO, 2016). De acordo com MILAZZO (2016), o corpo significativo de estudos filosóficos mostra que a branquitude é baseada nas teorizações sobre a invisibilidade e a ignorância brancas, sobretudo incentiva os desinteresses sobre os estudos de relações raciais (CONCEIÇÃO, 2020).

Através dessa perspectiva, Milazzo argumenta que “os filósofos e os outros pesquisadores deveriam repensar a invisibilidade ou a ignorância como quadros privilegiados para a compreensão da ontologia e da epistemologia brancas”

(MILAZZO, 2016, p.12). Assim repensar a ignorância branca nos guia de desvendar as peças que estrutura a supremacia branca. A razão é que, as elaborações de conhecimento branco são exploradas através da ignorância para proteger a herança colonial e manter seus privilégios. Entretanto, ao trazer debates da branquitude metodológica e da epistemologia da ignorância, é preciso vislumbrar que esses conceitos não ficam meramente como uma ferramenta de opressão que garante o poder de homem branco, mas sim, ambos os conceitos podem ser utilizados como uma estratégia de sobrevivência, uma ferramenta prestigiosa para a população não-branca contrapor o privilégio branco e a supremacia branca (SULLIVAN & TUANA, 2017).

Para isso, é preciso elaborar os procedimentos da ignorância branca, por exemplo, se as filosofias ou estudos aplicados para o homem branco possuísses uma questão racial ignorada, isso significasse que houvesse certa proteção da insurgência racial que possa prejudicar seus privilégios. A ignorância branca não está plenamente na consideração da inferioridade da produção dos não-brancos, é mais de uma proteção de privilégios ou manutenção de poder. Ou seja, a reivindicação da ignorância epistêmica nos guia de revelar todas as técnicas falsas que foram usadas no procedimento da produção de conhecimento de homens brancos.

A análise da metodologia da branquitude e da epistemologia da ignorância deixa lacunas que podem ser questionadas à luz das falhas nos estudos de Relações Internacionais (RIs) e Estudos de Segurança Internacional (ESI). A justificação reside no fato de que a elaboração desses conceitos não se limita às reivindicações de supremacia, mas busca destacar que esses debates são componentes cruciais na circulação da geopolítica do conhecimento que merecem investigação. Em outras palavras, esses debates representam elementos-chave para desvelar o mecanismo que influencia o isolamento de outros campos de estudo, especialmente nas RIs e nos ESI. No entanto, para compreender tal mecanismo, abordaremos, na segunda seção, como a construção da segurança internacional é fundamentada na branquitude, que por sua vez negligencia a dimensão racial.

3.2 A Genealogia de Contrato Racial: uma análise sobre a ignorância epistêmica no Michel Foucault

Após o desenvolvimento do conceito da ignorância epistêmica é crucial trazer a problematização sobre a operação de conhecimento da ignorância branca inspirada pela obra de Charles Mills (1997). Para tal elaboração, é fundamental um diálogo analítico

entre o contrato racial de Charles Mills, e a genealogia de racismo de Michel Foucault a fim de revelar o modo que a ignorância epistêmica sustenta a racialização na segurança internacional, possuindo objetivo de mostrar como tal ignorância operada na visão foucaultiana.

A genealogia de racismo de Michel Foucault foi explorada no *Collège de France 1975-1976* (ABRAHAM, 1996; SANTOS, 2015), principalmente no texto *Microfísica do poder*. No desempenho da existência do biopoder e da biopolítica na disciplina do Estado, Michel Foucault percebeu a classificação racial rearticulada no desequilíbrio de poder, o próprio autor enfatizou sobre o racismo, só que o diagnóstico de racismo desenvolvido por ele veio de umas matrizes históricas disfarçadas (ABRAHAM, 1996).

Quando Michel Foucault diagnosticou a questão da filosofia ocidental através do corpo biológico não determinou que o conceito de biopoder e biopolítica fosse elaborado na lógica racial a fim de classificar, controlar ou disciplinar a população não-branca. Sua obra trata-se apenas uma busca que mostra as relações de poder na política doméstica por meio da disciplinaridade dos corpos ao observar o funcionamento do aparato estatal. No entanto, a abordagem da genealogia do racismo foucaultiana não é uma retomada histórica, mas sim, é uma “contrahistória” sustentada pela concepção filosófico-jurídica do contrato social (ABRAHAM, 1996, p. 7).

Para FOUCAULT (1984; 1996), a genealogia não é uma continuidade ou um recuo do passado, tampouco pretende mostrar o passado, mas sim há uma rearticulação do corpo atual com a história. Assim, pode ser percebido que o pensamento ocidente estabelece uma epistemologia que tenta silenciar a exploração colonial durante a colonização para apagar o colonialismo e a questão racial. Tal filosofia é baseada na ignorância epistêmica que falsifica a verdade, por este motivo é crucial o diálogo do pensamento de Charles Mills com a genealogia do racismo foucaultiana.

Trazer a discussão de Michel Foucault para exemplificar como a ignorância epistêmica opera a produção de conhecimento. Sem embargo, aplicar o contexto de contrato racial em Charles Mills nos guia de vislumbrar o modo os estudos estão operados pelos homens brancos. Por exemplo, o contrato racial em si, faz uma análise filosófica de jurisdição sobre contrato social a fim de mostrar o privilégio racial da política, moral, epistemológico e econômico da branquitude (MILLS, 1997; 2007). Essa jurisdição de contrato social normatiza a política da segurança nacional e ratifica no sistema político internacional mediante as relações dos assuntos internacionais.

Por seguinte, a discussão da genealogia de contrato racial é uma justificativa demonstrativa sobre a operação da ignorância epistêmica no pensamento ocidental, reivindicando o desenho de epistemologia e ontologia ocidental nos estudos de RIs e ESI, cujas bases teóricas articuladas são centralizadas na perfectibilidade humana que está relacionada com a questão de cor. De acordo com GUERRA, (2021, p. 5), dentro do sistema internacional, os não-brancos são sujeitos racializados em posições inferiores (determinadas pela cor da pele), e, estes sujeitos são sistematicamente excluídos dentro das normas de políticas da supremacia branca (...). Isso mostra que a supremacia branca no Sistema Internacional é racialmente sustentada sob a perfectibilidade da humanidade (HENDERSON, 2015). A teorização da perfectibilidade humanidade é fundada no pensamento de Immanuel Kant (HENDERSON, 2015; LERUSSI, 2021) inspirando “as versões idealizadas de preceitos liberais clássicos para a disseminação da democracia, do livre comércio e do estado de direito com a estipulação de uma ordem racista branca sobre os povos não-brancos”. (HENDERSON, 2015, p. 37).

Visto que, a perfectibilidade da humanidade é elemento chave para manter a estrutura da branquitude ou/e supremacia branca, por essa razão, GUERRA (2021) sobressai que é relevante observar a “branquitude racializada” nos estudos críticos de Segurança. O motivo é que, a existência da estruturação do sistema global foi um “processo avançado pela Europa através do colonialismo e do genocídio contra o resto do mundo”, e continua operando através das teorias, mantendo os indivíduos em geral em uma imensa ignorância epistemológica que falsifica as verdades sobre abordagens conceituais de raça e racismo (MILLS, 1999; GUERRA, 2021).

Guerra (2021, p. 2-3) analisou as ênfases de Mills (1999), apontando que, as disciplinas elaboradas para compreender a humanidade, possuem-se hierarquias raciais desde a modernidade, e, vão “ressoando na política contemporânea, reproduzindo uma política racial, Estado racial e sistema jurídico racial para conservar a ordem racial na finalidade de assegurar os benefícios e as vantagens dos homens brancos, enquanto os não-brancos estão sendo subordinados” (vigiados e punidos).

Essa assimetria de vantagens/desvantagens foi aparecida na biopolítica de Michel Foucault, onde uma população pela cor da pele está sendo vigiada e punida enquanto outra é privilegiada. Assim pode ser dita, que a biopolítica do poder Foucaultiana tem sido concebida essa dicotomia, portanto, por causa da negligência travada no eurocentrismo que é uma ignorância epistêmica, acaba sendo ocultada a discussão sobre raça (FOUCAULT, 2005). Pois, Michel Foucault (1984; 1996) focava

mais no controle do micropoder dos corpos que estavam sendo disciplinados para ser evitada uma possível insurgência racial ou reivindicação da população não-branca contra o poder do Estado (BARDER, 2021). Uma dessas razões que motivou Achille Mbembe (2011) a alertar, que o Estado possui um controle de necropolítica que mata e pune os não-brancos, se olharmos empiricamente, após o ataque de 11 de setembro em 2001 nos Estados Unidos, as tecnologias são apresentadas como instrumentos objetivos e neutros de segurança para vigiar e matar (MBEMBE, 2011; BUZAN e HANSEN, 2012; BELL, 2013).

Por exemplo, a biometria aplicada para controlar o terrorismo é considerada como uma tecnologia “racionalmente cega”, capaz de superar regimes de segurança discriminatórios. “Apesar das falhas documentadas desses estudos e das tecnologias derivadas deles, a ciência biométrica contribuiu para tentativas de normalizar os entendimentos mais hegemônicos e estereotipados de gênero e raça”, (BELL, 2013, p. 471). Em outros termos, a segurança em forma material sobre controle dos indivíduos, particularmente sobre os não-brancos usa a tecnologia que não apenas fornece grande desenvolvimento de armas nucleares, mas também possui mecanismos de controle sobre os corpos por meio da biometria. Assim Collen D. Bell (2013), conceitua que esses propósitos são fundamentalmente raciais “(...)”.

Para compreender a questão de controle na segurança, a abordagem das psicologias do medo de Arnold Wolfers (1952) através da obra *National Security as Ambiguous Symbol* [Segurança Nacional como Símbolo Ambíguo] pode ser visto que, a necropolítica do Estado não só controla, mas também, cria traumas nas populações não-brancas, principalmente na comunidade negra. Ou seja, a tecnologia disciplinar mencionada por Foucault (2005), que é um controle sobre os corpos com cor, não está sendo aplicada apenas para vigiar ou puni-los, mas sim matá-los. A visão de Michel Foucault estava desafiando “os entendimentos do senso comum sobre o regime liberal como pacífico nacional e internacionalmente” (HOWELL e RICHTER-MONPETIT, 2018).

Howell e Richter-Monpetit (2018) examinam a réplica “do branqueamento foucaultiano da racialidade e da colonialidade do poder e da violência moderna” por meio de uma observação sobre os estudos foucaultianos de segurança (FSS) e a biopolítica da segurança e da guerra liberal que haviam ignorado o racismo, através deste artigo, eles buscam aclarar que o pensamento Foucaultiano é tão eurocêntrico, mesmo a utilização em “um humano” como objeto da biopolítica não tenha sido

especificada (HOWELL e RICHTER-MONPETIT, 2018, p. 1). Sendo assim, o FSS desconsidera na genealogia do biopoder “esmagadoramente as relações racializadas e coloniais, sujeitos e espaços submetidos primária ou exclusivamente a formas punitivas de poder soberano e o papel constitutivo da violência racial e colonial”, que consideramos como genealogia de contrato racial (MILLS, 1997; HOWELL e RICHTER-MONPETIT, 2018, p. 2). Na biopolítica foucaultiana a vida humana é controlada pelo Estado liberal de poder, pregando uma vida humana que não pode ser assegurada, no entanto, conceitualmente e materialmente, “a ideia da vida humana é um efeito do racismo e colonialismo” (HOWELL & RICHTER-MONPETIT, 2018, p. 2-3).

Em virtude do pensamento de Howell e Richter-Monpetit pode ser percebido que os estudos do FSS sobre a guerra liberal e a biopolítica da segurança não se envolveram seriamente com questões de racismo ou herança colonial, mas, focando-se apenas na segurança da proteção material para a supremacia branca, e, através dessa percepção, a sociedade ainda está lidando com um racismo moderado sem questionar o colonialismo (HOWELL & RICHTER-MONPETIT, 2018, p. 3; BARDER, 2021). Isso não significa que Foucault não teve noção sobre o racismo, mas vale dizer, “o único envolvimento substantivo com a violência racista do Estado é com a questão do holocausto nazista”, centralizado ainda na Europa (MBEMBE, 2011; HOWELL e RICHTER-MONPETIT, 2018).

A genealogia do poder e biopolítico de Foucault ainda é uma história crucial do Estado moderno, que era o objetivo de Foucault na sua “análise entre guerra e poder estatal” “elucidando o funcionamento interno do biopoder termina negligenciando a própria prevalência do conflito racial como um conflito entre raças” (BARDER, 2021, p. 25). Quando Howell e Richter-Monpetit (2018) relatam que o racismo está sendo questionado sem o colonialismo, é porque a racialização está ainda em processos de contestação, sendo uma força motriz para o sistema social racializado (BONILLA-SILVA, 2015; BARDER, 2021). Terri E. Givens (2022) analisa a raiz do racismo por meio da política da supremacia branca norte-americana e europeia, ressaltando que, a raça é como um fundamento para justificar a posição dominante e privilegiada (GIVENS, 2022, p. 7). Assim evidentemente que os teóricos ocidentais usando seus epistêmicos ontológicos para garantir a herança colonial da supremacia branca.

O controle de raça pela supremacia branca possui-se uma relação com a falha de Immanuel Kant (2021[1975]) de ter considerado que os indígenas e negros são incapazes de refletirem (BARDER, 2021). Não obstante, a revolução haitiana mostrou o

contrário, ao projetar a força dos jacobinos negros contra a hegemonia napoleônica, e mas, a epistemologia da ignorância branca sustenta tal revolução em silêncio (TROUILLOT, 1995; JAMES, 2007). Sendo assim, vale salientar que a revolução haitiana assombrou “as bases imaginárias globais euro-americanos ao longo do próximo século” no momento que os jacobinos negros materializaram as ideias de violência racial e guerra (BARDER, 2021, p. 32).

Contudo, percebe-se que a discussão sobre a genealogia de contrato racial é crucial para vislumbrar a forte ignorância epistêmica na visão foucaultiana, principalmente sobre os estudos de Segurança, assim trata-se de uma hegemonia de conhecimento que falsifica todos os elementos ligados a questão racial justamente para garantir a branquitude na segurança. Para Lucas Guerra (2021, p. 7), a segurança e a branquitude compartilham um terreno comum, estabelecendo um "direito de excluir" que garante o privilégio branco. Essencialmente, isso implica que o conceito de segurança é moldado para assegurar a normalidade política da perfectibilidade da humanidade, onde os indivíduos brancos são considerados seguros, enquanto os não-brancos são percebidos como inseguros, muitas vezes sendo categorizados como inimigos. A ideia de “direito de excluir” refere-se à prática de determinados grupos, especialmente brancos que garantem sua segurança e privilégios por meio da exclusão e marginalização de outros grupos, particularmente aqueles que não se enquadram nos padrões da branquitude. Isso cria uma dicotomia na qual a segurança é associada à identidade branca e à exclusão dos não-brancos.

Nesse ponto de vista, a segurança é um elemento fundamental no aparato teórico racializado não apenas das RIs, mas também da teoria política como um todo. Isso significa que a construção e a aplicação do conceito de segurança estão intrinsecamente ligadas a dinâmicas raciais, influenciando não apenas as relações internacionais, mas também as estruturas políticas mais amplas (MANCHANDA, 2021, p. 56). Assim, a segurança não é um conceito neutro, mas sim racializado, refletindo e perpetuando as hierarquias sociais, com a branquitude desempenhando um papel crucial na definição de quem é considerado seguro e quem é percebido como uma ameaça. Tal discussão é tão complexa por essa razão, vamos desenvolver como a questão racial manifesta-se nos Estudos de Segurança Internacional.

3.3 A racialização na Segurança Internacional

Os Estudos de Segurança Internacional foram elaborados por questões filosóficas de conhecimento buscando o significativo da segurança para no propósito um Estado e sociedade mais seguros por meio da aplicação epistemológica, ontológica e metodológica, relativas (questionando: como conhecer as coisas; que fenômenos a serem pensados que constituem o mundo social; e como devemos estudar o mundo social) (WILLIAMS, 2008, p. 8). Com o intuito de promover a segurança, os indivíduos e grupos são considerados como objetos de análise. No entanto, desde o início dessa pesquisa, a questão racial tem sido segregada, tanto em contextos nacionais quanto internacionais, revelando uma forma de ignorância enraizada na perspectiva branca.

A segurança deve ser examinada sem exclusão de indivíduos independentemente das suas características. A obra de Paul D. Williams (2008) intitulada *security studies: an introduction* trouxe análises significativas sobre a definição de segurança, ressalta que “cada indivíduo pensante no planeta opera com um conjunto de prioridades de segurança moldadas por fatores, como sexo, gênero, idade, crenças religiosas, classe, raça, nacionalidade”, e os indivíduos querem garantir suas idas e voltas sem preocupações de suas características no futuro (WILLIAMS, 2008, p. 8). Para proteger os indivíduos caracterizados principalmente por sua cor de pele é crucial os debates sobre raça e racismo nos Estudos de Segurança, e também reconhecer a marginalização da questão racial causada pela ignorância branca.

Pois, a problematização da disciplina mostra claramente a motivação da crítica incisiva de Bhambra (2017) ao argumentar sobre a problematização da branquitude metodológica na produção de conhecimento do ocidente (ADAMSON, 2020, p. 131). Assim, trata-se não “só a invisibilidade de raça, mas também os efeitos da raça na segurança como a violência racializada, além disso, os legados das histórias coloniais ignorados ao definir “questões de segurança” (HOWELL e RICHTER-MONPETIT, 2019; ADAMSON, 2020, p. 131). Tal levantamento diz respeito que a racialização na segurança internacional manifesta-se em minimizar as condições de Estado e sociedade da população não-branca (negra e indígena), tendo mais preocupação da discussão de segurança que esconde as violações sobre a população marginalizada pela cor da pele.

A vista disso, a teorização de raça e racismo nos ESI é um engajamento crucial para vislumbrar as violações sobre a população não-branca, além para poder ajudar nas observações sobre as desigualdades nos assuntos internacionais. De acordo com o

argumento de David Chandler e Faria Chipato (2021, p. 61- 62), os pesquisadores de estudos de segurança devem fazer um apelo e tomar o engajamento que fornecem perspectivas reparadoras adequadas para confrontar os “espectros de raça e racismo” que se encontram no campo, não apenas do nível de estratégia discriminatória e hierárquica de poder e controle, mas si, revelar também o nível profundo ontológico da disciplina.

O motivo é que as discussões sobre a segurança possuem perspectivas racionais centradas no Estado, e têm sido distanciadas pelos estudos críticos de segurança tanto nas abordagens mais “amplas e profundas” e pelos conceituais emancipatórios (tais como: gênero, securitização, novo materialismo, segurança ontológica, entre outros), entretanto, não foram questionados raça e racismo nesses pilares teóricos problematizados na segurança (CHANDLER e CHIPATO, 2021).

A perspectiva de CHANDLER e CHIPATO é buscar a capacidade do campo de pesquisa em fornecer perspectivas reparadoras adequadas às tarefas que possam lidar com esses espectros racistas que assombram o campo dos estudos críticos de segurança, e a disciplina das RIs. Em outros termos, as teorias aplicadas nos ESI, possuem-se sombras dos espectros racistas que possam causar a ausência da discussão racial.

Deste mesmo ângulo, Nivi Manchanda (2021, p. 51) salienta que os principais teóricos dos estudos de Segurança focam sua examinação sobre a guerra global (problema global) “através das lentes sanitizadas e supostamente objetivas de “unipolaridade, bipolaridade, e multipolaridade”, competição de status e distribuição de capacidades”, mas, essas análises respaldando-se (...) “em um alicerce racializado de suposições sobre o equilíbrio de poder”, o “dilema de segurança” em seu aspecto realista, e, além sobre a “tese da paz democrática” em variantes liberais (MANCHANDA, 2021. p. 51) que ocultam o racismo.

Embora, os teóricos ocidentais de segurança internacional não conseguiram enxergar que a paz democrática veio de um processo de construção incorporada a um tipo de globalização que passou despercebida nas recentes discussões sobre assuntos internacionais ligadas na mesma versão colonial de discurso civilizado/não-civilizado para uma versão de missão civilizatória centralizada no mercado liberal (PARIS, 2002, p. 369).

A discussão de segurança através do conceito de paz democrática é operada racialmente, principalmente nos países não-ocidentais, tendo como exemplo, nos anos 1989 a 1993, “a construção da paz em sua forma pós-conflito tornou-se a principal

atividade de paz e segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) após a Guerra Fria” (PARIS e SICK, 2009, p. 5), conseqüentemente nos anos de 1990, passou-se de um processo reconstrutivo e transformativo que ascendeu o Estado com um espelho de estado liberal democrático por um consenso que consiste na institucionalização de um modelo específico e pretensamente universal de reconstrução de países pós-conflitos, tais como: na Bósnia, Kosovo, Afeganistão, Yugoslavia, Paraguai, Haiti, Nicarágua, El Salvador, entre outros, através de missão civilizatória de ONGs como OTAN, USAID, OEA, FIM, Banco Mundial e assim por diante (PARIS, 2002; RICHMOND, 2004; GUERRA e BLANCO, 2017, p. 15).

Essas “operações de paz” manifestando-se apenas nos países classificados periféricos principalmente com população não-branca, considerando incapazes de autogovernarem. Para Ramon Blanco (2009), esse pensamento é enraizado em um discurso de Mainstream, direcionando-se à fragilidade e à falta de capacidade das estruturas estatais ou à má governação destes Estados a fim de balancear a banalidade de hierarquização perversa entre “Centro e Periferia” no sistema internacional (BLANCO, 2009), onde o Centro procura se legitimar no sistema internacional por meio da estruturação dos países com estados falidos (IDEM). E, a raiz deste discurso veio da velha versão colonial e tornou-se uma nova versão civilizatória (PARIS, 2002), dizendo respeito a um ato puramente racista.

Citando caso análogo, a Missão das Nações Unidas para estabilização do Haiti (MINUSTAH) que é uma dessa lógica da ONU consta uma estratégia instrumentalizada da nova versão de missão civilizatória para manter o Haiti sob o domínio político racista ocidental por meio do ideopolítico liberal da construção de paz (GUERRA & BLANCO, 2018; GUERRA, 2018; PARIS, 2002). Tal missão foi aprovada sob a resolução 1542 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) em 30 de abril de 2004 e enviado no Haiti em 1 de junho de 2004, cujo país era figurado como ameaça à “Paz e Estabilidade” na região (FAGANELLO, 2013; SEITENFUS, 2014, pp. 150-151; GUERRA, 2018, p. 12).

Portanto, durante a manutenção da paz no Haiti, o Estado haitiano perdeu o direito à autodeterminação e sua soberania territorial foi violada (GUERRA, 2018). Além disso, mais que quatro mil (4000) haitianos foram mortos pela epidemia de cólera causada pelos *peacekeepers* nepales da MINUSTAH, e a população haitiana sofreu ações de agressão sexual por parte dos militares, tendo como exemplo, o caso da violação coletiva de soldados uruguaios sobre o jovem haitiano Johnny Jean em 2012 de

acordo com o *Child Rights International Network* (CRIN), (2012). Apesar disso, nenhum momento foi revelado essas questões no tribunal internacional pela ONU, embora o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) “sinalizou que os direitos humanos ocupam lugar de destaque na estrutura normativa das *peacekeeping operations* da dita missão, porém o caso haitiano não foi acionado (FAGANELLO, 2013, p. 227).

Outra observação crucial é que a segurança internacional “identificou apenas seis grupos de ameaças que possam afetar os governos mundiais, tais como: ameaças econômicas e sociais; conflito interestatal; armas nucleares; terrorismo; e crime organizado transnacional (ONU 2004: 2, WILLIAMS, 2008, p. 8), por além, a posição dos países africanos continua sendo como marginal nessas discussões, apesar, ou seja, a África não escapa das consequências do agravamento das tendências globais, mas, há uma incapacidade de encontrar soluções nos países africanos (MINTER, 2018). Assim pode ser dito, que as seis ameaças elaboradas na segurança internacional operam na África de modo crítico e marginalizado.

Na década de 1990 e no início do século XXI, países com “potências, estados vizinhos e regionais, sub-regionais, e organizações globais envolveram em numerosos conflitos africanos, apoiando governos e movimentos rebeldes, bem como processos de guerra e de construção da paz” (SCHMIDT, 2018, p. 31). E muitas vezes estes países e organizações têm reforçado os poderes repressivos de regimes africanos, e “tendo alguns casos sido usados por sua autoridade para promover esforços de paz e segurança” (SCHMIDT, 2018, p. 31). Às vezes, a aplicação conceitual nos estudos não-brancos entra no próprio jogo político internacional para garantir seus interesses econômicos e políticos. Ou seja, o jogo xadrez da política global torna-se essencial no subcampo de estudos de segurança internacional, quando se utiliza o conceito da manutenção de paz ou paz democrática nos países de dito estado falido possui-se o propósito de intervir nesses países, tendo a discussão de segurança como mecanismo de circulação de ideologias políticas ocidentais para uma ordem mais globalizada.

Para compreender tal elemento é crucial refletir sobre a existência de interesses dos países ocidentais nos conflitos africanos, nas ênfases de Elizabeth Schmidt, os acordos de Paz são monitorados pelas: ONU, União Africana (UA) e várias organizações sub-regionais, portanto, os conflitos, as práticas corruptas e os abusos dos direitos humanos são agravados por parte de alguns Estados-membros dessas organizações (SCHMIDT, 2018, p. 31). Isso revela que a mobilização para manutenção

de paz é uma intervenção hegemônica da supremacia branca, mas também, é um controle sobre os indivíduos não-brancos e suas economias.

Outro elemento que pode ser examinado também é o discurso sobre a guerra contra o terrorismo. Após os ataques terroristas de 2001 nos Estados Unidos, novas formas de intervenção para África foram adotadas, isso permite uma intervenção política direta e militarização de países ocidentais com potências ou organizações externas interferem-se nos assuntos internos dos estados africanos (Schmidt (2018). Essas intervenções são elaboradas através de discussões analisadas nos Estudos de Segurança, tendo ocultado o poder racista dos países ocidentais sobre os países não-ocidentais principalmente na África.

Visto que, as abordagens “objetivas” e “intersubjetivas” dentro do campo de estudos de Segurança são as principais falhas na disciplina das RIs (MANCHANDA, 2021, p. 52), e contínua de modo banal sobre a questão racial, ao enxergar as normas das intervenções européias e norte-americanas em países como Haiti, Kuwait, Somália e em outros países africanos, sob a concepção da paz liberal, pode ser visto que há uma nova versão de missão civilizatória que prejudica a segurança desses países (GUERRA e BLANCO, 2018; WAR, 2018; PARIS, 2002).

Ademais, essas intervenções permitem uma reestruturação nas instituições desses países para uma ordem global focada na ideologia política da supremacia branca, garantindo a dominação racial, principalmente na filosofia política da moralidade (BONILLA-SILVA, 2015). Tal procedimento de operação passa-se a ser um processo de racialização sob uma nova ordem racial vindo do deslocamento geográfico de local para o global, cuja lógica da operação estatal ocidental acaba sendo aplicada nos países não-ocidentais. Tendo uma transfiguração feita pela ideologia racial do neo/liberalismo abstrato, no objetivo de manter a ordem racial contemporânea globalmente e circular a dominação da supremacia branca (BONILLA-SILVA, 2015).

Contudo, esse mecanismo vai circulando através da racialização transnacional, sendo formada pela estrutura racial, onde o “Estado-nação” não é limitado, ou seja, ela explora as redes do local para global para desvendar qualquer dado da ordem social racial dentro do sistema internacional (CHRISTIAN, 2019, p. 173). De modo mais explícito, “(...) a racialização transnacional ocorre na emergência histórica dentro do sistema-mundo desde a época colonial, transfigurando-se geograficamente em distintas formas por meio da interseção e interação entre um mundo global e ordem racial”

(CHRISTIAN, 2019, p. 172). Tudo é veiculada principalmente na racialização na segurança internacional.

Esses procedimentos de intervenção mostram a importância de debater raça e racismo nos Estudos de Segurança a fim de compreender a estrutura da ordem global. De acordo com os apontes de Nivi Manchanda (2021) no texto *The banalization of race in international security studies: From absolutism to abolition*, a teoria da securitização da Escola Copenhague é elaborada sob a premissa de pensamento racista, sugerindo que, as gramáticas de raça são prevalentes para os ESI, por outro lado, a pesquisa de Segurança elaborada na escola de Copenhague possui-se uma metodologia de branquitude sob “uma perspectiva limitada e derivada da experiência branca” (RICHTER-MONPETIT e HOWELL, 2020), mas, isso não quer dizer que o estudos de segurança não aplica os movimentos sociais de países não-ocidentais para justificar o conceito de segurança emancipatória da escola de Galesa. O pensamento de Mahatma Gandhi através seus discípulos motivou de formas não-violentas para garantir a segurança e contribui na investigação acadêmica sobre a paz; movimentos de mulheres entre outros movimentos (BILGIN, 2008, p. 90).

Conclusão

Em um estágio subsequente, destaca-se como a abordagem da branquitude metodológica e da epistemologia da ignorância está alinhada com a intenção de atingir um objetivo comum, que consiste em marginalizar a consideração do contexto racial nos estudos contemporâneos, particularmente na disciplina das RIs e no subcampo dos ESI. No entanto, ambas mantêm análises que se desenrolam de maneira paralela ao examinar a posição social em relação à questão racial por meio de métodos exploratórios que desvendam o mecanismo da produção de conhecimento por homens brancos. Este exame detalhado revela a convergência dessas abordagens na tentativa de marginalizar a dimensão racial nos estudos contemporâneos, especialmente nas RIs e no subcampo de ESI, ressaltando a necessidade de uma reflexão crítica sobre a influência desses paradigmas na produção de conhecimento.

Ao introduzir essa discussão, tornam-se evidentes dois elementos fundamentais. O primeiro refere-se ao conhecimento filosófico aplicado nos campos de estudos, que é deliberadamente orientado para reforçar a supremacia branca, visando estabelecer uma hierarquia na questão racial de maneira mais enérgica. Para alcançar esse propósito, foi

delineado um framework analítico que sistematicamente omite a discussão sobre a questão racial, padronizando métodos em direção ao pensamento ocidental por meio do contrato racial. Esse contrato racial serve para afastar a atenção da questão histórica colonial, ocultando a vantagem socioeconômica da população branca derivada da herança colonial. Essa abordagem estratégica procura, assim, perpetuar a normatização do pensamento ocidental e evitar a análise crítica das implicações raciais na estrutura de conhecimento estabelecida nos campos de estudo em questão.

No segundo elemento, discutir a branquitude metodológica e epistemologia da ignorância branca pode ser usado como mecanismo para reivindicar o poder da supremacia branca. Dito isso, buscar de trazer a discussão de raça e racismo com centralidade nos estudos de segurança internacional, não apenas revelar os abusos da população não-branca subidas pela supremacia branca, mas também buscar segurança para essa população de modo prática. Depois trazer um pensamento focado na ontologia e epistemologia não-branca para que mostrasse que a ignorância epistemológica nos campos de estudos precisa ser apagada para uma sociedade internacional mais justa.

Em um momento seguinte, na segunda seção do capítulo, a discussão se aprofunda na problematização da operação do conhecimento da ignorância branca, explorando conceitos inspirados na obra de Charles Mills (1997). Estabelece-se um diálogo analítico entre o contrato racial proposto por Mills e a genealogia do racismo delineada por Michel Foucault, mostrando como a ignorância epistêmica sustenta a racialização na segurança internacional. Essa abordagem busca elucidar a operação específica da ignorância branca na visão foucaultiana, lançando luz sobre como esse fenômeno se manifesta e perpetua no âmbito da produção de conhecimento em Segurança Internacional.

Posteriormente, aprofunda-se na análise para destacar como a reflexão sobre as ênfases de Mills (1999) revela uma intrincada rede de hierarquias raciais que remontam à modernidade e ressoam nas dinâmicas políticas contemporâneas. Essas estruturas dão origem a uma ordem racial, expressando-se por meio de políticas, Estados e sistemas jurídicos racializados, que têm por objetivo garantir benefícios e vantagens para os homens brancos, enquanto simultaneamente subjagam os não-brancos, sujeitos a vigilância constante e punições. Dentro desse contexto, a assimetria marcante de vantagens e desvantagens, sublinhada na análise de Foucault sobre a biopolítica, destaca como uma população, delineada pela cor da pele, está perpetuamente sob vigilância e sujeita a punições, enquanto outra desfruta de privilégios.

O encerramento do capítulo aborda uma reflexão detalhada sobre a Racialização na Segurança Internacional. Esta seção tem início ao explorar como os Estudos de Segurança Internacional foram concebidos a partir de questões filosóficas relacionadas ao conhecimento, procurando compreender o significado da segurança com o propósito de tornar o Estado e a sociedade, mais seguros por meio da aplicação epistemológica, ontológica e metodológica pertinentes. Essas abordagens levantam questionamentos essenciais, como adquirir conhecimento sobre as coisas; quais fenômenos devem ser considerados na constituição do mundo social; e de que maneira devemos estudar o mundo social.

Em suma, é evidente que a discussão sobre segurança, por meio do conceito de paz democrática, opera de maneira racializada, especialmente em países não-ocidentais. Isso é exemplificado pelo período de 1989 a 1993, no qual a construção da paz em sua forma pós-conflito tornou-se a principal atividade de paz e segurança da ONU após a Guerra Fria. Como resultado, durante a década de 1990, houve uma transição de um processo reconstutivo e transformador que elevou o Estado a um reflexo do estado liberal democrático, para um consenso que se baseia na institucionalização de um modelo específico e supostamente universal de reconstrução de países pós-conflitos.

4. CONCLUSÃO

Este trabalho possui abordagens sobre a questão racial nas Relações Internacionais (RIs) e nos Estudos de Segurança Internacional (ESI), buscando vislumbrar as diversas formas que a questão racial manifestasse na definição da segurança internacional, embora as questões raciais estejam sendo debatidas nos assuntos internos, principalmente nas discussões sociais, porém não abrem espaço para discussão racial profundamente no campo das RIs e dos ESI.

Por este motivo, o primeiro capítulo tem sido feito um desempenho teórico sobre a origem da concepção racial, destacando que a ideia raça foi uma invenção ocidental durante a colonização para impor a relação de poder entre os povos, categorizando-nos pela cor da pele. Neste mesmo contexto, foi destacada a definição conceitual de raça e racismo, por meio desse esboço delimitado, foi enfatizado que o conceito de raça é um instrumento construído socialmente, politicamente, economicamente, academicamente, culturalmente que estabelece a hierarquização racial no sistema internacional sob o domínio da supremacia branca.

Além disso, foi evidenciado que o racismo é um elemento na estruturação de hierarquia racial, circulando por um lado, pelo racismo individual identificando a posição superior socioeconômica da população branca com a relação da população negra, indígena e outros povos não-brancos. Também, foi mostrado que as pessoas não-brancas estão sendo discriminadas pelas pessoas brancas através do racismo individual; por outro lado, foi ressaltado que o racismo institucional serve para manter a hierarquização racial, onde as políticas da esfera pública e privada são feitas para garantir as vantagens sociais da supremacia branca, tal como a segurança pública feita para vigiar ou matar as populações não-brancas caso elas representem risco para a propriedade privada da população branca.

Conseqüentemente foi ressaltado que a ordem mundial foi fundada sob a concepção racial pela Europa durante a colonização e pelos Estados Unidos após a segunda guerra mundial, criando uma ordem global racial veiculada de Norte global para o Sul Global. Além disso, foi notada que a política internacional tem sido estudada e planejada para a proteção e fortalecimento assimétricos dos Estados, onde os países de Norte e Sul negociando-se seus interesses políticos. Tal negociação é o princípio

fundamental da ordem mundial, dirigida pelas teorias de Mainstream nas Relações Internacionais, tais como, neo/realismo, neo/liberalismo e construtivismo e pós-estruturalismo. Essas teorias projetam o modo de funcionamento dos Estados nações e da sociedade no equilíbrio de poder econômico e militar, sobretudo, padronizando os assuntos internacionais sob perspectiva de homens brancos.

Foi destacada também que a lógica racial circula no sistema internacional por meio da produção de conhecimento universal ocidental, tendo outros saberes apagados, sustentando os campos de pesquisas sob a experiência de homens brancos. Assim, foram destacadas pelas inúmeras razões, as causas a marginalização de raça e racismo na disciplina das RIs e dos ESI, considerando este ato como genocídio epistêmico, para que os gritos da população não-branca não sejam debatidos no cenário internacional, principalmente nos campos de pesquisas.

No segundo capítulo, foi feita uma descrição sobre as principais teorias elaboradas nos ESI que foram considerados como espelhos para compreender o conceito de Segurança, tais como, a teoria neo/realismo, as abordagens aprofundadas da escola Copenhague e as teorias críticas da Escola Galesa. Foi detalhado que o realismo tem um papel crucial nos debates de Segurança Internacional durante a Guerra Fria, onde o Estado era o objeto de referência ao definir o conceito de Segurança, vendo a questão da segurança nacional através da ameaça externa. Além disso, foi ressaltado que o realismo focava na forte expansão de desenvolvimento da militarização para proteger o Estado. Também, foi evidenciado que por a causa da incapacidade do realismo na definição de segurança, os estudos sobre o realismo abriram espaço nos anos 1990 e 2000 para discussão epistemológica e metodológica focadas no positivismo, convertendo-se o realismo tradicional em neorealismo, na função de combater conflitos entre os Estados no sistema internacional através de Estudos Estratégicos e Estudos para a Paz.

Ademais, foi desenvolvido que as críticas aos estudos de Segurança originaram-se rigorosamente nos anos 1990, por distintas escolas para resolverem problemas em práticas, assim, dando escolha normativa de diferentes formas sobre a questão social e política na questão de segurança. Alias, foi destacado que a escola de Copenhague ampliou o conceito de segurança de modo mais profundo por meio da concepção de “dessecurização”, expandindo a visão sobre segurança para além do âmbito militar e do

uso da força pelo Estado, considerando a segurança como intrinsecamente ligada a uma dinâmica de ameaças, perigos e urgências, sugerindo olhares à economia, meio ambiente, questão social, segurança humana (BILGIN, 2008, p. 89; BUZAN; HANSEN, 2012, p. 100-186).

Também foi enfatizado que a escola Galesa traz discussões da emancipação através de referência de observações da politização da segurança; como os movimentos de grupos sociais, ativistas e intelectuais, buscando normas para que o conceito da Segurança seja repensado (BILGIN, 2008, p. 89). Aliás, ambas as escolas tanto Copenhague e Galesa trouxeram discussões críticas ao pensamento tradicional (cujo Estado era o objeto central na pesquisa de segurança), com observações de conceitos como “politização e dessecuritização”, no entanto, a questão racial não foi observada como elemento crucial para compreender o problema da segurança.

Após a observação sobre as teorias debatidas nos ESI, foi destacado que a concepção racial não está foi problematizada nesses pilares teóricos, por essa razão, no capítulo, foi feita uma observação sobre o enfrentamento dos teóricos realistas, neorealistas, institucionalistas neoliberais, pós-estruturalistas e críticos ao buscarem de definir a segurança, enquanto, manterem cortadas todas as peças que possuem questões raciais. Tal motivo incentivava-se a dissertação de demonstrar a forte ignorância epistêmica na pesquisa ocidental. Como disse Gurminder K. Bhambra (2017), os problemas dos pesquisadores ocidentais é que eles não conseguiram enxergar por causa da branquitude metodológica, isso os atrapalham de verem a realidade para estabelecer uma segurança sana e justa para todos/as.

Para responder ao problema principal deste trabalho que é a ausência da conceitualização de raça e racismo nos Estudos de Segurança Internacional, e o como pode ser entendido os conflitos nos países não-brancos sem essa discussão esta sendo silenciada. O terceiro capítulo sustenta-se uma crítica que procura entender o racismo cresceu como uma questão internacional antes de se tornar um problema nos Estados nacionais (ANIEVAS, MACHANDA e SHILLIAM, 2017, p. 44-61). Por essa razão, foi destacado que o conceito de raça e racismo é complexo e controverso na política internacional.

Foi acentuado que o isolamento de raça e racismo no campo de ESI é fruto de uma branquitude metodológica dentro da academia ocidental alimentada pela ignorância epistêmica, onde, ao escolher objetos de Estudos, a questão racial é rejeitada para que certas problematizações no cenário internacional não sejam questionadas, tais como, a insegurança da população negra e indígena nos seus próprios Estados, a desigualdade dos Estados Nações nas negociações internacionais, o problema da imigração imensa na Europa e entre outros.

Resultando que o campo de pesquisas das RIs e dos ESI estão sendo afetados por branquitude metodológica e ignorância epistêmica branca estabelecidas pelo “Mainstream disciplinar”. Pois, o Mainstream disciplinar é o padrão de conhecimento fornecido para o desenvolvimento epistêmico na compreensão complexa do contexto internacional ou/e na sociedade internacional. Dito isso, tal elemento é construído sob a ontologia e epistemologia baseadas nas experiências de homens brancos, universalizando saberes veiculados pela geopolítica do conhecimento (MIGNOLO, 2002; GROSGOUEL, 2013). Desta maneira, o Mainstream disciplinar possui preceitos racistas bem enraizados que normalizasse a metodologia da fabricação de conhecimento, esses preceitos não são tão simplesmente para ultrapassá-los (SEN, 2021, p. 135), porque são mecanismos para limitar saberes que possuem ontologia não-branca.

Para manutenção de tal paradigma, foi constatado que dentro dos pilares teóricos das RIs a conceitualização de raça e racismo está sendo marginalizada para estabelecer as “relações de poder” em duas lacunas fundamentais. A primeira manifestação de poder é feita através da produção de saberes, aonde o pensamento vindo da experiência não-branca é isolado por não “ser homem branco”, deste modo, criando um mecanismo de execução de todos saberes vindo de pesquisadores não-brancos que Ramón Grosfoguel (2013) considera nas suas ênfases, como genocídio epistêmico nesses campos de pesquisa elaborado pela ignorância epistêmica de acordo com Charles Mills (1997).

A segunda veiculação de poder é ostentada na práxis da desigualdade racial na política internacional, moldada desde a ordem mundial européia até a ordem mundial estadunidense, que continua sendo uma ordem global racial, segundo a perspectiva de Michel Christian (2019). Cujas posições privilegiadas de homem branco na produção de

análises holísticas e aprofundadas, são produzidas para estruturar os modos de produção e acumulação, políticas econômicas internacionais e intervenções militares, entre outras dimensões transnacionais. Ou seja, essa relação de poder racial estabelece a supremacia branca para privilegiar-se nos assuntos de negócios internacionais, mantendo a posição de trabalho mais elevado a seu redor, tendo as leis, as normas para garantir a segurança de homens brancos, enquanto a população não branca sendo excluída da segurança proposta pelo Estado, e ainda considerando-a como ameaça para a propriedade privada da população branca.

De modo mais explícito, ao ignorar o contexto de raça e racismo nas RIs e nos ESI diz respeito aniquilar a compreensão da ordem mundial. Ou seja, não pode ser explicado o desenvolvimento e a globalização se as histórias da escravidão e da modernidade estão sendo negligenciados, além disso, não podemos entender a segurança no cenário internacional sem enxergar “a obscuridade sobre as realidades da construção do Estado” e da ordem mundial, vindos das experiências da população não-branca (ZVOBGO; LOKEN, 2020, p. 6; ACHARYA, 2022, p. 27-28; GROSFOGUEL, 2013, p. 75). O grande problema no campo de pesquisa das RIs está centralizando suas abordagens nas teorias construídas pelo ocidente na busca de relações de poder para o fortalecimento econômico, militar, societal branca e científico para seus Estados, ignorando a desigualdade racial e a cegueira epistêmica da contextualização de raça e racismo na disciplina.

Por exemplo, o conceito da segurança em si, é um nó-chave no aparato teórico racializado não apenas das RIs, mas também da teoria política e econômica (MANCHANDA, 2021, p. 56) que projeta o modo de pensar a política internacional. Pois, para compreender o conceito da segurança é essencial enxergar como as teorias impactam na articulação da segurança. Assim, Para confrontar a banalização de raça e racismo nas RIs e nos ESI, é preciso projetar uma contemporaneidade dos Estudos de Segurança Internacional que enxergue a relação de poder racial interconectado entre abstração e práxis na produção de conhecimento para ver falsidade na compreensão da ordem mundial. É que a ordem mundial abraça vários países pelas diversas marcas raciais significadas que vão evoluindo e se adaptando em espaços locais a partir de uma ordem estrutural racial global da supremacia branca global (CHRISTIAN, 2019, p. 171), dando espaço para que a população branca mantenha seus privilégios socioeconômicos brancos.

Foi percebido que “(...) o conceito de neo/realismo foi desenvolvido nos pressupostos ontológicos sobre a identidade do “Estado Racional ocidental”, partindo da teoria microeconômica, e, definia o Estado como maximizador de sua utilidade, buscando os próprios interesses e a própria sobrevivência” para organizar seus privilégios (BUZAN E HANSEN, 2012, p. 347). Posto isto, as abordagens mais novas em relação aos ESI inauguraram um interesse na utilização de força e poder para impor ou moldar normas da estrutura do Estado (BUZAN E HANSEN, 2012, p. 350). No entanto, Alexander D. Barder (2021) fez uma observação refletida mais no jogo xadrez dos compromissos ontológicos e epistemológicos do neorrealismo pelos conceitos de anarquia e estadocentrismo, onde “a violência racial foi deixada como consequência da fragmentação doméstica”, não como um problema global (BARDER, 2012, p. 14). Essa perspectiva outorgou o controle do corpo racial na política doméstica, enquanto aparentemente, os pressupostos ontológicos epistemológicos do neorrealismo focaram-se nos conflitos políticos e hegemônicos mundiais, ocultando a questão racial.

Vale sublinhar que, o neorrealismo oportuniza a manutenção da ordem racial hierárquica sustentada pela moderação da teoria política do pensamento tradicional, por meio de um diálogo entre “realismo e liberalismo” para negociação global, de forma desigual entre norte/sul, sob o engajamento da hierarquia socio-racial, onde o corpo negro é o inimigo em comum. Assim, deixa-se a política doméstica resolvendo essa questão racial através da própria instrumentalização de biopolítica (segurança pública), enquanto isso, a política internacional estabelece a militarização para resolver a questão da paz, caso essas normas não fossem estabelecidas.

Ademais, este trabalho é crucial para academia de campo de pesquisas, assim procura-se espaços para discutir a expansão de pesquisas sobre a teorização de raça e racismo nas RIs e nos ESI, e também para que haja investimento na área de pesquisa para redefinir a segurança tendo questão racial como objeto de referência. Sendo assim, abre-se discussão para outras pesquisas, tais como a segurança dos povos não-brancos, sobre assassinatos de negros pelo policiamento em vários países, para reclamar do genocídio epistêmico, da ignorância epistêmica, dando vozes para a academia de pesquisadores negros na área de segurança entre outros campos.

Foi evidenciado que o debate sobre o genocídio epistêmico tal como a ignorância epistêmica busca de compreender as causas da ausência de raça e racismo no

pilar teórico das RIs e ESI, mostrando a lógica da conservação de relação de poder ocidental. Ao olhar a discussão da relação de poder em Michel Foucault foi enxergada a existência da disciplina de corpos nos Estados foi elaborada sob a lógica racial, onde os corpos controlados possuem-se “cor da pele”, além disso, esses corpos não estão sendo só disciplinados pelo Estado, mas também, estão sendo assassinados se não obedecessem a hierarquização racial, isso justifica a branquitude metodológico no foucaultiano ao não perceber a percepção racial. (FOUCAULT 1984; 1996, ABRAHAM, 1996; MBEMBE, 2011).

A abordagem sobre a compreensão da branquitude metodológica e da ignorância epistêmica branca no campo das RIs e dos ESI é um elemento chave nas análises epistemológicas sobre a posição socioeconômica racial na ordem mundial, revelando que a discussão sobre raça e racismo como conceitos cruciais nessas disciplinas a fim de transparecer a relação de poder do homem branco na construção de conhecimento e na manutenção do privilégio branco nos assuntos internacionais, principalmente sobre a questão de segurança. A branquitude metodológica e a epistemologia da ignorância possuem mecanismos para reivindicar a ordem racial na produção de saberes, ao mesmo tempo, para nos guiar de ver a hegemonia da supremacia branca no cenário internacional.

Ademais, foi percebido que o homem é um ser construído pela sociedade, não só pelas suas instituições, mas também por suas relações de poder e interesses. Mesmo aquilo que é visto como natural, como a formação de grupos, é resultado do desejo de dominação e conveniência. Esse processo de construção coletiva legitima a existência do racismo como uma instituição histórica há mais de seis mil anos (MOORE, 2007, p. 48 - 50). É necessário refletir sobre como nossas ações e estruturas sociais moldam a nossa percepção de “naturalidade” e como desafiar essas construções para promover uma sociedade mais igualitária.

Em tese, pode ser dito que a construção predominante da raça tem sido usada como uma ferramenta para a dominação e exploração de povos e nações. A política internacional pode ser usada para combater a raça e o racismo na ordem global, para isso é preciso buscar o “poder da fala” dos povos não-brancos na disciplina das RIs contemporânea para que a abordagem da questão racial seja questionada dentro das negociações internacionais, dando vozes iguais (como foi feita na conferência de

Bandung 1955), permitindo o necessário para que haja uma mudança nas mentalidades e nas práticas políticas, visionando uma construção de uma ordem global baseada na paz, na justiça e na igualdade para todos os povos sem a categorização racial, principalmente nas abordagens analíticas nos Estudos de Segurança Internacional com dinâmicas de nível estruturante ao movimento global da sociedade civil, nos conselhos de segurança, assim por diante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERNETHY, David B. **The Dynamics of Global Dominance: European Overseas Empires, 1415-1980**. New Haven and London, Yale University Press, 2000, p. 524.

ABRAHAM, Tomás, “Prólogo”, en Foucault, Michel, **Genealogía del Racismo**. Caronte Ensayos, Editorial Altamira, Buenos Aires, 1996, p. 10.

ACHARYA, Amitav. **Race and racism in the founding of the modern world order**. Oxford University Press on behalf of The Royal Institute of International Affairs. *International Affairs* 98: 1 (2022) 23–43; doi: 10.1093/ia/iiab198

_____ & BUZAN, Barry. **The making of Global International Relations: origins and evolutions of IR at its centenary**. Cambridge University Press, 2019.

ADAMSON, Fiona B. **Pushing the Boundaries: Can We “Decolonize” Security Studies?** *Journal of Global Security Studies*, Volume 5, Issue 1, January 2020, p. 129–135.

ADIBE, Clement. **Weak States and the Emerging Taxonomy of Security in World Politics**. *Futures*, v.26, n. 5, 1994, p. 490-505.

ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. **Confronting the global colour line: An introduction**. In: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. *Race and Racism in International Relations: confronting the global colour line*. London and New York: Routledge, 2015.

ARADAU, Claudia; HUYSMANS, Jef. **Critical methods in International Relations: The politics of techniques, devices and acts**. *European Journal of International Relations*, v. 20, n. 3, 2014, p. 596-619.

BACK, Les & SOLOMOS, John. **Theories of Race and Racism: a reader: Introduction**. In BACK, Les & SOLOMOS, John. Routledge, London and New York, 2000.

_____. **Theories of Race and Racism: a reader**. 3rd edition, Routledge, 2022.

BAHCECI, Sergen. **Universal Security/Emancipation: A Critique of Ken Booth**. *E-International Relations*, ISSN 2053-8626, MAR 23, 2015, Disponível em: <https://www.e-ir.info/2015/03/23/universal-securityemancipation-a-critique-of-ken-booth/>

BALDWIN, David A. **SECURITY STUDIES AND THE END OF THE COLD WAR**. *World Politics* 48, OCTOBER, 1995.

BARBER, Alexander D. **Global Race War: International Politics and Racial Hierarchy**. Oxford University Press, 2021.

BELL, Collen D. **Grey's Anatomy Goes south: Global racism and suspect identities in the colonial present.** Canadian Journal of Sociology, Cahiers Canadiens de Sociologie 38 (4) 2013, p. 465-478

BHAMBRA, Gurinder K. et al. **Why is Mainstream International Relations Blind to Racism?** Ignoring the central role of race and colonialism in world affairs precludes an accurate understanding of the modern state system. 2020.

_____. **Brexit, Trump, and 'methodological whiteness': on the misrecognition of race and class.** London School of Economics and Political Science. The British Journal of Sociology, 2017, Volume 68 Issue S1

BILGIN, Pinar & MORTON, Adam. Historicising Representations of 'Failed States': beyond the Cold-War Annexation of the Social Sciences?. Third World Quarterly, vol. 32, n. 1, 2002, p. 55-80.

_____. **Critical Theory.** In: WILLIAMS, Paul D. (ed.). **Security Studies: an introduction.** New York: Routledge, 2008.

_____. **The Continuing Appeal of Critical Security Studies.** In: BRINCAT, Shannon; LIMA, Laura; NUNES, João (eds.). *Critical Theory in International Relations and Security Studies: Interviews and Reflections.* London: Routledge, 2011, Cap. 11, p. 159-171.

BLANCO, Ramon. **State-building: uma perspectiva crítica.** Programa de Doutorado Política Internacional e Resolução de Conflitos no 3, 2009. Disponível em <http://cabodostrabalhos.ces.uc.pt/n3/ensaios.php>

_____. & GUERRA, Lucas. **A MINUSTAH COMO UMA MISSÃO CIVILIZATÓRIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA POLÍTICA INTERNACIONAL PARA A ESTABILIZAÇÃO DO HAITI.** 2017.

_____. **A Construção da Paz no Cenário Internacional: Do Peacekeeping Tradicional às Críticas ao Peacebuilding Liberal.** Rev. Carta Inter, Belo Horizonte, v. 13, n. 2. 2018, pp. 5-30.

BONILLA-SILVA, Eduardo. **More than Prejudice: Restatement, Reflections, and New Directions in Critical Race theory.** Sociology of Race and Ethnicity 1(1) 2015, pp. 73-87

BOOTH, Ken. • **Security and Emancipation**Ž. Cambridge University Press. Review of International Studies, vol. 17, no 4. 1991, pp. 313-326

_____. **Security, Strategy and Critical Theory.** Boulder: Lynne Rienner, 1999.

_____. **Critical Security Studies and World Politics.** Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2005, cap. 09, pp. 215-235.

_____. **Theory of World Security.** Cambridge University Press, 2007.

BOOTH, Wayne C. et al. **A arte da Pesquisa**. Tradução Henrique A. Rego Monteiro. Martins editora, São Paulo, 2019.

BUZAN, Barry. **People, States and Fear: The National Security Problem in International Relations**. Department of International Studies University of Warwick. A Member of the Harvester Press Group. Great Britain, 1983.

_____. E HANSEN, Lene. **A evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. Tradução Flávio Lira. São Paulo: Ed UNESP, 2012.

_____. **The Evolution of International Security Studies**. Cambridge University Press, 2009.

_____, WAEVER, Ole & WILDER, Jaap de. **SECURITY: A New Framework for Analysis**. Lynne Rienner Publishers, 1998.

CABRAL, Amilcar. **Return to the Source: Selected Speeches of Amilcar Cabral**. New York, Monthly Review Press, 1973.

CAMPBELL, David. **Writing Security: United States Foreign Policy and the Politics of Identity**. 2.ed. revista e ampliada. Manchester: Manchester University Press, 1998.

CEPR. **Reduced Charges Against Uruguayan MINUSTAH Troops Latest Example of Lack of UN Accountability**. Center for Economic And Policy Research. September, 04, 2012. Disponível em: <http://cepr.net/blogs/haiti-reliefand-reconstruction-watch/reduced-charges-against-uruguyan-minustah-troops-latest-example-of-lack-of-un-accountability>. Acesso em 18 de julho de 2022.

CHANDLER, David & CHIPATO, Farai. **A call for abolition: The disavowal and displacement of race in critical security studies**. Security Dialogue. Vol. 52(S) 2021, 60–68.

CHRISTIAN, Michelle. **A Global Critical Race and Racism Framework: Racial Entanglements and Deep and Malleable Whiteness**. Sociology of Race and Ethnicity, Vol. 5 (2) 2019, pp. 169–185.

CONCEIÇÃO, William Luiz Da. **Branquitude: dilema racial brasileiro**. Rio de Janeiro, Papéis Selvagens, 2020.

COX, Robert W. “**Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory**.” Millennium, 1981 10 (2): 126–55.

CRIN. **Les actes de violence sexuelle perpétrés par les soldats de la paix de l’ONU à l’encontre d’enfants et autres civils**. Child Rights International Network. Guide pratique de Plaidoyer. 2016. Disponível em: www.crin.org. Acesso em 20 de março de 2022.

DAUT, Marlene L. **Caribbean “Race Men”: Louis Joseph Janvier, Demesvar Delorme, and the Haitian Atlantic**. *L’Esprit Créateur*, Vol. 56, No. 1 (2016), pp. 9–23

DELGADO, Richard & STEFANCIC, Jean. **Critical Race Theory**. An introduction. Third Edition. Foreword by Angela Harris. New York University Press. New York, 2017.

DOCUMENTS OF THE UNITED NATIONS CONFERENCE ON INTERNATIONAL ORGANIZATION SAN FRANCISCO, 1945. General, The Library of Congress, Michigan, USA. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/1300969> . Acesso em 27 de setembro de 2023.

DU BOIS, W.E.B. **The Souls of the Black Folk**. Atlanta, GA, 1903.

_____. **Black Folk Then and Now, An Essay in the History and Sociology of the Negro Race**. New York: Henry Holt & Company, 1939.

_____. **The African Roots of War, 1915**. Weinberg, 1970.

_____. **As almas do povo negro**. Tradução e notas: José Luiz Pereira da Costa, 1998.

DUQUE, Marina Guedes. **O papel de Síntese da Escola de Copenhague nos Estudos de Segurança Internacional**. Contexto internacional. Rio de Janeiro, Vol. 31, n.3, setembro/dezembro 2009, p. 459-501.

DUSSEL, Enrique. **1492: El encubrimiento del Otro: Hacia el origen del "mito de la modernidad"**. La Paz: Plural Editores, 1994.

_____. **Introducción a la Filosofía De La Liberación**. editorial nueva América, Bogotá, 1995. Revisão de tradução Eduardo Brandão. Martins Fontes. São Paulo, 2007.

_____. **Meditaciones anti-cartesianas: sobre el origen del anti-discurso filosófico de la Modernidad**. Tabula Rasa, n. 9, 2008, p. 153-197.

ENLOE, Cynthia. **Bananas Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics**. Berkeley, University of California Press, 1989.

FAGANELLO, Priscila, L. F. **OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DA ONU: De que formas os direitos humanos revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz**. Coleção: Relações Internacionais. Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 2013.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1961.

_____. **The Wretched of the Earth**. New York, Grove Press, 1966.

_____. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FIRMIN, Anténor. **De l'égalité des races humaines**. Anthropologie positive, ville Laval, Quebec, 1885, p. 450.

FOUCAULT, Michel. **The Archaeology of Knowledge**. London, Tavistock Publications. 1969.

_____. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal. 4ª ed. 1984.

_____. **Vigiar e Punir: o nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Em defesa da Sociedade**. Curso de Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. Martins Fontes, São Paulo, 2005.

GALLAGHER, John & ROBINSON, Ronald. **The Imperialism of Free Trade**. The Economic History Review 6, 1953.

GANI, Jasmin K. **Racial militarism and civilizational anxiety at the imperial encounter: From metropole to the postcolonial state**. Security Dialogue. University of St Andrews, UK, 2021, pp. 1-21

GIVENS, Terri E. **THE ROOTS OF RACISM: The politics of White supremacy in the Us and Europe**. Bristol University Press. Great Britain, 2022.

GOBINEAU, Arthur. **Essai sur l'inégalité des races humaines**. livres 1 à 4 1853-1855. Edition Pierre Belfond, 1967.

GOMES, Aureo de Toledo. **Escola Galea de Estudos Críticos em Segurança Internacional: 25 anos depois**. Rev. Carta Inter. Belo Horizonte, v. 12, n. 1, 2017, p. 173-197.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de Amefricanidade**. Rio Janeiro no 92/93, 1988.

GORDON, Lewis R. **What Does It Mean to Be a Problem? W.E.B. Du Bois on the Study of Black Folk**, in: Lewis R. Gordon (ed.), *Existential Africana: Understanding Africana Existential Thought*, New York: Routledge, 2000.

GROSGOUEL, Ramón. **The Structure of Knowledge in Westernized Universities Epistemic Racism/Sexism and the Four Genocides/Epistemicides of the Long 16th Century**. Human Architecture: Journal of the Sociology of Self-Knowledge. XI, Issue 1, Fall 2013, 73-90.

_____. **A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI**. Traduzido por Fernanda Miguens, Maurício Barros de Castro e Rafael Maieiro. Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.

GROVOGUI, Siba N. **Postcolonialism**. in DUNNE, Tim, KURKI, Milja; SMITH, Steve (eds.). *International Relations Theory: Discipline and Diversity*, Oxford: Oxford University Press, 2007, p. 229-246.

GUERRA, Lucas. **Security as white privilege: Racializing whiteness in critical security studies**. Vol. 52, Issue 1. *Security Dialogue*. PUC-Rio University, 2021.

GUZZINI, Stefano. **The ends of International Relations theory: Stages of reflexivity and modes of theorizing**. *European Journal of International Relations*, v. 19, n. 3, p. 521-541, 2013.

HAMILTON, Scott. **A genealogy of metatheory in IR: how ‘ontology’ emerged from the inter-paradigm debate**. *International Theory* (2017), 9:1, 136–170.

HANSEN, Lene. **Are ‘core’ feminist critiques of securitization theory racist? A reply to Alison Howell and Melanie Richter-Montpetit**. *Security Dialogue* 51(4): 2020 pp. 378–385.

HENDERSON, Errol A. **Racism in international relations theory**. In: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. *Race and Racism in International Relations: confronting the global colour line*. London and New York: Routledge, 2015.

_____. **The Revolution Will Not Be Theorised: Du Bois, Locke, and the Howard School’s Challenge to White Supremacist IR Theory**. Pennsylvania State University, USA, *Millennium: Journal of International Studies*, 2017.

HOBSON, John M. **RE-EMBEDDING THE GLOBAL COLOUR LINE WITHIN POST-1945 INTERNATIONAL THEORY**. In: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. *Race and Racism in International Relations: confronting the global colour line*. London and New York: Routledge, 2015.

HOWELL, Alison & RICHTER-MONTPETIT, Melanie. **Racism in Foucauldian Security Studies: Biopolitics, Liberal War, and the Whitewashing of Colonial and Racial Violence**. *International Political Sociology*, 2018, 0, 1-18

_____. **Is securitization theory racist? “Civilizationism, methodological whiteness, and antiblack thought in the Copenhagen School”**. *Security Dialogue* 2020, Vol. 51(1).

JANVIER, Louise-Joseph. **L' égalité des Races**. Imprimerie G. Rougier, 1884.

JAMES, C.L.R. **“Os jacobinos negros” Toussaint L’ouverture e a revolução de São Domingo**. editorial Boitempo, 2007.

JENKINS, Destin & LEROY, Justin, **Histories of Racial Capitalism**. Columbia University Press. 2021.

KARENGA, Maulana. **The Million Man March/Day of Absence Mission Statement**. Los Angeles, University of Sankore Press, 1995.

KEOHANE, Robert O. **International Institutions: Two Approaches**. *International Studies Quarterly*, v. 32, n.4 1988, p. 379 -96.

KISSINGER, Henry. **Ordem mundial**. Rio de Janeiro, Editora Objetiva, 2014.

KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael C. **Broadening the Agenda of Security Studies: Politics and Methods**. *Mershon International Studies Review*, Vol. 40, No. 2 (Oct., 1996), pp. 229-254.

_____. **From strategy to Security: Foundations of Critical Security Studies**. In: KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael (eds.). *Critical Security Studies: Concepts and Cases*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997, Cap. 2, p. 33-58.

KRISHNA, Sankaran: **Race, Amnesia and the Education of International Relations**. *Decolonizing International Relations*. Rowman & Little fields Publishers, 2006.

LERUSSI, Natalia A. **Immanuel Kant: La cuestión de las razas**. *Leitura de La Filosofía*, ABADA EDITORES, Madrid, 2021.

LOKEN, Meredith & ZVOBGO, Kelebogile. **Why Race matters in International Relations: Western Dominance and White privilege permeate the field. It's time to change that**. 2020.

LUNDBORG, Tom & VAUGHAN-WILLIAMS, Nick. **New Materialisms, discourse analysis, and International Relations: a radical intertextual approach**. Cambridge University Press, 2014

MANCHANDA, Nivi. **The banalization of race in international security studies: From absolutism to abolition**. *Queen Mary University of London, UK, Security Dialogue*, 2021, Vol. 52 (5) 49-59.

MBEMBE, Achille. **NECROPOLÍTICA**. Traducción y edición de Elisabeth Falomir Archambault. Melusina. España, 2011.

MENDICOA, Glória E. **Sobre tesis y tesisas. Lecciones de enseñanza y aprendizaje**. Buenos Aires, Espacio Editorial, 2003, pp. 70-80.

MEMMI, Albert. **The Colonizer and the Colonized**. Boston: Beacon Press, 1991.

MIGNOLO, Walter D. **The Geopolitics of Knowledge and the Colonial Difference**. *The South Atlantic Quarterly*, 2002, 101 (1), 57-96.

MILLS, Charles W. **The Racial Contract**. Cornell University Press. Ithaca and London. 1997.

_____. **White Ignorance**. In: SULLIVAN, Shannon & TUANA, Nancy. *Race and epistemologies of ignorance*. State University of New York, 2007.

_____. **O contrato de dominação.** Meritum - Belo Horizonte, v. 8, n. 2, p. 15-70, 2013.

_____. **IGNORÂNCIA BRANCA.** Tradução: Breno Ricardo Guimarães Santos Universidade de Brasília - UnB. Revista de Filosofia v.17, n.1, junho/2018.

MBEMBE, Achille. **NECROPOLÍTICA.** Traducción y edición de Elisabeth Falomir Archambault. Melusina. España, 2011.

_____. **Critique de la raison nègre.** Éditions La Découverte, Paris, 2013

MIJARES, Víctor M. **Realismo y Seguridad Internacional,** en: Lozano Vázquez, Alberto y Sumano Rodríguez, Abelardo. *Seguridad y asuntos internacionales: teorías, dimensiones, interdisciplinas, las Américas, amenazas, instituciones, regiones y política.* Ciudad de México, Siglo XXI Editores, 2020.

MILAZZO, MARZIA. **On White Ignorance, White Shame, and Other Pitfalls in Critical Philosophy of Race.** Journal of Applied Philosophy, July/2016, disponível em: <https://doi.org/10.1111/japp.12230>.

MILOT, Alice. **Choléra en Haïti: l'ONU rejette les demandes d'indemnisations.** RFI, 22-02.2013. Disponível em: <http://www.rfi.fr/ameriques/20130222-cholerahaiti-onu-rejette-demandes-indemnisations/>. Acesso em 10 de fevereiro de 2021.

MOORE, Carlos. **Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** Belo Horizonte, Mazza Edições, p. 344, 2007.

MINTER, William. **Foreword.** In: SCHMIDT, Elizabeth. *Foreign Intervention in Africa after the Cold War. Sovereignty, Responsibility, and the War on Terror.* Ohio University Research in International Studies Global and Comparative Studies Series No. 19 Athens, Ohio, 2018.

NANDY, Ashis. **The Intimate Enemy: Loss and Recovery of Self under Colonialism.** New York: Oxford University Press. 1983.

OLIVIER, Louis Joseph. **Un autre cas de viol que embarrase la MINUSTAH.** RTVC. 19 09.2013. Disponível em [:https://www.radiotelevisioncaraibes.com/nouvelles/haiti/un_autre_cas_de_viol_qui_embarrasse_la_minustah.html](https://www.radiotelevisioncaraibes.com/nouvelles/haiti/un_autre_cas_de_viol_qui_embarrasse_la_minustah.html). Acesso em 10 de fevereiro 2021

OLIVEIRA, Ariana Bazzano. **O FIM DA GUERRA FRIA E OS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL: O CONCEITO DE SEGURANÇA HUMANA.** AURORA ano III número 5 - DEZEMBRO DE 2009, ISSN: 1982-8004.

OLIVEIRA, Ananda Vilela da Silva. **EXCLUSÃO DO SUJEITO NEGRO E A NEGAÇÃO DE RAÇA NA PRODUÇÃO ACADÊMICA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL.** 366 Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v.8. n.15, jan./jun, 2019.

PAIVA, Iuri. **RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ESTUDOS SOBRE SEGURANÇA: A FINAL 'QUEM' OU 'O QUÊ' DEVE SER PROTEGIDO?** Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v.6. n.11, jan./jun, 2017

PANITCH, Leo & GINDIN, Sam. **The Making Of Global Capitalism: The Political Economy of the American Empire.** Verso London . New York, 2012..

PARIS, Roland. **International peacebuilding and the “mission civilisatrice”.** Review of International Studies, 28, 2002, 637–656.

_____ & SICK, Timothy D. **The Dilemmas of Statebuilding Confronting the contradictions of postwar peace operations.** London and New York, ROUTLEDGE, 2009.

PERSAUD, Randolph B. **Liberalism in IR.** In; BHAMBRA, Gurminder K. et al. *Why is Mainstream International Relations Blind to Racism?* Ignoring the central role of race and colonialism in world affairs precludes an accurate understanding of the modern state system. 2020

QUADROS, Mariana Felix. **DESCOLONIZANDO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: a raça e o racismo como categoria de análise.** V. 18, N. 1, p. 39 -57 JAN/JUL 2019.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del Poder y Clasificación Social.** Journal of world-systems research, vi, 2, summer/fall 2000, 342-386

_____. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** Em livro: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.* Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005, pp. 227-278

RICHMOND, Oliver P. (2004). **UN peace operations and the dilemmas of the peacebuilding consensus.** 11:1, 83-10. DOI: 10.1080/1353331042000228403.

RUDZIT, Gunther. **O debate teórico em segurança internacional Mudanças frente ao terrorismo?** Civitas – Revista de Ciências Sociais, v. 5. n. 2, jul. - dez. 2005.

RUTAZIBWA, Olivia U. From the Everyday to IR: In Defence of the Strategic Use of the R-word. Routledge Taylor & Francis Group. Postcolonial Studies, 2016, Vol. 19, No. 2,191–200

SABARATNAM, Meera. **Is IR Theory White? Racialised Subject-Positioning in Three Canonical Texts.** SOAS University of London, UK. Millennium: Journal of International Studies, 1 – 29, 2020.

SAID, Edward W. **Orientalism.** Nova York: pantheon Books, 1978.

SANTOS, Melody Fonseca. **Raza, Poder e Identidad en las Prácticas discursivas de Estados Unidos sobre Haití: una perspectiva decolonial.** Universidad Autónoma de Madrid Facultad de Derecho Departamento de Ciencia Política y Relaciones Internacionales. Tesis de doctorado, Madrid, 2015.

SCHAUB, Jean-Frédéric. **Race is about Politics: Lessons from history.** Princeton University Press, New Jersey, 2019.

SCHMIDT, Elizabeth. **Foreign Intervention in Africa after the Cold War. Sovereignty, Responsibility, and the War on Terror.** Ohio University Research in International Studies Global and Comparative Studies Series No. 19 Athens, Ohio, 2018.

SEGUY, Franck & Desrosiers Michaëlle. **Haiti: nouveau cas de viol collectif de la MINUSTAH.** À l'encontre. La Brèche. 8 setembro – 2011. Disponível em: <https://alencontre.org/ameriques/amelat/haiti/haiti-nouveau-cas-de-viol-collectif-de-la-minustah.html>. Acesso 15 de março de 2021.

SEITENFUS, Ricardo. **Haiti, Dilemas e Fracassos Internacionais.** Coleção Relações Internacionais e Globalização, 4. Editora UNIJUÍ, Ijuí: 2014.

SEN, Somdeep. **Colouring critical security studies: A view from the classroom.** Roskilde University, Denmark. Security Dialogue, 2021, Vol. Vol. 52 (S) 133 - 141.

SENGUPTA. Somini. **UN Apologizes for Role in Haiti's 2010 Cholera Outbreak".** **New York Times.** Dec. 1, 2016. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2016/12/01/world>. Acesso em 10 de Fevereiro De 2021.

SHILLIAM, Robert. **What the Haitian Revolution Might Tell Us about Development, Security, and the Politics of Race.** International Relations, Victoria University of Wellington. Comparative Studies in Society and History 2008; 50 (3): 778–808.

_____. **INTERNATIONAL RELATIONS AND NON-WESTERN THOUGHT. Imperialism, Colonialism investigation of global modernity.** London and New York, Routledge, 2011.

SILVA. Karine de Souza. **“Esse silêncio todo me atordoia” A surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais.** RIL Brasília, a. 58 n. 229 p. 37-55 jan./mar. 2021.

SPIVAK, Gayatri C. **A Critique of Postcolonial Reason: Toward a History of the Vanishing Present.** Cambridge MA, Harvard University Press, 1999.

SULIVAN, Shannon & TUANA, Nancy. **Race and epistemologies of ignorance.** State University of New York, 2007.

TANNO, Grace. **A Contribuição da Escola de Copenhague aos Estudos de Segurança Internacional.** CONTEXTO INTERNACIONAL Rio de Janeiro, vol.25, no 1, janeiro/junho de 2003, p. 47-80.

TICKNER, J. Ann. **Feminist Responses to International Security Studies.** Peace Review, v.16, n.1, 2004, p. 43-48.

_____. **What is Your Research Program? Some Feminist Answers to International Relations Methodological Questions.** *International Studies Quarterly*, v.49, n.1, 2005, p. 1-22.

TROUILLOT, Michel Ralph. **Silencing the Past: power and the production of history.** Beacon Press, Boston 1995.

TURE, Kwame & HAMILTON, Charles. **Black power : the politics of liberation in America.** VINTAGE EDITION, NOVEMBER, 1992.

WÆVER, Ole. • **Security, The Speech Act. Analyzing the Politics of a Word.** Working Paper COPRI, n° 19. Revised Jerusalem /Tel Aviv, June 25-26, 1989.

_____. **Securitization and Desecuritization.** in Ronnie Lipschutz (ed.). *On Security.* Nova Iorque, Columbia University Press, 1995.

_____. & BUZAN, Barry. **Racism and responsibility – The critical limits of deepface methodology in security studies: A reply to Howell and Richter-Montpetit.** *Security Dialogue*, 2020, Vol. 51 (4) 386 -394. Sage Journals.

_____. BUZAN, Barry, KELSTRUP, Morten e LEMAITRE, Pierre. **Identity, Migration and the New Security Order in Europe.** Londres, Pinter, 1993.

_____. **Waltz's Theory of Theory.** University of Copenhagen, June, 2009.

WALKER, RBJ. **Inside/Outside: International Relations as Political Theory.** Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

WALLERSTEIN, Immanuel. **World-System Analysis: An Introduction.** Duke University Press. Durham and London, 2004.

WALLIS, Steven E. **Toward a Science of Metatheory.** *Integral Review*, July 2010 , Vol. 6, No. 3

WALT, Stephen M. **The Renaissance of Security Studies.** *Interaction Studies Quarterly*, Vol. 35, no. 2, June 1991, pp. 211-239.

WALTZ, Kenneth N. **Theory of International Politics.** University of California, Berkeley, 1997.

WENDT, Alexander. **Social Theory of International Politics.** Cambridge University Press. 1999.

WIGHT, Martin. **Why is there no international theory?** In: Butterfield H and Wight M (eds) *Diplomatic Investigations.* Cambridge: Cambridge University Press, 1966, pp. 17-34.

WILLIAMS, Paul D. (ed.). **Security Studies: an introduction.** New York: Routledge, 2008.

WOLFERS, Arnold. **National Security as an Ambiguous Symbol**. *Political Science Quarterly*, v. 67, n.4, 1952, p. 481-502.

WYN JONES, Richard. **On Emancipation: necessity, capacity and concrete utopias**. In BOOTH, Ken (ed.). *Critical Security Studies and World Politics*. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2005, cap. 09, p. 215-235.

_____. **Security, Strategy and Critical Theory**. Boulder: Lynne Rienner, 1999.